

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2024

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013**

PERÍODO

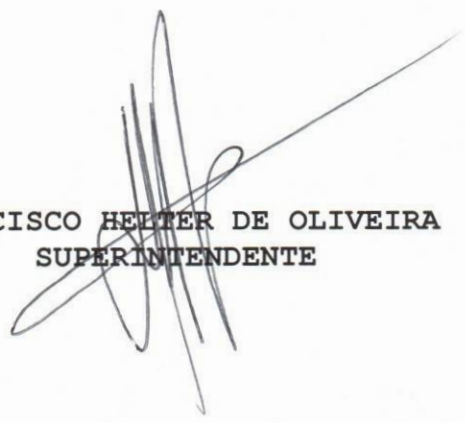
01/01/2024 A 31/12/2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013**

ITEM I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA PORTARIA
DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO ESTA ÚLTIMA TENHA
OCORRIDO;**



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

Ofício nº049/2025

Nova Russas-(CE), 11 de Junho de 2025.

Do: **SAAE DE NOVA RUSSAS-CE**

Ao: Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE

Ref.: Prestação de Contas de Gestão - 2024.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios - T.C.M, estamos enviando a essa Corte de Contas de Gestão do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

As contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 7º da IN 03/2013 - TCM:

I - Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II - Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;

III - Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;

V - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;

VII - Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

VIII - Relatório do responsável pelo setor contábil;



IX - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;

X - Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicação financeira da unidade gestora;

XI - Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII - Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

XIII - Alteração ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

Adendo I - Demonstrativo dos subsídios;

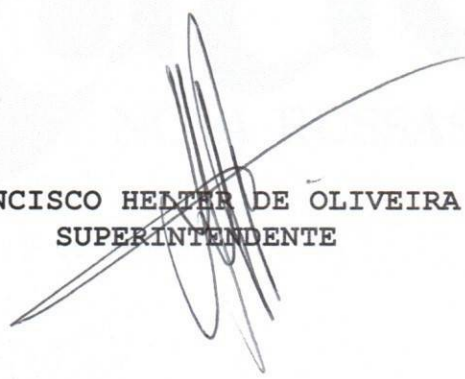
Adendo II - Cópia da lei que fixou o subsídio do superintendente;

Adendo III - Cópia de lei orçamentária anual, decretos de suplementação, balancetes analíticos da receita e despesas;

Adendo IV - Inventário atualizado de bens móveis e imóveis;

Adendo V - Relatório de auditoria conforme inciso III do artigo 9º Lei Orgânica do TCE.

Respeitosamente,



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Rholden Botelho de Queiroz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, portador do RG nº 233892412 e inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, às 18h00min.


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Nova Russas
PREFEITURA



PORTARIA Nº 2.160, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, portador do RG nº 233892412 e inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do
Ceará, 31 de dezembro de 2024.**

**GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC, Syntactical Multiple, o=ICP-Brasil,
cn=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Date: 2024.12.31 09:23:15 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013**

ITEM II

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS ORDENADORES DE
DESPESAS/GESTORES E CONTADOR OU EMPRESA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS (MODELOS NUMENROS 01 E 02, EM ANEXO;**

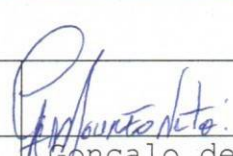


**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

I.N. N° 03/13

MODELO - 01

SAAE de: NOVA RUSSAS/CE		Exercício: 2024	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 12			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
01: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE		CPF: 260.141.493-68	
Matrícula: 028/2021		Período de Gestão	
		01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação	Data do Ato:	Data da Publicação	
Ato n° 028/2021	01/01/2021	05/01/2021	
Delegação de	Data do	Data da	Data da
Competência:	Ato:	Publicação:	Comunicação TCM:
20190002	08/01/2019	09/01/2019	30/01/2019
Endereço Residencial:			
Rua MANOEL ABDIAS EVANGELISTA, 27			
Bairro / Distrito: TIMBAÚBA			
Município: NOVA RUSSAS			
UF.: CEARÁ		CEP.: 62.200-000	
Telefone:			
CEL.:		(88) 9 9492-3989	
E-mail		helteroliveira@gmail.com	
Preenchido por:		Cargo:	
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC - 025113/0-9	31 DE DEZEMBRO DE 2024		

Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:	
NOME	Gonçalo de A. Mourão Neto	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.	0800473	MAT.	CRC-025113/0-9
		MAT.	0028/2021

I.N. N° 03/13
MODELO - 02

SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CADASTRO DA EMPRESA E / OU CONTADOR RESPONSÁVEL

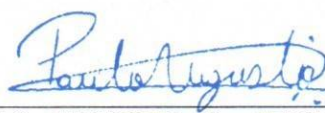
1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CNPJ.: 23.585.365/0001-20	CPF.: 021.336.343-71
C.R.C. - CE	C.R.C - CE 025113/0-9
Endereço Comercial	Endereço Residencial
Rua Dona Maria José, 129	Rua Dona Maria José, 129
Bairro/ Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Centro
Município: Hidrolândia	Município: Hidrolândia
UF.: CEARÁ CEP.:	UF.: CEARÁ CEP.:
62.270-000	62.270-000
Telefone: (88) - 99729-7098	Telefone: (88) - 99729-7098

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:
De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS:


NOME: PAULO AUGUSTO P. EIXEIRA
C.R.C.: 025113/0-9

SUPERINTENDENTE


VISTO

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM III

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, ALÉM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII DA LEI Nº 4.320/64 DE FORMA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO, DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL E DO CONTABILISTA;



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

ORGÃO:.....12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....1201

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas/Ce., foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, ao Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileira de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição, as instruções de procedimentos contábeis bem como respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação Vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contabilização das variações patrimoniais, é feita em software contábil, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O regime contábil utilizado foi o Regime Misto, sendo regime de caixa para o registro das receitas e o de competência para as despesas.

Nos Critérios de Depreciação os Bens são devidamente tombados pelo setor responsável e são depreciados com taxas correspondentes à vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade. Já nos Critérios de Mensuração de Ativos os bens são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotados para o Balanço atual, critério de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das demonstrações contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A 1.483/23, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 fixou a receita total do Município em R\$ 219.824.000,00 (duzentos e dezenove milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais), com a previsão das despesas de igual valor, conforme art. 4º e 5º da referida lei, apresentado autorização de 80%, deste mesmo valor para abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelecido no **art. 6º inciso I da Lei nº 1.483/23 (LOA 2024)** e **art. 15 da Lei nº 1.389 de 06 de junho de 2022 (LDO 2023)**, com anulação dotações do orçamento vigente.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O total de receitas previstas para SAAE de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024 foi R\$ 9.289.881,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), 4,23% do total previsto para o município, no entanto o valor total arrecadado no período em análise atingiu a importância de R\$ 8.289.881,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), 80,13% do programado para o exercício, conforme desdobramento a seguir:

Previsão inicial	Previsão atualizada	Realizada no período	%	Saldo
8.289.881,00	8.289.881,00	6.642.227,60	80,13%	-1.647.653,40

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O total das despesas fixadas para o SAAE de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024, foi R\$ 9.289.881,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), com execução das despesas, os valores empenhados atingiram a importância de R\$ 6.651.359,25 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), 70,60%, do total fixado, tendo o seguinte desdobramento, evidenciando, inclusive, a abertura de créditos adicionais durante o exercício de 2024.

Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	%	Saldo da dotação
9.289.881,00	6.845.560,78	6.651.359,25	70,60%	194.201,53

RESTO A PAGAR

Com relação aos restos a pagar **processados inscritos em 31/12 do exercício anterior e em exercício anteriores**, fica evidenciado o valor de R\$ 80.687,45 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais, quarenta e cinco centavos), apresentado pagamento na importância de R\$ 62.912,68 (sessenta e dois mil, novecentos e doze reais, sessenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 17.774,77 (dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). (ANEXO II DCASP).

Já os restos a pagar **não processados em 31/12 do exercício anterior e em exercício anteriores**, apresentam a importância de R\$ 271.835,41 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais, quarenta e um centavos), apresentado pagamento na importância de R\$ 268.697,64 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais, e sessenta e quatro centavos), e no valor R\$ 3.137,77 (três mil, cento e trinta e sete reais, setenta e sete centavos) cancelado, ficando saldo zerado, (ANEXO I DCASP).

Restando, por tanto um saldo total em Restos a Pagar **do exercício anterior e de exercício anteriores** para o exercício seguinte de R\$ 17.774,77 (dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais, setenta e sete centavos).

No que concerne os Restos a Pagar **Processados** referente ao exercício financeiro de 2024, apresenta-se com uma posição em 31 de dezembro, conforme desdobramento a seguir:

R.P NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO

Especificação	Valor
Restos a Pagar Processados	6.511,75
Restos a Pagar Não Processados	281.959,35
Total Geral em 31/12/2024	288.471,10

R.P NÃO PROCESSADOS (ANEXO I DCASP)

Especificação	Valor
(+) R.P Não Proc. em exercícios anteriores	0,0
(+) R.P Não Proc. em 31/12 exerc. anterior	271.835,41
(-) R.P pagos	268.697,64
(-) R.P cancelados	3.137,77
(=) Saldo para exercício seguinte	0,00

R.P PROCESSADOS (ANEXO II DCASP)

Especificação	Valor
(+) R.P Proc. em exercícios anteriores	17.774,77
(+) R.P Proc. em 31/12 exerc. anterior	62.912,68
(-) R.P pagos	62.912,68
(-) R.P cancelados	0,00
(=) Saldo para exercício seguinte	17.774,77




Referente a movimentação de **cancelamentos de restos a pagar**, para o período em análise, registrando a importância R\$ 3.137,77 (três mil, cento e trinta e sete reais, setenta e sete centavos).

BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o art. 103 da Lei Federal 4.320/64, o balanço financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, assim como os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante dos números abaixo, nota-se um **resultado positivo**, uma vez que se demonstra com saldo financeiro estável em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos na conta bancária desta autarquia, conforme desdobramento a seguir;

Especificação	Valor
(+) Saldo do Exercício Anterior	96.768,34
(+) Receita Orçamentária	6.642.227,60
(+) Transferências Recebidas	0,00
(+) Transferências Extra Orçamentários	1.728.124,54
(-) Despesas Orçamentárias	6.651.359,25
(-) Transferências Concedidas	0,00
(-) Pagamento Extra Orçamentários	1.783.919,23
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	31.842,00

ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalente de caixa, tais como:

Bancos, contas especiais, em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidadas até o fim do exercício seguinte.

Ao **final do exercício**, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresenta o valor de R\$ 223.653.76 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), no ativo circulante, distribuídos nas seguintes contas:

- Caixa e Equivalente de Caixa o valor de R\$ 31.842,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta dois reais).
- Créditos a curto prazo no valor de R\$ 806,52 (oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).



- Estoques no valor de R\$ 191.005,24 (cento e noventa e um mil e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativos aos saldos constantes em almoxarifado em 31 de dezembro de 2024.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresenta um Ativo Não Circulante no valor de R\$ 3.352.799,90 (três milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), nas seguintes contas:

- Imobilizado no total de R\$ R\$ 3.352.799,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), distribuídos em Bens Móveis e Bens Imóveis, que são devidamente tombados pelo setor competente e depreciados com taxas que levam em consideração a vida útil de cada bem.

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresentou obrigações a pagar ao final do exercício no valor de R\$ 1.659.459,38 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) distribuídos nas contas a seguir:

Especificação	Valor
Obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais a pagar a curto prazo	175.952,83
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.483.506,55
Demais obrigações a curto prazo	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.659.459,38

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresenta sua posição ao final do exercício com suas obrigações

a pagar de longo prazo no valor de R\$ 135.275,38 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Especificação	Valor
Obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais a pagar a longo prazo	135.275,38
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	135.275,38

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Ao final do exercício, o SAAE - Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresenta um **Patrimônio Líquido Positivo** no valor de R\$ 3.576.453,66 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração da Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Ao final do exercício, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, apresentou um **resultado patrimonial** no montante de R\$ 2.103.729,86 (dois milhão, cento e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme desdobramento a seguir:

Variações patrimoniais quantitativo	Valor
Variações patrimoniais aumentativas	(+) 8.895.178,93
Variações patrimoniais diminutivas	(-) 6.791.449,07
Resultado patrimonial do período	(=) 2.103.729,86



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saída de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo durante o período das Demonstrações Contábeis.

Ao final do exercício, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, teve uma geração líquida de caixa no valor negativo de R\$ 64.926,34, (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme desdobramento abaixo:

Especificação	Valor
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	- 64.926,34
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	96.768,34
Caixa e Equivalente de Caixa Final	31.842,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A DMPL é um relatório contábil que demonstra as mudanças no patrimônio líquido de uma empresa em determinado período.

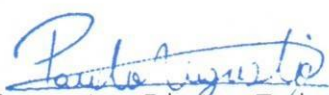
A demonstração registra a movimentação dos recursos da empresa - expondo de forma clara de onde eles vêm e para onde eles vão durante o exercício, segue algumas das funções da DMPL e quadro demonstrativo ao final do exercício:

01. Acompanhar a evolução do patrimônio da organização;
02. Monitorar a influência deste patrimônio (valor) no mercado;
03. Determinar estratégias para o crescimento da empresa no mercado.

Especificação	Valor
Saldos Iniciais	- 322.010,96
Resultado do Exercício	2.103.729,86
Saldo Finais	1.781.718,90

Nova Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.

Francisco Helter de Oliveira
Superintendente


Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador CRC 025113/09

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saee- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		8.287.081,00	8.287.081,00	6.642.227,60	-1.644.853,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		16.800,00	16.800,00	10.899,39	-5.900,61
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		8.265.081,00	8.265.081,00	6.631.228,21	-1.633.852,79
Transferências correntes		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outras receitas correntes		4.200,00	4.200,00	100,00	-4.100,00
Receitas de capital (II)		2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		8.289.881,00	8.289.881,00	6.642.227,60	-1.647.653,40
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		8.289.881,00	8.289.881,00	6.642.227,60	-1.647.653,40
Déficit (VI)		-	0,00	9.131,65	9.131,65
TOTAL (VII) = (V + VI)		8.289.881,00	8.289.881,00	6.651.359,25	-1.638.521,75
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	35.645,85	35.645,85	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	35.645,85	35.645,85	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		5.910.983,00	6.040.450,42	5.846.248,89	5.703.873,03	5.697.361,28	194.201,53
Pessoal e encargos sociais		2.508.784,00	3.563.119,49	3.479.742,55	3.442.040,47	3.442.040,47	83.376,94
Juros e encargos da dívida		5.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		3.396.853,00	2.477.330,93	2.366.506,34	2.261.832,56	2.255.320,81	110.824,59
Despesas de capital (IX)		3.378.898,00	805.110,36	805.110,36	665.526,87	665.526,87	0,00
Investimentos		2.956.898,00	546.436,84	546.436,84	406.853,35	406.853,35	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		422.000,00	258.673,52	258.673,52	258.673,52	258.673,52	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		9.289.881,00	6.845.560,78	6.651.359,25	6.369.399,90	6.362.888,15	194.201,53
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		9.289.881,00	6.845.560,78	6.651.359,25	6.369.399,90	6.362.888,15	194.201,53
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		9.289.881,00	6.845.560,78	6.651.359,25	6.369.399,90	6.362.888,15	194.201,53
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:07:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

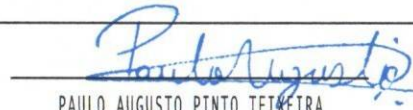
EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANterior (b)			
Despesas correntes		17.774,77	46.175,68	46.175,68	0,00	17.774,77
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		17.774,77	46.175,68	46.175,68	0,00	17.774,77
Despesas de capital		0,00	16.737,00	16.737,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	16.737,00	16.737,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.774,77	62.912,68	62.912,68	0,00	17.774,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:26:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

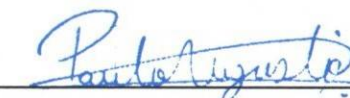
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	101.414,87	101.414,87	101.414,87	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	101.414,87	101.414,87	101.414,87	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	170.420,54	167.282,77	167.282,77	3.137,77	0,00
Investimentos		0,00	170.420,54	167.282,77	167.282,77	3.137,77	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	271.835,41	268.697,64	268.697,64	3.137,77	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:25:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		6.642.227,60	5.947.932,20	Despesa orçamentária (VII)		6.651.359,25	5.953.185,15
Recursos Não Vinculados		6.642.227,60	5.947.932,20	Recursos Não Vinculados		6.651.359,25	5.953.185,15
Recursos não vinculados de impostos		6.642.227,60	5.947.932,20	Recursos não vinculados de impostos		6.651.359,25	5.953.185,15
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.728.124,54	1.495.217,21	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.783.919,23	1.411.249,13
Inscrição de restos a pagar não processados		281.959,35	271.835,41	Execução de restos a pagar não processados		268.697,64	222.080,85
Inscrição de restos a pagar processados		6.511,75	62.912,68	Execução de restos a pagar processados		62.912,68	31.176,56
Depósitos restituíveis e valores vinculados		682.469,33	535.125,35	Depósitos restituíveis e valores vinculados		695.095,94	532.378,52
Outros recebimentos extraorçamentários		757.184,11	625.343,77	Outros pagamentos extraorçamentários		757.212,97	625.613,20
Saldo do exercício anterior (V)		96.768,34	18.053,21	Saldo para o exercício seguinte (XI)		31.842,00	96.768,34
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		96.768,34	18.053,21	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		31.842,00	96.768,34
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		8.467.120,48	7.461.202,62	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		8.467.120,48	7.461.202,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO: 07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO HEITOR DA OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

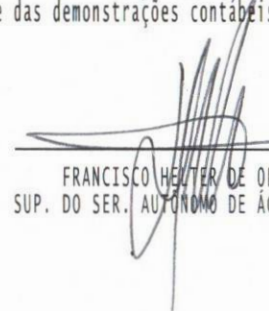
EXERCÍCIO 2024
Saee- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

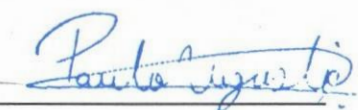
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados		6.642.227,60	0,00	6.642.227,60	Recursos Não Vinculados		5.947.932,20	0,00	5.947.932,20
Recursos não vinculados de impost		6.642.227,60	0,00	6.642.227,60	Recursos não vinculados de impo		5.947.932,20	0,00	5.947.932,20
Receita orçamentária (I)		6.642.227,60	0,00	6.642.227,60	Receita orçamentária (I)		5.947.932,20	0,00	5.947.932,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:30:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		31.842,00	96.768,34
Créditos a curto prazo		806,52	777,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		191.005,24	98.877,55
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		223.653,76	196.423,55
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.352.799,90	1.348.001,31
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.352.799,90	1.348.001,31
TOTAL DO ATIVO		3.576.453,66	1.544.424,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		175.952,83	179.256,59
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.483.506,55	1.539.277,24
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	12.626,61
Total do passivo circulante		1.659.459,38	1.731.160,44
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		135.275,38	135.275,38

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	135.275,38	135.275,38
TOTAL DO PASSIVO	1.794.734,76	1.866.435,82

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	1.781.718,90	-322.010,96
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	1.781.718,90	-322.010,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.576.453,66	1.544.424,86

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:36:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		31.842,00	96.768,34
Créditos a curto prazo		806,52	777,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		191.005,24	98.877,55
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		223.653,76	196.423,55
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.352.799,90	1.348.001,31
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.352.799,90	1.348.001,31
TOTAL DO ATIVO		3.576.453,66	1.544.424,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		175.952,83	179.256,59
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.483.506,55	1.539.277,24
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	12.626,61
Total do passivo circulante		1.659.459,38	1.731.160,44
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		135.275,38	135.275,38

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saee- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		135.275,38	135.275,38
TOTAL DO PASSIVO		1.794.734,76	1.866.435,82

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		1.781.718,90	-322.010,96
(-) Ações / Contas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		1.781.718,90	-322.010,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.576.453,66	1.544.424,86

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:31:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HEUTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

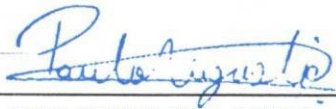
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		32.648,52	97.546,00
Ativo Permanente		3.543.805,14	1.446.878,86
Total do Ativo		3.576.453,66	1.544.424,86
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		306.245,87	365.149,47
Passivo permanente		1.770.448,24	1.773.121,76
Total do Passivo		2.076.694,11	2.138.271,23
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.499.759,55	-593.846,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:36:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

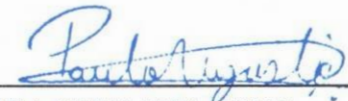
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:36:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-273.597,35	-267.603,47
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-255.822,58	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convenio - União/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saas- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalties do petróleo e gás a Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
1706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
1749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de empenhos, taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recursos extraorçamentários a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
1899000000	- Outros recursos vinculados	-17.774,77	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros recursos não vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de recursos do PODE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saas- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2553000000	- Transferência de recursos do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalties do petróleo e gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de crédito vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros recursos vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	0,00	0,00
2603000000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de convênio-Estado-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
2706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saas- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
2711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
2720000000	- Transf. petróleo e gas - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
2721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
2749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
2754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
2899000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

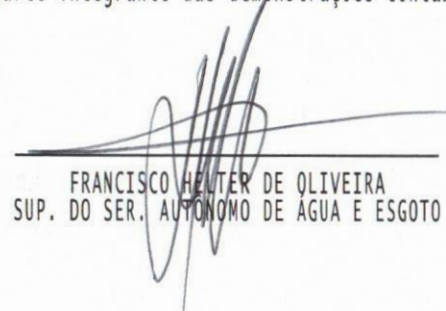
PÁGINA: 0010
Valores em Reais

Total das Fontes de Recursos			-273.597,35	0,00
------------------------------	--	--	-------------	------

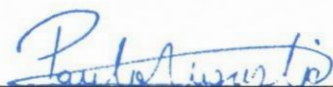
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:36:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:28:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

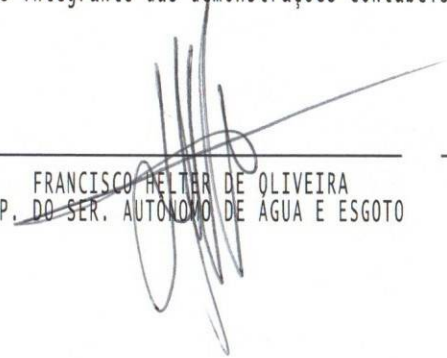
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

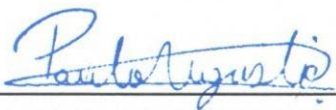
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:29:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2024

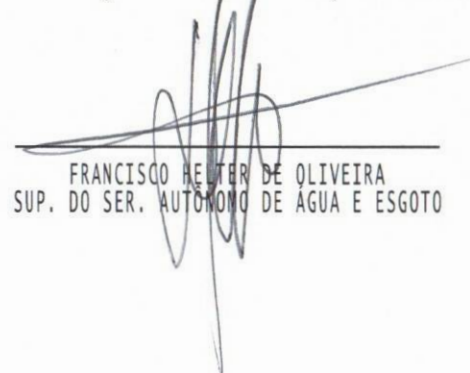
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

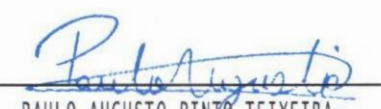
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		6.631.228,21	5.928.116,60
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		6.631.228,21	5.928.116,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:30:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA -
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		10.899,39	12.445,06
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		10.899,39	12.445,06

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:30:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

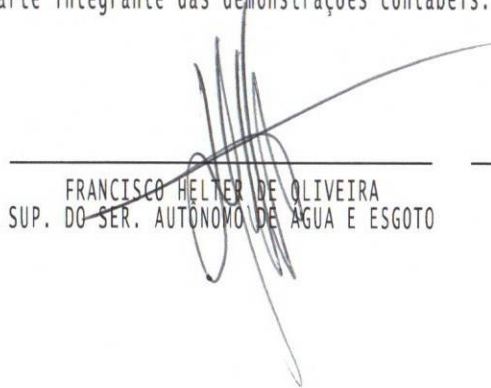
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

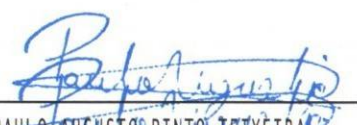
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:32:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		2.252.951,33	1.168.215,82
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.252.951,33	1.168.215,82

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:32:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELVER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		100,00	7.370,54
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		100,00	7.370,54

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:33:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		2.946.623,06	2.447.391,76
Encargos patronais		495.417,41	418.665,28
Benefícios à pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		3.442.040,47	2.866.057,04

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:33:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:34:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HEITOR DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

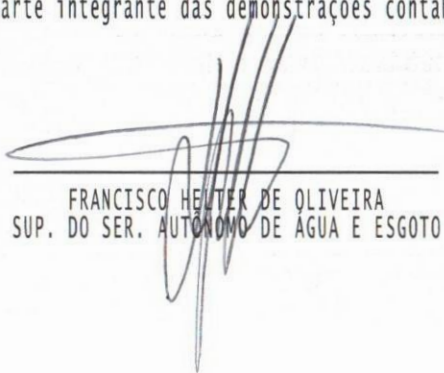
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

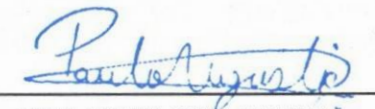
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		587.066,06	895.046,91
Serviços		1.704.142,25	1.518.224,76
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		2.291.208,31	2.413.271,67

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:35:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		256.000,00	1.675.323,12
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		256.000,00	1.675.323,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:35:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		6.255,17	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		6.255,17	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:36:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		48.530,02	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		681.631,15	1.271.476,71
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		730.161,17	1.271.476,71

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:37:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELVER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		65.783,95	58.041,36
Total de tributárias		65.783,95	58.041,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:39:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2024

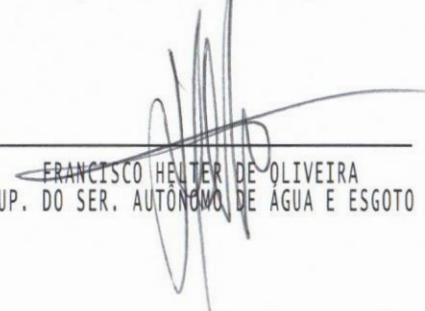
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

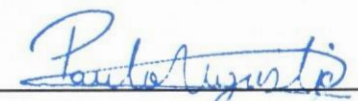
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:41:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saee- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:41:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELVER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		8.081.881,04	7.108.401,32
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		10.899,39	12.445,06
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		6.631.228,21	5.928.116,60
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		100,00	7.370,54
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.439.653,44	1.160.469,12
Desembolsos		7.297.260,74	6.451.936,11
Pessoal e demais despesas		5.838.696,66	5.293.944,39
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		6.255,17	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.452.308,91	1.157.991,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		784.620,30	656.465,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		590.873,12	301.571,45
Aquisição de ativo não circulante		590.873,12	301.571,45
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-590.873,12	-301.571,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		258.673,52	276.178,63
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		258.673,52	276.178,63
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-258.673,52	-276.178,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-64.926,34	78.715,13

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

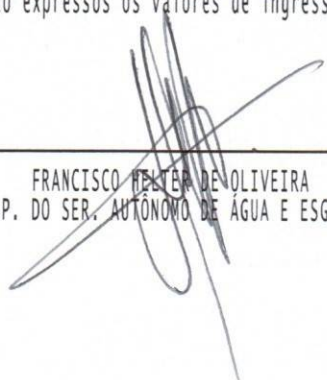
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		96.768,34	18.053,21
Caixa e Equivalente de Caixa Final		31.842,00	96.768,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas

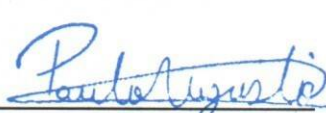
DATA DA EMISSÃO: 13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		6.255,17	0,00
Total das transferências concedidas		6.255,17	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO BELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		4.610.259,59	3.993.218,05
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		1.228.437,07	1.300.726,34
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		5.838.696,66	5.293.944,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas
DATA DA EMISSÃO: 13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

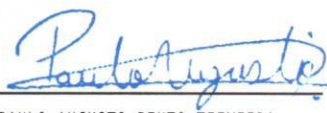
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas
DATA DA EMISSÃO: 13/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-322.010,96		-322.010,96
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							2.103.729,86		2.103.729,86
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.781.718,90		1.781.718,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:39:47

FRANCISCO HEITOR DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		6.631.228,21	5.928.116,60
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		10.899,39	12.445,06
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.252.951,33	1.168.215,82
Outras variações patrimoniais aumentativas		100,00	7.370,54
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		8.895.178,93	7.116.148,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		3.442.040,47	2.866.057,04
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		2.291.208,31	2.413.271,67
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		256.000,00	1.675.323,12
Transferências e delegações concedidas		6.255,17	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		730.161,17	1.271.476,71
Tributárias		65.783,95	58.041,36
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		6.791.449,07	8.284.169,90
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		2.103.729,86	-1.168.021,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:08/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:56:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	10.899,39	Pessoal e encargos sociais	3.479.742,55
Receita de Serviços	6.631.228,21	Outras despesas correntes	2.366.506,34
Outras Receitas Correntes	100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	795.978,71
TOTAL	6.642.227,60	TOTAL	6.642.227,60
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	795.978,71	Despesas de capital	
DÉFICIT	9.131,65	Investimentos	546.436,84
TOTAL	805.110,36	Amortização da dívida	258.673,52
		TOTAL	805.110,36

R E S U M O

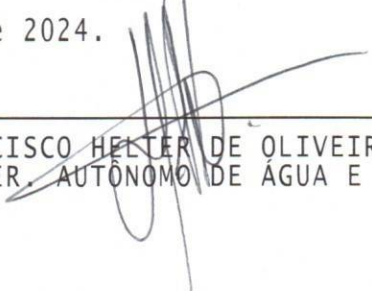
RECEITAS CORRENTES..... 6.642.227,60
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 9.131,65
TOTAL..... 6.651.359,25

DESPESAS CORRENTES..... 5.846.248,89
DESPESAS DE CAPITAL..... 805.110,36
TOTAL..... 6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

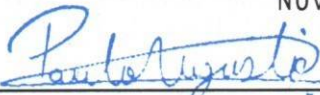
BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

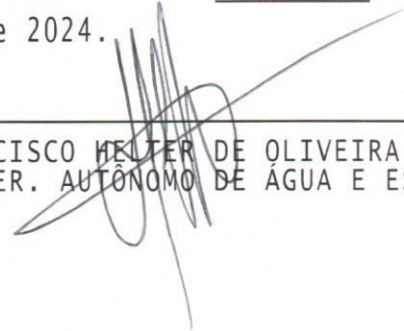
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.642.227,60
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.899,39	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.899,39		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.899,39		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.899,39		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.899,39		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.899,39		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		6.631.228,21	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.631.228,21		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.631.228,21		
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.631.228,21		
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.631.228,21		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100,00		

TOTAL DA RECEITA | 6.642.227,60

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saee- Serviço Autonomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto		NATUREZA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto		DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.846.248,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.479.742,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.479.742,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.946.623,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.096,49		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	33.023,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.366.506,34	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.706,18		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.706,18		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.353.800,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	606.982,56		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	113.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.464,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.440.213,98		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	89.449,96		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	66.331,36		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.654,01		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	353,81		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			805.110,36
4.4.00.00.00	Investimentos		546.436,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	546.436,84		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	520.595,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.841,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		258.673,52	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	258.673,52		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	258.673,52		
TOTAL DA DESPESA				6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

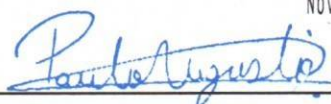
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

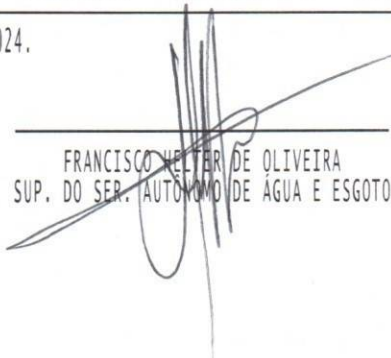
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	9.175,00	4.893.870,76	4.903.045,76
04 122	Administração Geral	9.175,00	4.893.870,76	4.903.045,76
04 122 0003	Construção, Ampliação e Equipamentos	9.175,00	0,00	9.175,00
04 122 0003 1.040	Reforma, Ampliação, Equipamento da Sede do SAAE	9.175,00		9.175,00
	Reforma, Ampliação, Equipamento da Sede do Saae			
04 122 0142	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.893.870,76	4.893.870,76
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		4.893.870,76	4.893.870,76
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
17	Saneamento	537.261,84	1.211.051,65	1.748.313,49
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	329,62	329,62
17 512 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	329,62	329,62
17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário		329,62	329,62
	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário			
17 512 0140	Manutenção dos Serviços de Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 0140 1.041	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Esgotamento Sanitário			0,00
	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Esgotamento Sanitário			
17 544	Recursos Hídricos	537.261,84	1.210.722,03	1.747.983,87
17 544 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	1.210.722,03	1.210.722,03
17 544 0131 2.110	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		1.210.722,03	1.210.722,03
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
17 544 0140	Manutenção dos Serviços de Saneamento	537.261,84	0,00	537.261,84
17 544 0140 1.042	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	537.261,84		537.261,84
	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento De D'água.			
TOTAL		546.436,84	6.104.922,41	6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO WELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

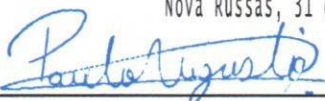
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	9.175,00	4.893.870,76	4.903.045,76
04 122	Administração Geral	9.175,00	4.893.870,76	4.903.045,76
04 122 0003	Construção, Ampliação e Equipamentos	9.175,00	0,00	9.175,00
04 122 0142	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.893.870,76	4.893.870,76
17	Saneamento	537.261,84	1.211.051,65	1.748.313,49
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	329,62	329,62
17 512 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	329,62	329,62
17 544	Recursos Hídricos	537.261,84	1.210.722,03	1.747.983,87
17 544 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	1.210.722,03	1.210.722,03
17 544 0140	Manutenção dos Serviços de Saneamento	537.261,84	0,00	537.261,84
TOTAL		546.436,84	6.104.922,41	6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO BELTER DA OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Nova Russas, 31 de

Paulo Augusto

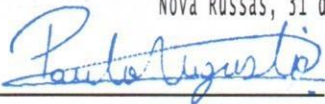
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

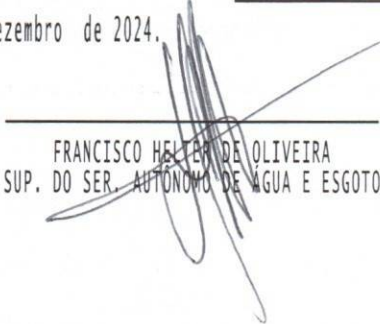
PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	4.903.045,76	4.903.045,76
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.903.045,76	4.903.045,76
04 122 0003	Construção, Ampliação e Equipamentos	0,00	9.175,00	9.175,00
04 122 0142	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	4.893.870,76	4.893.870,76
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	1.748.313,49	1.748.313,49
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	329,62	329,62
17 512 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	329,62	329,62
17 544	Recursos Hídricos	0,00	1.747.983,87	1.747.983,87
17 544 0131	Manutenção dos serviços de Saneamento	0,00	1.210.722,03	1.210.722,03
17 544 0140	Manutenção dos Serviços de Saneamento	0,00	537.261,84	537.261,84
TOTAL		0,00	6.651.359,25	6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova RussasBALANÇO GERAL
Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

NOVA RUSSAS, 31 0

Paulo Augusto

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

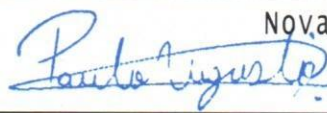
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.903.045,76	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.903.045,76	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

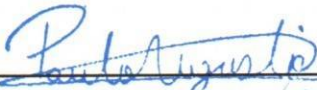

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	FundeB	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

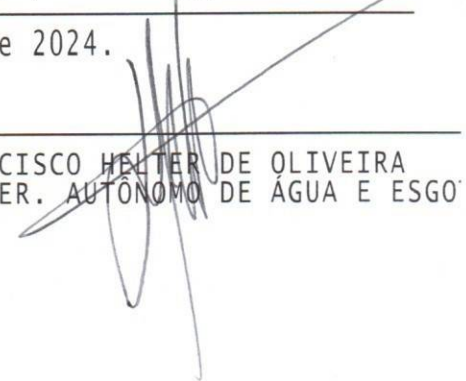

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	FundeB	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

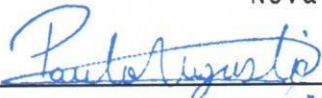
BALANÇO GERAL

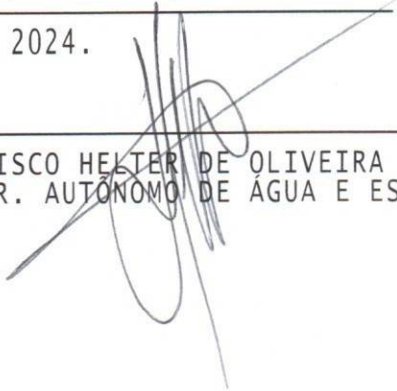
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

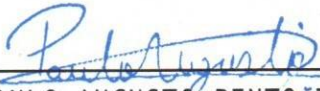

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan, Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	1.748.313,49	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.748.313,49	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



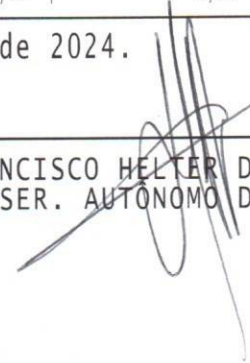
FRANCISCO BELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

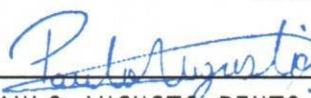
BALANÇO GERAL

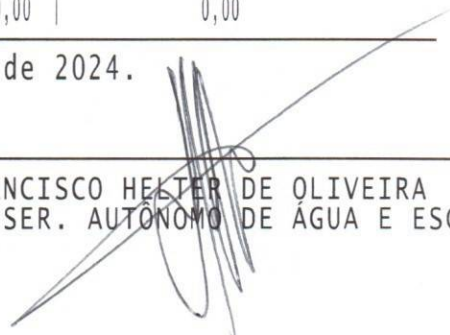
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

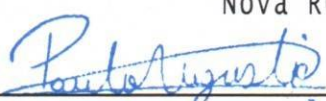
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

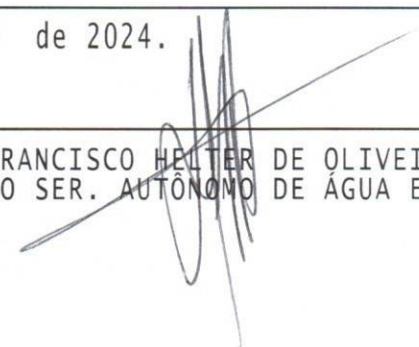
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	FundeB	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Plan. Des. Instit. e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Econômico	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Trab. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	6.651.359,25
13	Câmara Municipal de Nova Russas	0,00	0,00	0,00
14	Fundeb	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	6.651.359,25

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

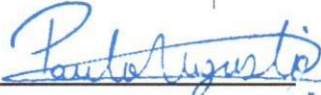
BALANÇO GERAL

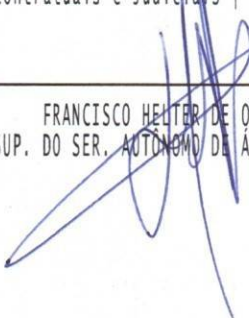
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.287.081,00	6.642.227,60		1.644.853,40
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.800,00	10.899,39		5.900,61
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	8.265.081,00	6.631.228,21		1.633.852,79
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.404.123,00	0,00		1.404.123,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.404.123,00	0,00		1.404.123,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.404.123,00	0,00		1.404.123,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.404.123,00	0,00		1.404.123,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.860.958,00	6.631.228,21		229.729,79
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.860.958,00	6.631.228,21		229.729,79
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.860.958,00	6.631.228,21		229.729,79
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.860.958,00	6.631.228,21		229.729,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.200,00	100,00		4.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400,00	0,00		1.400,00


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400,00	100,00		1.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.400,00	100,00		1.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.400,00	100,00		1.300,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.400,00	100,00		1.300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1.400,00	0,00		1.400,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	1.400,00	0,00		1.400,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.800,00	0,00		2.800,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.800,00	0,00		2.800,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferências da União para programas de saneamento - Princ.	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.400,00	0,00		1.400,00
2.4.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para programas de saneamento - Princ.	1.400,00	0,00		1.400,00

PAULO AUGUSTO PINTO TELXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
	TOTAIS	8.289.881,00	6.642.227,60		1.647.653,40

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Paulo Augusto

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova Russas
Saee- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
12	Serviço Autônomo de Água					
12 01.	Serviço Autônomo de Água e					
	Despesas correntes	6.040.450,42	0,00	6.040.450,42	5.846.248,89	194.201,53
	Despesas de capital	805.110,36	0,00	805.110,36	805.110,36	0,00
	TOTAL DE Serviço Autônomo de Á	6.845.560,78	0,00	6.845.560,78	6.651.359,25	194.201,53
TOTAL GERAL		6.845.560,78	0,00	6.845.560,78	6.651.359,25	194.201,53

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			COELCE - SAAE -	156.056,11	0,00	0,00		156.056,11
			COGERH - SAAE -	1.302.533,68	201.000,00	200.369,76		1.303.163,92
			PROCURADORIA GER					
			FAZENDA NACIONAL	177.608,54	55.000,00	58.303,76		174.304,78
			RECEITA FEDERAL					
			SSAAE	136.923,43	0,00	0,00		136.923,43
-	-	-	TOTAL GERAL	1.773.121,76	256.000,00	258.673,52		1.770.448,24

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

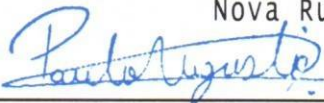
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

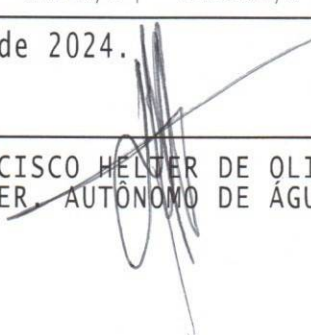
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - SSAAE	17.774,77	0,00	0,00	17.774,77
RESTOS A PAGAR - 2023 - SSAAE	334.748,09	0,00	334.748,09	0,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - SSAAE	0,00	288.471,10	0,00	288.471,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	352.522,86	288.471,10	334.748,09	306.245,87
CONSIGNAÇÕES				
ANAPAC - ASSOC. CÂNCER - SSAAE	0,00	9.533,00	9.533,00	0,00
CONSIGNACOES INSS - SSAAE	12.626,61	222.189,89	234.816,50	0,00
CONSIGNACOES IRRF - SSAAE	0,00	56.579,28	56.579,28	0,00
CONSIGNACOES ISS - SSAAE	0,00	11.982,14	11.982,14	0,00
CONT. INDIVIDUAL INSS - SSAAE	0,00	3.475,13	3.475,13	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SSAAE	0,00	6.333,79	6.333,79	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS BB - SSAAE	0,00	326.669,27	326.669,27	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS CEF - SSAAE	0,00	11.581,68	11.581,68	0,00
FALTAS - SSAAE	0,00	6.066,27	6.066,27	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SSAAE	0,00	25.289,70	25.289,70	0,00
SINDIAGUA - SSAAE	0,00	2.769,18	2.769,18	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	12.626,61	682.469,33	695.095,94	0,00
TOTAL GERAL	365.149,47	970.940,43	1.029.844,03	306.245,87

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ANEXO XIV - TRIBUTARIAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		65.783,95	58.041,36
Total de tributárias		65.783,95	58.041,36

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Russas - DATA DA EMISSÃO:15/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:49:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

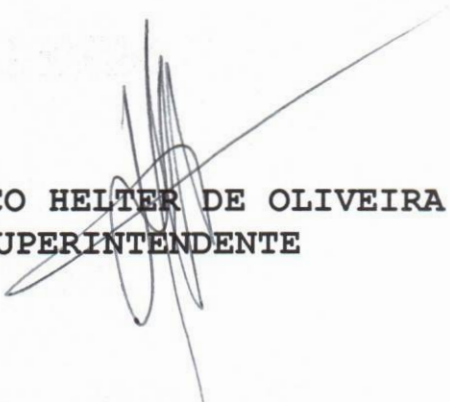
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM IV

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
(MODELO Nº 03, ANEXO) ;**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**



I.N. Nº 03/13

MODELO - 03

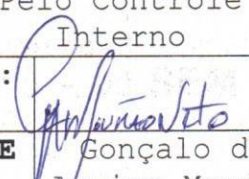
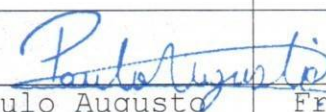
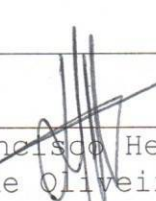
SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite p/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	O b s .
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	SEM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:		
NOME	Gonçalo de Aquino Mourão Neto	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	Francisco Helter de Oliveira
MAT.	0800473	MAT.	CRC 025113//0-9	PORT. 0028/2021

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de 2024, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas:

- Não Houve Adiantamento Concedidos
(Suprimentos de Fundos).

NOVA RUSSAS - CE., 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



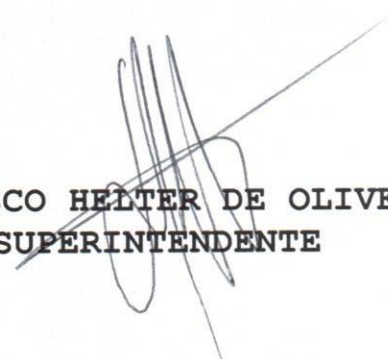
PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS
DE CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO
FOR O CASO (MODELO Nº 04 ANEXO);**



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

I.N. Nº 03/13

MODELO - 04

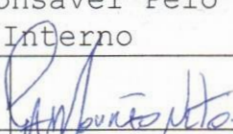
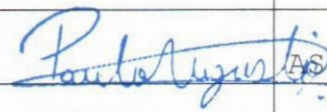
SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data
NÃO HOUVE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E AUXÍLIOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024, CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.					

Responsável Pelo Interno		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	Gonçalo de Aquino Mourão Neto	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Francisco Helder de Oliveira
MAT.	0800473	MAT.	CRC-025113/0-9	MAT.	PORT.0028/2021

Este documento é considerado válido para fins de prestação de contas.

Por meio deste documento, o responsável interno declara que não houve concessão de subvenções, doações e auxílios no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme declaração em anexo.

Assinatura do responsável interno:



PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM VI

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS
ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO (MODELO Nº 05, EM
ANEXO) ;**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**



D E C L A R A Ç ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas:

- **Não Houve Concessão de Subvenções, Doações e Auxílios.**

NOVA RUSSAS - CE., 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

I.N. N° 03/13
MODELO - 05

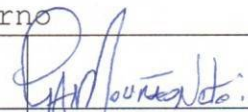
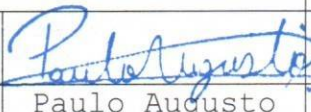
SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome	Não Houve Responsabilidade Não Regularizadas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme declaração em anexo.					
Matrícula N°						
Nome						
Matrícula N°						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula N°						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento
2. Desfalque ou desvio de Bens
3. Outras Irregularidades.

Responsável Pelo Interno		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	Gonçalo de Aquino Mourão Neto	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Francisco Helter de Oliveira
MAT.	0800473	MAT.	CRC-025113/0-9	MAT.	PORT.0028/2021

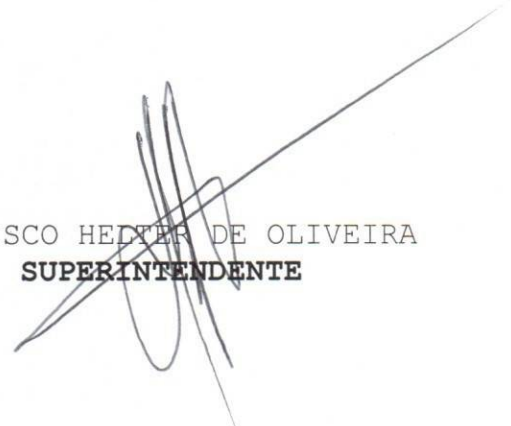
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas:

- Não Houve Responsabilidades a serem regularizadas.

NOVA RUSSAS - CE., 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HEITOR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM VII

QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS,
DISCRIMINANDO OS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS,
IDENTIFICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-
PROGRAMÁTICA E AINDA, A RELAÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR PAGOS E OS CANCELADOS (MODELO Nº 06 ANEXO;



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

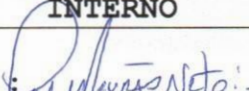
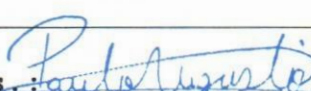
I.N. N° 03/13
MODELO - 06

SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

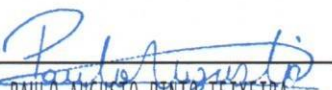
Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processado ☐ Não Processado							
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO <u>EM ANEXO.</u>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula Assinatura							
RESP. PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR			ORDENADOR DE DESPESA		
Ass.: 		Ass.: 			Ass.: 		
Nome: Gonçalo de A. Mourão Neto		Nome: Paulo Augusto Pinto Teixeira			Nome: Francisco Helter de Oliveira		
Matrícula: 080047		CRC: 025113/0-9			PORT. 0029/2021		

Órgão: 12-Serviço Autônomo de Água e Esgoto Unid. orç.: 01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024 02010005	est R\$	20.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	574,36
12/12/2024 12120001	est R\$	42.697,97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	37.127,72
			TOTAL CLASSIF..	37.702,08
3.3.50.41.00	Contribuições			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/04/2024 01040009	est R\$	20.000,00	ARCE - AG. REGULADORA DE SERVIÇOS PUB. DELEG	6.451,01
			TOTAL CLASSIF..	6.451,01
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
08/10/2024 08100002	glo R\$	2.687,50	HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULIC	2.687,50
04/12/2024 04120002	est R\$	10.392,65	L. G. BEZERRA FARIAS - ME	6.589,00
			TOTAL CLASSIF..	9.276,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/04/2024 01040005	glo R\$	36.000,00	E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME	4.000,00
01/04/2024 01040006	glo R\$	35.100,00	SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	3.900,00
01/07/2024 01070021	glo R\$	21.000,00	SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	11.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/05/2024 02050011	glo R\$	22.974,48	ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA	2.871,81
			TOTAL CLASSIF..	2.871,81
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
15/05/2024 15050001	glo R\$	28.000,00	RSE SERVIÇOS LTDA	3.500,00
05/06/2024 05060014	glo R\$	33.600,00	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	4.800,00
12/06/2024 12060011	glo R\$	18.200,00	FALOC SERVICE LTDA	2.600,00
01/07/2024 01070013	glo R\$	30.600,00	CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA	5.100,00
01/07/2024 01070022	glo R\$	17.500,00	G C LOIOLA ME	3.500,00
01/07/2024 01070064	glo R\$	16.800,00	KAILA DALVA C ARAUJO - ME	2.800,00
05/08/2024 05080003	glo R\$	17.500,00	SUSTECO ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA	3.500,00
04/09/2024 04090005	est R\$	18.000,00	GICELIA DE ABREU TIMBO	2.448,00
05/11/2024 05110001	est R\$	5.850,00	JOSE AILTON PEREIRA FILHO - ME	2.565,00
30/12/2024 30120001	est R\$	1.575,00	GICELIA DE ABREU TIMBO	1.575,00
			TOTAL CLASSIF..	32.388,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
21/03/2024 21030010	glo R\$	9.300,00	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	1.600,00
01/07/2024 01070015	glo R\$	11.100,00	MARDONIO PERES CAMELO 02538729360	1.850,00
			TOTAL CLASSIF..	3.450,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
04/12/2024 04120001	est R\$	6.100,00	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	5.974,10


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

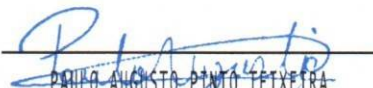
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

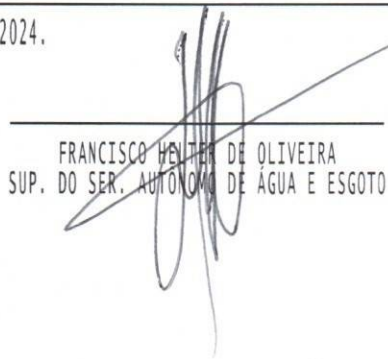
Página : 0002

Órgão: 12-Serviço Autônomo de Água e Esgoto Unid. orç.: 01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/12/2024	30120004 est R\$	231,36	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDE	231,36
			TOTAL CLASSIF..	6.205,46
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17 544 0131 2.110	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
23/12/2024	23120004 glo R\$	10.640,00	FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA	10.640,00
			TOTAL CLASSIF..	10.640,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/07/2024	01070011 glo R\$	70.146,00	HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA	11.691,00
19/12/2024	19120005 glo R\$	10.300,00	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA - ME	10.300,00
			TOTAL CLASSIF..	21.991,00
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17 544 0140 1.042	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010184 glo R\$	245.893,67	AGF PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI	139.583,49
			TOTAL CLASSIF..	139.583,49
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				281.959,35

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.

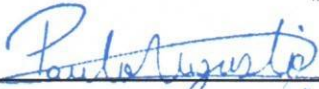

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

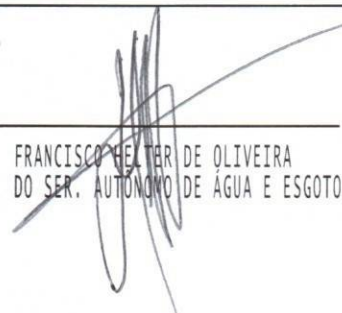

FRANCISCO VENTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	281.959,35
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		281.959,35

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
28/11/2024 28110004	glo R\$	3.510,00	GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO L	3.510,00
			TOTAL CLASSIF..	3.510,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024 02010007	est R\$	2.500,00	OI S. A	91,65
01/07/2024 01070012	glo R\$	9.575,70	GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO L	1.595,95
			TOTAL CLASSIF..	1.687,60
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/07/2024 01070014	glo R\$	4.284,90	ASSESI BRASIL LTDA	714,15
01/07/2024 01070058	glo R\$	3.600,00	LAYOUT-INFORMATICA E PROCESAMENTO DE DADOS L	600,00
			TOTAL CLASSIF..	1.314,15
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				6.511,75

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO VELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0002

Órgão: 12-Serviço Autônomo de Água e Esgoto Unid. orç.: 01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	6.511,75
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		6.511,75

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
01060066	12 01. 17 544 0140 1.036 4.4.90.51.00	APOLO SERVICOS EIRELI				
		12/01/2024	12010007	R\$ 13.933,23	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 313,81	ISSQN	12010021
				R\$ 690,38	INSS	12010022
				R\$ 753,14	IRRF	12010023
		24/01/2024	24010002	R\$ 18.071,85	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 407,02	ISSQN	24010003
				R\$ 895,45	INSS	24010004
				R\$ 976,85	IRRF	24010005
		02/02/2024	02020001	R\$ 13.973,58	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 692,38	INSS	02020002
				R\$ 314,72	ISSQN	02020003
				R\$ 755,32	IRRF	02020004
		23/02/2024	23020005	R\$ 20.146,67	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 453,75	ISSQN	23020006
				R\$ 998,25	INSS	23020007
				R\$ 1.089,00	IRRF	23020008
		01/03/2024	01030001	R\$ 10.742,75	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 241,95	ISSQN	01030005
				R\$ 532,29	INSS	01030006
				R\$ 580,68	IRRF	01030007
		22/03/2024	22030006	R\$ 12.133,17	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 655,84	IRRF	22030010
				R\$ 273,27	ISSQN	22030011
				R\$ 601,19	INSS	22030012
		23/04/2024	23040001	R\$ 13.656,97	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 307,59	ISSQN	23040009
				R\$ 676,69	INSS	23040010
				R\$ 738,21	IRRF	23040011
		12/06/2024	12060001	R\$ 12.225,09	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 605,74	INSS	12060007
				R\$ 275,34	ISSQN	12060008
				R\$ 660,81	IRRF	12060009
		01/07/2024	01070001	R\$ 15.853,30	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 357,06	ISSQN	01070003
				R\$ 856,93	IRRF	01070004
				R\$ 785,52	INSS	01070005
		19/07/2024	19070001	R\$ 3.889,76	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 210,25	IRRF	19070010
				R\$ 87,61	ISSQN	19070011
				R\$ 192,73	INSS	19070012
		08/08/2024	08080008	R\$ 13.920,86	SAAE MOVIM	000027
				R\$ 752,47	IRRF	08080011
				R\$ 313,53	ISSQN	08080012
				R\$ 689,77	INSS	08080013
03070003	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.35.00	SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
		11/01/2024	11010101	R\$ 3.500,00	SAAE MOVIM	000478
03070004	12 01. 17 544 0131 2.115 3.3.90.39.00	HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		15/01/2024	15010039 R\$ R\$	11.129,83 561,17	SAAE MOVIM IRRF	000657 15010040
03070005	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.36.00	ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA 11/01/2024 11010096 R\$ R\$		2.136,00 264,00	SAAE MOVIM INSS	000522 11010095
03080001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	SUSTECO ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA 09/01/2024 09010048 R\$		3.500,00	SAAE MOVIM	010901
03100001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.47.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL 24/01/2024 24010001 R\$		4.368,61	SAAE MOVIM	120402
04070001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	KAILA DALVA C ARAUJO - ME 11/01/2024 11010098 R\$		2.800,00	SAAE MOVIM	000402
05060027	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME 09/01/2024 09010050 R\$		4.800,00	SAAE MOVIM	000990
06070002	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	AVAM SERVICOS EIRELI ME 09/01/2024 09010049 R\$		2.500,00	SAAE MOVIM	000627
06100001	12 01. 17 544 0131 2.115 3.3.90.39.00	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS 30/01/2024 30010002 R\$		26,51	SAAE MOVIM	000424
07080001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	GICELIA DE ABREU TIMBO 11/01/2024 11010100 R\$		2.787,30	SAAE MOVIM	000382
07120004	12 01. 17 544 0131 2.115 3.3.90.39.00	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS 30/01/2024 30010002 R\$		8.698,91	SAAE MOVIM	000424
15020011	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	MAGNUM SHYMMITHCK SILVA 08/02/2024 08020010 R\$		2.200,00	SAAE MOVIM	000700
16080003	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	G C LOIOLA ME 29/01/2024 29010008 R\$		3.500,00	SAAE MOVIM	012903
20010002	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	JOSE AILTON PEREIRA FILHO - ME 11/01/2024 11010099 R\$		2.166,30	SAAE MOVIM	000695
20070018	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	FORTE ASSESSORIA EIRELI- ME 19/01/2024 19010015 R\$		12.500,00	SAAE MOVIM	011903
20090003	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	APOLLO SERVICOS EIRELI 19/01/2024 19010007 R\$ R\$ R\$ 21/02/2024 21020004 R\$ R\$ R\$		9.741,60 540,00 518,40 8.591,53 476,25 457,22	SAAE MOVIM ISSQN IRRF SAAE MOVIM ISSQN IRRF	000027 19010009 19010010 000027 21020003 21020004
24050009	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.40.00	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		30/01/2024	30010003 R\$ R\$	1.989,68 100,32	SAAE MOVIM IRRF	000015 30010002
27070001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.35.00	SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA 12/01/2024	12010013 R\$	2.800,00	SAAE MOVIM	011203
29030002	12 01. 17 512 0131 2.114 3.3.90.36.00	RICARDO FRANCISCO CHAVES 17/01/2024	17010034 R\$ R\$ R\$	2.628,15 330,00 41,85	SAAE MOVIM INSS IRRF	000546 17010032 17010033
29120001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.47.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL 24/01/2024	24010001 R\$	1.289,44	SAAE MOVIM	012402
29120002	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	GICELIA DE ABREU TIMBO 11/01/2024	11010100 R\$	1.621,80	SAAE MOVIM	000382
31070001	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.35.00	E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME 09/01/2024	09010051 R\$ SUBTOTAL ...R\$	2.850,00 268.697,64	SAAE MOVIM	000072
TOTAL GERAL..R\$				268.697,64		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
03010003	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.				
		29/01/2024 29010001	R\$	684,49	SAAE MOVIM	000937
			R\$	34,51	IRRF	29010002
		29/01/2024 29010002	R\$	162,79	SAAE MOVIM	000937
			R\$	8,21	IRRF	29010003
		29/01/2024 29010003	R\$	486,85	SAAE MOVIM	000937
			R\$	24,55	IRRF	29010004
03070030	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.39.00	CONFIANCA SERVICOS LTDA				
		09/01/2024 09010046	R\$	5.100,00	SAAE MOVIM	000139
08120001	12 01. 17 544 0131 2.115 3.3.90.30.00	FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA				
		12/01/2024 12010011	R\$	13.300,00	SAAE MOVIM	011201
12120002	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	L. G. BEZERRA FARIAS - ME				
		09/01/2024 09010047	R\$	7.646,40	SAAE MOVIM	000661
26120002	12 01. 17 544 0131 2.115 3.3.90.30.00	FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA				
		24/01/2024 24010014	R\$	13.300,00	SAAE MOVIM	012401
26120003	12 01. 17 544 0140 1.036 4.4.90.52.00	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA				
		30/01/2024 30010004	R\$	16.737,00	SAAE MOVIM	000499
27120004	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	F.L. VARIEDADES LTDA.				
		12/01/2024 12010012	R\$	1.229,00	SAAE MOVIM	000683
27120005	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	F J C MADUREIRO				
		15/01/2024 15010040	R\$	699,00	SAAE MOVIM	011501
27120006	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	F J C MADUREIRO				
		15/01/2024 15010040	R\$	1.598,00	SAAE MOVIM	011501
27120007	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	F J C MADUREIRO				
		15/01/2024 15010040	R\$	1.010,16	SAAE MOVIM	011501
27120008	12 01. 04 122 0142 2.113 3.3.90.30.00	F J C MADUREIRO				
		15/01/2024 15010040	R\$	891,72	SAAE MOVIM	011501
		SUBTOTALR\$		62.912,68		
TOTAL GERAL..R\$				62.912,68		

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

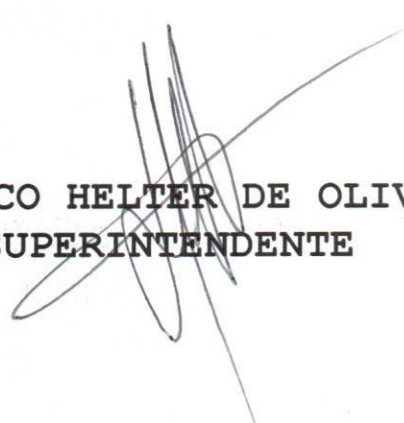
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL
(MODELO Nº 07, EM ANEXO) ;**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**



I.N. N° 03/13

MODELO - 07

SAAE de NOVA RUSSAS/CE Mês/ Ano: 12/2024

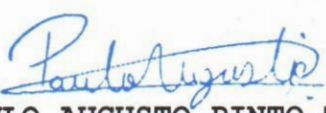
Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas/Ce., referente ao exercício financeiro de 2024, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLICAVEL
a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c) a regularidade da execução Orçamentária da Despesa.	☒	☐	☐
d) a regularidade da execução Orçamentária da Receita.	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	☒	☐
Responsável pelo Setor Contábil Paulo Augusto Pinto Teixeira		Cargo CONTADOR	
Matrícula CRC - CE 025113/0-9	Data 31/12/2024		Assinatura


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CRC-CE 025113/0-9
Resp. pelo Setor


FRANCISCO HELTER OLIVEIRA
Superintendente

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM IX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DE
GESTÃO (MODELO Nº 08, EM ANEXO) ;**



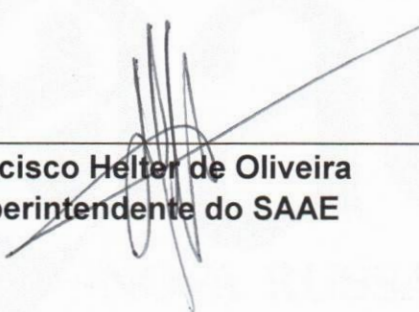
**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

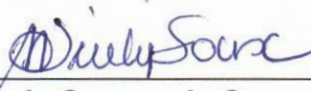
Janeiro/2024
BANCO DO BRASIL
Agencia: 1409-
Conta Corrente: 4.562-4

Especificação		VALOR R\$
Saldo Contábil		141.041,32
(-)	Rec. contabilizada doc. não proc. Banco	0,00
(-)	Aplicação Financeira Fundo de Investimento- Resgate Autom.	141.041,32
Saldo do Extrato Bancário		0,00

Nova Russas- CE., 31 de Janeiro 2024.



Francisco Helter de Oliveira
Superintendente do SAAE



Maria Suely Severo de Sousa
Diretora Financeira

I.N. Nº 03/13
MODELO - 08

EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO: NOVA RUSSAS
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

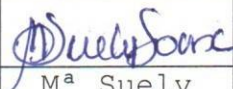
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias de janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existente nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa.: R\$ 0,00
2. Em bancos.: R\$ 141.041,32 (cento e quarenta e um mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
3. Em Exatores.: R\$ 0,00
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias;

CONTA	BANCO	VALOR
4.562-4	BB	141.041,32

5. Total Geral (1+2+3) R\$ R\$ 141.041,32 (cento e quarenta e um mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Tesoureiro/ Dir. Financeira		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	M ^a Suely Severo de Sousa	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Fco. Belter de Oliveira
MAT.	120267-7	MAT.	CRC -CE 025113/0-9	MAT.	PORT.0028/2021

NOTA EXPLICATIVA

1. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em atendimento a orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará /TCE, informa que a **CONTA CORRENTE 4.562-4, AG: 1409-5, BANCO DO BRASIL**, em 31 de janeiro de 2024 apresentava o seguinte valor conciliado de R\$ 141.041,32 (cento e quarenta e um mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de aplicação em Fundos de Investimento com resgate automático, conforme extrato de rendimento apresentado e conciliação bancária.

Nova Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.



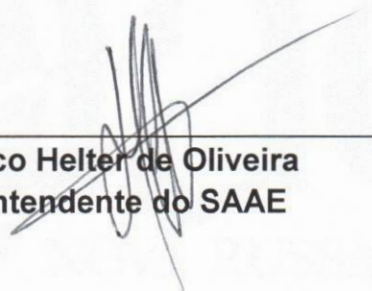
Maria Suely Severo de Sousa
Diretora Financeira

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

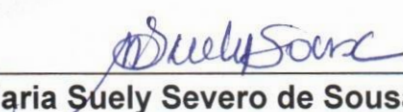
Dezembro/2024
BANCO DO BRASIL
Agencia: 1409-
Conta Corrente: 4.562-4

Especificação		VALOR R\$
Saldo Contábil		31.842,00
(-)	Rec. contabilizada doc. não proc. Banco	
(-)	Aplicação Financeira Fundo de Investimento- Resgate Autom.	31.842,00
Saldo do Extrato Bancário		0,00

Nova Russas- CE., 31 de dezembro 2024.



Francisco Helter de Oliveira
Superintendente do SAAE



Maria Suely Severo de Sousa
Diretora Financeira

I.N. N° 03/13
MODELO - 08

EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO: NOVA RUSSAS
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

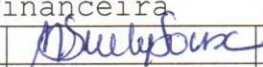
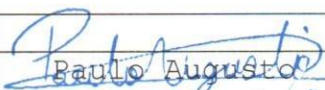
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existente nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa.: R\$ 0,00
2. Em bancos.: R\$ 31.842,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
3. Em Exatores.: R\$ 0,00
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias;

CONTA	BANCO	VALOR
4.562-4	BB	31.842,00

5. Total Geral (1+2+3) R\$ 31.842,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Tesoureiro/ Dir. Financeira		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	Mª Suely Severo de Sousa	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Fco. Helder de Oliveira
MAT.	120267-7	MAT.	CRC - CE 025113/0-9	MAT.	PORT. 028/2021

NOTA EXPLICATIVA

1. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em atendimento a orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará /TCE, informa que a **CONTA CORRENTE 4.562-4, AG: 1409-5, BANCO DO BRASIL**, em 31 de dezembro de 2024 apresentava o seguinte valor conciliado R\$ 31.842,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), de aplicação em Fundos de Investimento com resgate automático, conforme extrato de rendimento apresentado e conciliação bancária.

Nova Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.



Maria Suely Severo de Sousa
Diretora Financeira

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM X

CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS, RELATIVOS A TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS DA UNIDADE GESTORA;



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Saae-, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

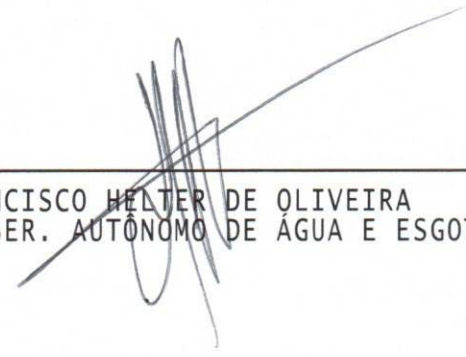
b) BANCOS....: R\$ 141.041,32 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Nova Russas, 31 de Janeiro de 2024.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA
TESOUREIRA



Extrato de Conta Corrente

G338010755130113017
01/02/2024 08:05:03

Cliente - Conta atual

Agência 1409-5
Conta corrente 4562-4 SERVIÇO A DE A E ESGOTO
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		+ Depósito em Dinheiro	14.091.650.800.137	28.963,87 C	
02/01/2024		+ Depósito Online	14.096.700.100.219	1.422,28 C	
02/01/2024		Recebimento de guias	116.826	12.157,70 C	
02/01/2024		+ Pix - Recebido	4.979.246.845	4.592,68 C	
02/01/2024		+ Pix - Recebido	4.999.029.256	8.086,33 C	
02/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.222,86 D	0,00 C
03/01/2024		+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.178	19.322,52 C	
03/01/2024		Recebimento de guias	116.826	3.471,26 C	
03/01/2024		+ Pix - Recebido	5.006.926.519	5.093,48 C	
03/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.887,26 D	0,00 C
04/01/2024		+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.190	16.264,51 C	
04/01/2024		Recebimento de guias	116.826	33.307,11 C	
04/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.571,62 D	0,00 C
05/01/2024		+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.105	13.713,99 C	
05/01/2024		Recebimento de guias	116.826	14.840,98 C	
05/01/2024		+ Pix - Recebido	5.018.740.522	4.013,52 C	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	47,88 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	63,00 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	18,90 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	76,86 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	28,98 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	20,16 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,64 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	28,98 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	30,24 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	21,42 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	40,32 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	31,50 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,64 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	58,08 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	27,72 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	31,68 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	141,24 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	52,80 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	54,12 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	43,56 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	75,60 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	55,44 D	
05/01/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	57,96 D	

05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	122,22 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	51,66 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	56,70 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	51,66 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	41,58 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	81,90 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	54,18 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	49,14 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	42,84 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	57,96 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	73,36 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	55,02 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	74,67 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	81,22 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	234,49 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	140,17 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	110,04 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	99,56 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,26 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	2,52 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,26 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	6,30 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,26 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	3,78 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,26 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	9,24 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	28,98 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	34,02 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	25,20 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	41,58 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	28,98 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	23,94 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,64 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,64 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	35,28 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	16,38 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	28,98 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	18,90 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	13,86 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	60,72 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,16 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	19,80 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	60,72 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	43,56 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	27,72 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	23,76 D
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	107,10 D

05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	143,64 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	76,86 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	163,80 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	75,60 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	69,30 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	59,22 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	75,60 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	141,12 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	64,26 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	50,40 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	71,82 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	122,22 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	165,00 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	95,04 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	151,80 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	347,16 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	133,32 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	110,88 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	101,64 D	
05/01/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,26 D	
05/01/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	830.050.801.597.575	119,93 D	
05/01/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	830.050.801.600.005	121,72 D	
05/01/2024	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.050.801.600.006	94,12 D	
05/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.771,25 D	0,00 C
08/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.650.800.076	19.548,92 C	
08/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.353	2.051,13 C	
08/01/2024	Recebimento de guias	116.826	12.401,50 C	
08/01/2024	+ Pix - Recebido	5.029.163.422	4.828,13 C	
08/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38.829,68 D	0,00 C
09/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.148	15.071,77 C	
09/01/2024	Recebimento de guias	116.826	10.340,30 C	
09/01/2024	+ Pix - Recebido	5.052.580.803	5.838,30 C	
09/01/2024	+ Transferência enviada	550.237.000.038.990	4.800,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	550.532.000.019.072	2.850,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.585	1.259,79 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.011.866	1.744,54 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.016.661	7.646,40 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.030.627	2.500,00 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.033.735	1.204,46 D	
09/01/2024	+ Transferência enviada	553.726.000.015.139	5.100,00 D	
09/01/2024	Folha de Pagamento	7.416	52.717,43 D	
09/01/2024	+ Pix - Enviado	10.901	3.500,00 D	
09/01/2024	Resgate Automático	1.972	52.072,25 C	0,00 C
10/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.160	8.760,79 C	
10/01/2024	Recebimento de guias	116.826	20.418,89 C	
10/01/2024	+ Pix - Recebido	5.062.609.625	3.472,25 C	
10/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	870.101.200.533.649	10,00 D	
10/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	32.641,93 D	0,00 C
11/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.048	7.902,29 C	

11/01/2024	Recebimento de guias	116.826	8.796,92 C	
11/01/2024	+ Pix - Recebido	5.071.229.871	3.340,61 C	
11/01/2024	+ Transferência enviada	550.898.000.034.402	2.800,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.016.695	2.166,30 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.025.382	4.409,10 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.027.522	2.136,00 D	
11/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.032.478	3.500,00 D	
11/01/2024	+ Impostos	11.101	264,00 D	
11/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.764,42 D	0,00 C
12/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.103	7.451,15 C	
12/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.216	681,13 C	
12/01/2024	Recebimento de guias	116.826	7.024,30 C	
12/01/2024	+ Pix - Recebido	5.078.795.025	2.424,43 C	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.683	1.229,00 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	753,14 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	313,81 D	
12/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.027.027	13.933,23 D	
12/01/2024	+ Pagamento de Boleto	11.201	13.300,00 D	
12/01/2024	+ Impostos	11.202	690,38 D	
12/01/2024	+ Pix - Enviado	11.203	2.800,00 D	
12/01/2024	Resgate Automático	1.972	15.438,55 C	0,00 C
15/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.224	9.687,19 C	
15/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.150	1.453,71 C	
15/01/2024	Recebimento de guias	116.826	5.306,58 C	
15/01/2024	+ Transferência enviada	550.359.000.052.657	11.129,83 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.011.837	500,00 D	
15/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.021.465	500,00 D	
15/01/2024	+ Pix - Enviado	11.501	4.198,88 D	
15/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	810.151.200.097.099	10,00 D	
15/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	108,77 D	0,00 C
16/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.144	7.352,01 C	
16/01/2024	Recebimento de guias	116.826	5.775,32 C	
16/01/2024	+ Pix - Recebido	5.104.359.651	2.773,89 C	
16/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	880.181.200.068.031	10,00 D	
16/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.891,22 D	0,00 C
17/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.304	5.072,41 C	
17/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.076	1.688,07 C	
17/01/2024	Recebimento de guias	116.826	11.951,10 C	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	41,85 D	
17/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.041.546	2.628,15 D	
17/01/2024	+ Impostos	11.701	330,00 D	
17/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.711,58 D	0,00 C
18/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.155	4.400,79 C	
18/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.206	1.166,47 C	
18/01/2024	+ Depósito Online TAA	140.970.580.085.412	100,00 C	
18/01/2024	Recebimento de guias	116.826	4.810,39 C	
18/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.477,65 D	0,00 C
19/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.068	6.234,76 C	
19/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.100	1.815,82 C	

19/01/2024	Recebimento de guias	116.826	4.922,75 C	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	540,00 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	518,40 D	
19/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.027.027	9.741,60 D	
19/01/2024	+ Impostos	11.901	43.791,95 D	
19/01/2024	+ Impostos	11.902	1.080,00 D	
19/01/2024	+ Pix - Enviado	11.903	12.500,00 D	
19/01/2024	Resgate Automático	1.972	55.198,62 C	0,00 C
22/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.158	10.692,57 C	
22/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.229	2.298,11 C	
22/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.390	1.387,21 C	
22/01/2024	Recebimento de guias	116.826	5.639,00 C	
22/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	820.221.200.105.601	10,00 D	
22/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.006,89 D	0,00 C
23/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.011	6.686,04 C	
23/01/2024	Recebimento de guias	116.826	6.871,32 C	
23/01/2024	+ Pix - Recebido	5.155.601.042	3.553,68 C	
23/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.111,04 D	0,00 C
24/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.263	5.489,94 C	
24/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.042	2.133,16 C	
24/01/2024	Recebimento de guias	116.826	10.107,18 C	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	407,02 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	976,85 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.020.814	496,99 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.027.027	18.071,85 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.033.972	451,84 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.040.871	442,38 D	
24/01/2024	+ Transferência enviada	552.793.000.079.451	1.056,41 D	
24/01/2024	Folha de Pagamento	6.031	109.557,28 D	
24/01/2024	+ Pagamento de Boleto	12.401	13.300,00 D	
24/01/2024	+ Impostos	12.402	5.658,05 D	
24/01/2024	+ Impostos	12.403	895,45 D	
24/01/2024	Resgate Automático	1.972	133.583,84 C	0,00 C
25/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.650.800.102	7.249,59 C	
25/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.166	2.553,05 C	
25/01/2024	Recebimento de guias	116.826	6.750,33 C	
25/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.552,97 D	0,00 C
26/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.089	11.025,31 C	
26/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.069	2.192,56 C	
26/01/2024	Recebimento de guias	116.826	6.890,48 C	
26/01/2024	+ TED-Crédito em Conta	319.651.180	685,37 C	
26/01/2024	+ TED-Crédito em Conta	319.651.181	191,46 C	
26/01/2024	+ TED-Crédito em Conta	319.665.042	191,46 C	
26/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-API.AUT	1.972	21.176,64 D	0,00 C
29/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.273	16.902,66 C	
29/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.239	1.237,20 C	
29/01/2024	Recebimento de guias	116.826	9.839,14 C	
29/01/2024	+ Pix - Recebido	5.183.771.633	3.599,30 C	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	162,79 D	

29/01/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	684,49 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	486,85 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.034.311	24.112,52 D	
29/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.037.201	17.640,00 D	
29/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponív	12.901	965,14 D	
29/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponív	12.902	49,00 D	
29/01/2024	+ Pix - Enviado	12.903	3.500,00 D	
29/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.291.100.079.844	12,00 D	
29/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.291.100.079.845	12,00 D	
29/01/2024	Resgate Automático	1.972	16.046,49 C	0,00 C
30/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.122	12.672,99 C	
30/01/2024	+ Depósito Online	14.096.700.100.181	2.990,76 C	
30/01/2024	Recebimento de guias	116.826	6.431,55 C	
30/01/2024	+ Transferência enviada	550.008.000.022.424	8.725,42 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	550.008.000.022.424	16.697,48 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	550.481.000.054.499	16.737,00 D	
30/01/2024	+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	1.989,68 D	
30/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	870.301.200.082.098	10,00 D	
30/01/2024	Resgate Automático	1.972	22.064,28 C	0,00 C
31/01/2024	+ Depósito em Dinheiro	14.091.625.300.064	11.923,17 C	
31/01/2024	Recebimento de guias	116.826	13.279,28 C	
31/01/2024	+ Pix - Recebido	310.923.173.653.432	3.826,44 C	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	1.520,57 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	382,37 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	728,76 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.013.805	471,67 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.031.958	550,00 D	
31/01/2024	+ Transferência enviada	555.740.000.109.446	1.599,18 D	
31/01/2024	+ Impostos	13.101	3.742,93 D	
31/01/2024	+ Impostos	13.102	2.354,36 D	
31/01/2024	+ Pagamento de Boleto	13.103	206,18 D	
31/01/2024	+ Pagamento de Boleto	13.104	33.231,00 D	
31/01/2024	Resgate Automático	1.972	15.758,13 C	
31/01/2024	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC056042 MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338010755130113018
01/02/2024 08:06:44

Cliente

Agência 1409-5
Conta 4562-4 SERVICO AUTONOMO DE AGUA
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	96.768,34			79.133,331065		
02/01/2024	APLICAÇÃO	55.222,86			45.144,061775	1,223258560	124.277,392840
03/01/2024	APLICAÇÃO	27.887,26			22.789,978479	1,223663288	147.067,371319
04/01/2024	APLICAÇÃO	49.571,62			40.496,920830	1,224083683	187.564,292149
05/01/2024	APLICAÇÃO	26.771,25			21.863,363442	1,224479942	209.427,655591
08/01/2024	APLICAÇÃO	38.829,68			31.700,668480	1,224885211	241.128,324071
09/01/2024	RESGATE	52.072,25			42.497,670413	1,225296575	198.630,653658
	Aplicação 12/12/2023	4.074,27			3.325,132642		
	Aplicação 13/12/2023	21.651,30			17.670,255146		
	Aplicação 15/12/2023	2.209,21			1.803,000746		
	Aplicação 19/12/2023	17.493,52			14.276,963403		
	Aplicação 20/12/2023	6.643,95			5.422,318476		
10/01/2024	APLICAÇÃO	32.641,93			26.631,084224	1,225707888	225.261,737882
11/01/2024	APLICAÇÃO	4.764,42			3.885,766648	1,226120977	229.147,504530
12/01/2024	RESGATE	15.438,55			12.587,083845	1,226539061	216.560,420685
	Aplicação 20/12/2023	14.402,00			11.741,986312		
	Aplicação 27/12/2023	1.036,55			845,097533		
15/01/2024	APLICAÇÃO	108,77			88,650842	1,226948294	216.649,071527
16/01/2024	APLICAÇÃO	15.891,22			12.947,490972	1,227359033	229.596,562499
17/01/2024	APLICAÇÃO	15.711,58			12.796,860067	1,227768368	242.393,422566
18/01/2024	APLICAÇÃO	10.477,65			8.530,978962	1,228188470	250.924,401528
19/01/2024	RESGATE	55.198,62			44.928,159432	1,228597403	205.996,242096
	Aplicação 27/12/2023	17.382,15			14.147,965704		
	Aplicação 29/12/2023	12.163,87			9.900,611103		
	Aplicação 02/01/2024	25.652,60			20.879,582625		
22/01/2024	APLICAÇÃO	20.006,89			16.278,882426	1,229008815	222.275,124522
23/01/2024	APLICAÇÃO	17.111,04			13.918,025096	1,229415803	236.193,149618
24/01/2024	RESGATE	133.583,84			108.620,104290	1,229826107	127.573,045328
	Aplicação 02/01/2024	29.841,09			24.264,479150		
	Aplicação 03/01/2024	28.027,71			22.789,978479		
	Aplicação 04/01/2024	49.804,17			40.496,920830		
	Aplicação 05/01/2024	25.910,87			21.068,725831		
25/01/2024	APLICAÇÃO	16.552,97			13.455,093799	1,230238172	141.028,139127
26/01/2024	APLICAÇÃO	21.176,84			17.207,674913	1,230650864	158.235,814040
29/01/2024	RESGATE	16.046,49			13.034,664011	1,231062802	145.201,150029
	Aplicação 05/01/2024	978,25			794,637611		
	Aplicação 08/01/2024	15.068,24			12.240,026400		
30/01/2024	RESGATE	22.064,28			17.916,972161	1,231473700	127.284,177868
	Aplicação 08/01/2024	22.064,28			17.916,972161		
31/01/2024	RESGATE	15.758,13			12.791,885436	1,231884860	114.492,292432
	Aplicação 08/01/2024	1.801,62			1.543,669919		
	Aplicação 10/01/2024	13.856,51			11.248,215517		
31/01/2024	SALDO ATUAL	141.041,32			114.492,292432		114.492,292432

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 96.768,34

APLICAÇÕES (+)	352.725,78
RESGATES (-)	310.162,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.709,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.709,36
SALDO ATUAL =	141.041,32

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC056042 MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Saae-, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

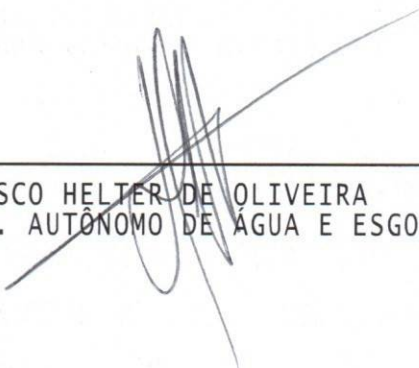
b) BANCOS....: R\$ 31.842,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA
TESOUREIRA



Extrato de Conta Corrente

G336020758081625012
02/01/2025 08:04:40

Cliente - Conta atual

Agência 1409-5
Conta corrente 4562-4 SERVICO A DE A E ESGOTO
Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.492	21.657,00 C	
02/12/2024		+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.525	21.630,69 C	
02/12/2024		Recebimento de guias	116.826	9.066,80 C	
02/12/2024		+ Pix - Recebido	329.800.213.734.851	4.473,15 C	
02/12/2024		+ Pix - Recebido	331.398.881.416.841	3.457,77 C	
02/12/2024		Estorno de Recebimento	14.091.653.800.492	21.657,00 D	
02/12/2024		+ Transferência enviada	551.409.000.016.395	15.599,11 D	
02/12/2024		+ Transferência enviada	551.409.000.040.022	1.850,00 D	
02/12/2024		+ Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.100,00 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.201	3.500,00 D	
02/12/2024		+ Tarifa Pix Enviado	823.371.200.058.370	10,00 D	
02/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.569,30 D	0,00 C
03/12/2024		+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.254	21.940,36 C	
03/12/2024		Recebimento de guias	116.826	12.706,50 C	
03/12/2024		+ Pix - Recebido	332.464.523.173.441	7.784,88 C	
03/12/2024		+ Transferência enviada	550.372.000.072.576	1.595,95 D	
03/12/2024		+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	571,20 D	
03/12/2024		+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	679,87 D	
03/12/2024		+ Pix - Enviado	120.301	400,00 D	
03/12/2024		+ Tarifa Pix Enviado	893.381.200.133.935	3,96 D	
03/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39.180,76 D	0,00 C
04/12/2024		+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.200	12.887,62 C	
04/12/2024		Recebimento de guias	116.826	43.308,16 C	
04/12/2024		+ Pix - Recebido	41.101.330.388.812	6.445,48 C	
04/12/2024		+ Pix - Enviado	120.401	1.500,00 D	
04/12/2024		+ Tarifa Pix Enviado	893.391.200.129.830	10,00 D	
04/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	61.131,26 D	0,00 C
05/12/2024		+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.224	12.745,75 C	
05/12/2024		Recebimento de guias	116.826	18.170,76 C	
05/12/2024		+ Pix - Recebido	333.969.361.284.911	4.864,42 C	
05/12/2024		+ Transferência enviada	551.409.000.016.661	6.912,46 D	
05/12/2024		+ Transferência enviada	551.409.000.016.695	2.529,00 D	
05/12/2024		+ Transferência enviada	551.409.000.025.382	4.020,30 D	
05/12/2024		Folha de Pagamento	21.743	52.668,17 D	
05/12/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	26,40 D	
05/12/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	15,84 D	
05/12/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	19,80 D	
05/12/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	25,08 D	
05/12/2024		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	5,28 D	

05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	21,12 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	7,92 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	27,72 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	13,20 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	31,68 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	10,56 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	17,16 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	15,84 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	19,80 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	11,88 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	14,52 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	81,84 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	30,36 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	29,04 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	35,64 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	182,09 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	154,58 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	196,50 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	313,09 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	157,20 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	128,38 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	142,79 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	343,22 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	103,49 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	206,98 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	79,91 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	218,77 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	148,03 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	110,04 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	117,90 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	142,79 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	601,29 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	237,11 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	234,49 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	168,99 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	2,64 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	5,28 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	3,96 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	3,96 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	3,96 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	5,28 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	1,32 D

05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	14,52 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	13,20 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	27,72 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	11,88 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	22,44 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	14,52 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	10,56 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	11,88 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	7,92 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	23,76 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	25,08 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	25,08 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	9,24 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	9,24 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	9,24 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	9,24 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	42,24 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	29,04 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	21,12 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	116.826	14,52 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	117,48 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	122,76 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	63,36 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	89,76 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	56,76 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	54,12 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	27,72 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	52,80 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	54,12 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	63,36 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	44,88 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	110,88 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	97,68 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	118,80 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	110,88 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	147,84 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	245,52 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	114,84 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	91,08 D	
05/12/2024	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	116.826	122,76 D	
05/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.400.802.334.797	134,64 D	
05/12/2024	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.400.802.334.798	61,53 D	
05/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.400.802.335.573	138,38 D	
05/12/2024	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.400.802.335.574	107,75 D	
05/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.401.200.082.023	82,28 D	
05/12/2024	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	853.401.200.082.024	52,66 D	
05/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	37.670,04 C	0,00 C
06/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.280	11.043,53 C	
06/12/2024	Recebimento de guias	116.826	15.848,92 C	

06/12/2024	+ Pix - Recebido	61.405.316.148.482	4.258,89 C	
06/12/2024	+ Transferência enviada	550.532.000.019.072	4.000,00 D	
06/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	1.967,65 D	
06/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.020.814	448,78 D	
06/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.033.972	451,84 D	
06/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.040.871	499,32 D	
06/12/2024	+ Transferência enviada	551.605.000.109.173	16.026,46 D	
06/12/2024	+ Pagto conta telefone	120.601	110,44 D	
06/12/2024	+ Pix - Enviado	120.602	564,80 D	
06/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.082,05 D	0,00 C
09/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.631.500.031	22.917,46 C	
09/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.059	2.223,02 C	
09/12/2024	Recebimento de guias	116.826	13.770,33 C	
09/12/2024	+ Pix - Recebido	91.124.406.355.152	2.677,13 C	
09/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	8,03 D	
09/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.027.522	2.547,89 D	
09/12/2024	Folha de Pagamento	12.428	60.164,90 D	
09/12/2024	+ Impostos	120.901	315,89 D	
09/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	883.441.200.104.579	5,59 D	
09/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	21.454,36 C	0,00 C
10/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.135	9.753,51 C	
10/12/2024	Recebimento de guias	116.826	14.079,70 C	
10/12/2024	+ Pix - Recebido	100.817.569.412.842	4.247,44 C	
10/12/2024	+ Transferência enviada	550.481.000.054.499	2.191,00 D	
10/12/2024	+ Impostos	121.001	6.255,17 D	
10/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.634,48 D	0,00 C
11/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.009	9.344,32 C	
11/12/2024	Recebimento de guias	116.826	23.088,11 C	
11/12/2024	+ Pix - Recebido	110.910.517.163.102	3.687,51 C	
11/12/2024	+ Pix - Recebido	339.478.042.138.371	3.150,01 C	
11/12/2024	+ Transferência enviada	550.237.000.038.990	4.800,00 D	
11/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.032.478	3.500,00 D	
11/12/2024	+ Pix - Enviado	121.101	3.900,00 D	
11/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	833.461.100.259.466	10,00 D	
11/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.059,95 D	0,00 C
12/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.126	7.608,20 C	
12/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.297	1.238,62 C	
12/12/2024	Recebimento de guias	116.826	15.952,01 C	
12/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.016.000	20.564,20 D	
12/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.042.734	4.649,02 D	
12/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	414,39 C	0,00 C
13/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.122	5.889,21 C	
13/12/2024	Recebimento de guias	116.826	12.925,77 C	
13/12/2024	+ Transferência enviada	550.359.000.052.657	11.129,83 D	
13/12/2024	+ Pagamento de Boleto	121.301	10.640,00 D	
13/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	2.954,85 C	0,00 C
16/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.050	11.105,71 C	
16/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.270	1.086,01 C	
16/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.371	2.537,09 C	

16/12/2024	Recebimento de guias	116.826	12.800,53 C	
16/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	27.529,34 D	0,00 C
17/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.027	7.064,17 C	
17/12/2024	Recebimento de guias	116.826	28.809,24 C	
17/12/2024	+ Pix - Recebido	171.119.336.590.132	3.269,44 C	
17/12/2024	+ Transferência enviada	550.237.000.056.717	3.500,00 D	
17/12/2024	+ Pagamento de Boletó	121.701	26.478,38 D	
17/12/2024	+ Pix - Enviado	121.702	12.000,00 D	
17/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	893.521.200.195.922	10,00 D	
17/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	2.845,53 C	0,00 C
18/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.194	5.308,62 C	
18/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.104	1.652,24 C	
18/12/2024	Recebimento de guias	116.826	17.037,53 C	
18/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	23.998,39 D	0,00 C
19/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.120	4.621,73 C	
19/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.084	2.786,63 C	
19/12/2024	Recebimento de guias	116.826	6.796,06 C	
19/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.204,42 D	0,00 C
20/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.096	5.186,96 C	
20/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.112	1.576,13 C	
20/12/2024	Recebimento de guias	116.826	7.140,35 C	
20/12/2024	+ Impostos	122.001	52.312,05 D	
20/12/2024	+ Impostos	122.002	38.024,01 D	
20/12/2024	+ Impostos	122.003	574,36 D	
20/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	77.006,98 C	0,00 C
23/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.390	15.885,40 C	
23/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.119	2.803,12 C	
23/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.449	1.422,00 C	
23/12/2024	Recebimento de guias	116.826	8.819,33 C	
23/12/2024	Folha de Pagamento	15.139	106.084,73 D	
23/12/2024	+ Impostos	122.301	5.612,95 D	
23/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	82.767,83 C	0,00 C
24/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.018	8.530,32 C	
24/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.146	2.851,51 C	
24/12/2024	Recebimento de guias	116.826	5.650,78 C	
24/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17.032,61 D	0,00 C
26/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.111	2.717,64 C	
26/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.197	953,15 C	
26/12/2024	Recebimento de guias	116.826	14.698,43 C	
26/12/2024	+ Transferência enviada	550.898.000.034.402	2.800,00 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	1.920,58 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	560,83 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.013.805	532,92 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.020.814	536,30 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.033.972	451,84 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.034.311	30.199,33 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.036.218	2.600,00 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.038.715	3.500,00 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.040.871	656,71 D	

26/12/2024	+ Transferido para Poupança	551.635.510.096.327	564,80 D	
26/12/2024	+ Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.100,00 D	
26/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	965,14 D	
26/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	49,00 D	
26/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.611.200.027.245	12,00 D	
26/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.611.200.027.246	12,00 D	
26/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	32.092,23 C	0,00 C
27/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.153	8.661,05 C	
27/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.180	1.965,18 C	
27/12/2024	Recebimento de guias	116.826	4.699,50 C	
27/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.325,73 D	0,00 C
30/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.035	17.994,48 C	
30/12/2024	+ Dep dinheiro caixa ag	14.091.653.800.620	7.359,15 C	
30/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.254	2.890,59 C	
30/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.256	1.793,86 C	
30/12/2024	Recebimento de guias	116.826	14.122,90 C	
30/12/2024	+ Transferência enviada	550.008.000.022.424	9.785,58 D	
30/12/2024	+ Transferência enviada	550.008.000.022.424	16.697,48 D	
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.006.870	730,14 D	
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.031.958	1.160,00 D	
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.037.201	10.230,00 D	
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.409.000.040.022	1.850,00 D	
30/12/2024	+ Impostos	123.001	3.985,38 D	
30/12/2024	+ Impostos	123.002	14.817,43 D	
30/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	233,00 D	
30/12/2024	+ Pagamento de Boleto	123.004	1.989,68 D	
30/12/2024	+ Pagamento de Boleto	123.005	1.599,18 D	
30/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.061.370	12,00 D	
30/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	18.928,89 C	0,00 C
31/12/2024	+ Dep CORBAN dinheiro	14.096.700.100.182	2.703,10 C	
31/12/2024	Recebimento de guias	116.826	10.156,62 C	
31/12/2024	+ Pix - Recebido	356.447.994.104.401	3.063,22 C	
31/12/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.922,94 D	
31/12/2024	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC056042 MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336020758081625014
02/01/2025 08:08:46

Ciente

Agência 1408-5
Conta 4562-4 SERVICO AUTONOMO DE AGUA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	26.636,73			20.305,298640		
02/12/2024	APLICAÇÃO	12.569,30			9.578,605179	1,312226547	29.883,903819
03/12/2024	APLICAÇÃO	39.180,76			29.850,489758	1,312566739	59.734,393577
04/12/2024	APLICAÇÃO	61.131,26			46.556,508859	1,313055070	106.290,902436
05/12/2024	RESGATE	37.670,04			28.679,821824	1,313468411	77.611,080612
	Aplicação 28/11/2024	26.670,37			20.305,298640		
	Aplicação 02/12/2024	10.999,67			8.374,523184		
06/12/2024	APLICAÇÃO	7.082,05			5.390,171782	1,313882059	83.001,252394
09/12/2024	RESGATE	21.454,36			16.323,843701	1,314295848	66.677,408693
	Aplicação 02/12/2024	1.582,52			1.204,081995		
	Aplicação 03/12/2024	19.871,84			15.119,761706		
10/12/2024	APLICAÇÃO	19.634,48			14.934,412828	1,314713891	81.611,821521
11/12/2024	APLICAÇÃO	27.059,95			20.575,876912	1,315129854	102.187,698433
12/12/2024	RESGATE	414,39			315,011927	1,315474000	101.872,686506
	Aplicação 03/12/2024	414,39			315,011927		
13/12/2024	RESGATE	2.954,85			2.245,358957	1,315981122	99.627,327549
	Aplicação 03/12/2024	2.954,85			2.245,358957		
16/12/2024	APLICAÇÃO	27.529,34			20.912,253011	1,316421525	120.539,580560
17/12/2024	RESGATE	2.845,53			2.160,848414	1,316857759	118.378,732146
	Aplicação 03/12/2024	2.845,53			2.160,848414		
18/12/2024	APLICAÇÃO	23.998,39			18.217,905401	1,317296883	136.596,637547
19/12/2024	APLICAÇÃO	14.204,42			10.779,433681	1,317733419	147.376,071228
20/12/2024	RESGATE	77.006,98			58.419,645497	1,318169245	88.956,425731
	Aplicação 03/12/2024	13.194,23			10.009,508754		
	Aplicação 04/12/2024	61.369,36			46.556,508859		
	Aplicação 06/12/2024	2.443,39			1.853,627884		
23/12/2024	RESGATE	82.767,83			62.769,453399	1,318600458	26.186,972332
	Aplicação 06/12/2024	4.663,29			3.536,543898		
	Aplicação 10/12/2024	19.692,52			14.934,412828		
	Aplicação 11/12/2024	27.131,36			20.575,876912		
	Aplicação 16/12/2024	27.574,91			20.912,253011		
	Aplicação 18/12/2024	3.705,75			2.810,366750		
24/12/2024	APLICAÇÃO	17.032,61			12.912,884219	1,319039938	39.099,856551
26/12/2024	RESGATE	32.092,23			24.321,933685	1,319476914	14.777,922866
	Aplicação 18/12/2024	20.329,89			15.407,538651		
	Aplicação 19/12/2024	11.762,34			8.914,395034		
27/12/2024	APLICAÇÃO	15.325,73			11.611,222446	1,319906674	26.389,145312
30/12/2024	RESGATE	18.928,89			14.336,366390	1,320340837	12.052,778922
	Aplicação 19/12/2024	2.462,49			1.865,038647		
	Aplicação 24/12/2024	16.466,40			12.471,327743		
31/12/2024	APLICAÇÃO	15.922,94			12.055,713119	1,320779604	24.108,492041
31/12/2024	SALDO ATUAL	31.842,00			24.108,492041		24.108,492041

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.636,73
APLICAÇÕES (+)	280.671,23

RESGATES (-)	276.135,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	669,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	669,14
SALDO ATUAL =	31.842,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC056042 MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

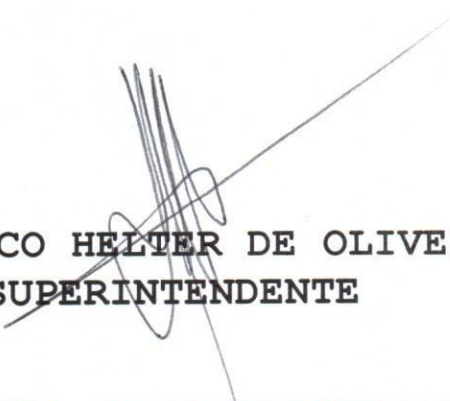
PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XI

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;**



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público efetivo **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75, matrícula nº 080038-4, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. NOMEAR como membros da equipe de apoio a contratação, conforme previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, de acordo com o objeto a ser contratado:

- I. FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, CPF Nº 803.007.153-15;
- II. MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 018.749.071-61.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, o agente de contratação será substituído pelo servidor indicado no inciso I.

Art. 3º. Compõem a Comissão de Contratação:

- I - ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75;
- II. FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, portador do CPF Nº 803.007.153-15;
- III. MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 018.749.071-61.

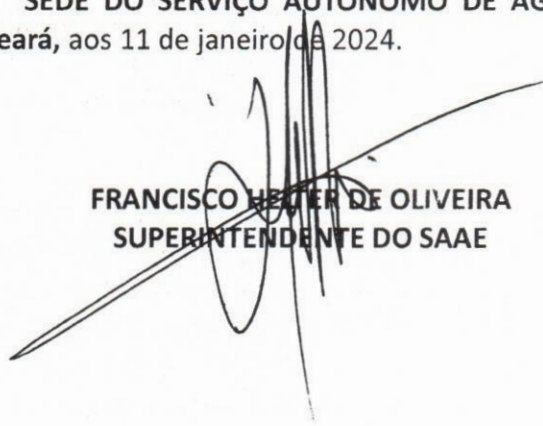
Parágrafo Único. A Comissão de Contratação terá atuação nos casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado, assim como na condução dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da mencionada lei.

Art. 4º. Os certames licitatórios em andamento, regidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, na forma da opção prevista no art. 191 da Lei nº 14.133/21, serão conduzidos pelo Agente de Contratação, com auxílio da sua equipe de apoio, designados nesta Portaria, na condição de Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, conforme o caso, e Membros respectivos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.



FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

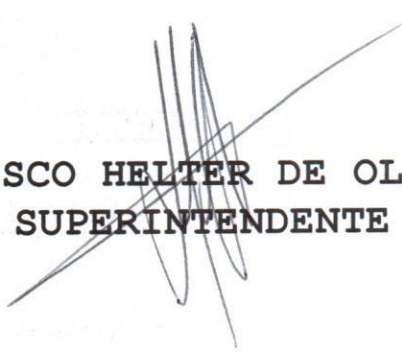
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO,
COM A INDICAÇÃO DOS VALORES EMPENHADOS E DOS
VALORES PAGOS (MODELO Nº 11 EM ANEXO) ;**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**



I.N. N° 03/13
MODELO - 11

Município: NOVA RUSSAS

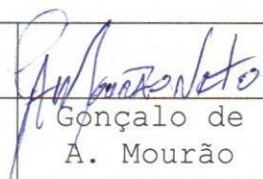
Exercício: 2024

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS PO CONVÊNIO

Órgão: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

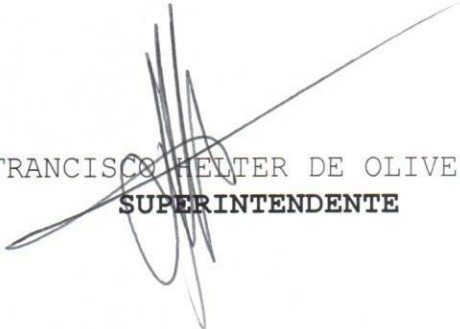
Resp. Pelo Interno		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	Gonçalo de A. Mourão Neto	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Francisco Helter de Oliveira
MAT.	0800473	MAT.	CRC- 25113/094	MAT.	0028/2021

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas:

- Não Houve entidade beneficiadas por convênio.

NOVA RUSSAS - CE., 31 de dezembro de 2024.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XIII

**ALTERAÇÕES OCORRIDAS NAS NORMAS QUE REGULAM AS
AUTARQUIAS, OU DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO
OCORRÊNCIA;**



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas:

- Não Houve alterações na norma que regulamentou esta Autarquia.

NOVA RUSSAS - CE., 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AUTENTICAÇÃO - Certifica que a presente cópia fotostática do Decreto Municipal nº 03, de 02 de junho de 1962, e original exibido nestas Mesas e

Com este a nova vida, Boa Noite,
Nova Russas - CE
Em test. da verdade
Ass.: *[Assinatura]*
LUIZA DE ARAÚJO BEZERRA
1ª Vice-Prefeita Municipal

Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Nova Russas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou, o eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A lei nº 03, de 02 de junho de 1962, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgotos, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica criado, como entidade autárquica municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas, com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Nova Russas, dispondo de autonomia econômica-financeira e administrativa dentro dos limites traçados na presente lei.

Art. 3º - O SAAE exercerá sua ação em todo o Município de Nova Russas, competindo-lhe, com exclusividade:

a) - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que forem objetos do convênio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos;

b) - atuar, como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais, para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;

c) - operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

d) - lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas dos serviços de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

e) - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

Art. 4º - O SAAE será administrado por um Diretor, de preferência engenheiro civil, nomeado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Poderá a Prefeitura, entretanto, contratar a administração do SAAE com uma organização oficial especializada em engenharia sanitária, como a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública ou órgão similar.

§ 2º - Incombe ao Diretor ou, no caso do parágrafo anterior à Entidade administradora, representar o SAAE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele.

Art. 5º - O patrimônio inicial do SAAE será constituído de todos os bens móveis, imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do Município, atualmente destinados, empregados e utilizados

SELO DE MARIA FRANCISCA DE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escritor. Substituta, respondendo no impedimento.
1º Ofício
Nova Russas
Ceará

nos sistemas públicos de água e esgotos sanitários, os quais lhe serão entregues sem qualquer ônus ou compensações pecuniárias.

Art. 6º - A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:

- a) - do produto de quaisquer tributos e remunerações decorrentes dos serviços de água e esgotos, tais como: taxa de água e esgotos, instalações, reparos, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligações de água e de esgotos, prolongamento de redes por conta de terceiros, etc;
- b) - das taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com serviços de água e esgotos;
- c) - da subvenção que lhe foi anualmente consignada no Orçamento da Prefeitura, cujo valor não será inferior a 5% (cinco por cento) da quota do imposto de renda atribuída ao Município;
- d) - dos auxílios, subvenção e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal ou por organismo de cooperação internacional;
- e) - dos produtos dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;
- f) - do produto de venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
- g) - do produto de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres, por inadimplemento contratual;
- h) - de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza e finalidade, lhe devam caber.

Parágrafo único - Mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, poderá o SAAE realizar operações de crédito por antecipação de receita ou para obtenção de recursos necessários à execução das obras de ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgotos.

Art. 7º - A classificação dos serviços de água e esgotos, as taxas respectivas e as condições para a sua concessão serão estabelecidas em Regulamento.

Parágrafo único - As taxas serão fixadas em termos de porcentuais sobre o valor do salário mínimo da região, calculadas de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas, a autosuficiência econômico-financeira do SAAE.

Art. 8º - Serão obrigatórias, nos termos do art. 36 do Decreto Federal nº 49.974, de 21 de janeiro de 1961, os serviços de água e esgoto nos prédios considerados habitáveis, situados em logradouros dotados das respectivas redes.

Art. 9º - Os proprietários de terrenos baldios, loteados ou não situados em logradouros dotados de redes públicas de distribuição de água e de esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição, na forma a ser fixada em regulamento.

Art. 10º - É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de taxas dos serviços de água e esgotos.

Art. 11º - SAAE terá quadro próprio de empregados os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único - Compete à administração do SAAE admitir, movimentar o dispensar os seus empregados, de acordo com as normas a serem fixadas em regulamento interno.

Art. 12º - Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhes cabam por lei.

Art. 13º - O SAAE submeterá, anualmente, à aprovação do Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício.

Art. 14º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil crêzeiros), para ocorrer às despesas com a implantação do SAAE.

Art. 15º - O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação da presente lei.

§ 1º - A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos serviços de água e esgotos, e regulamento das taxas de contribuição e o regimento interno do SAAE.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da vigência desta lei, para a aprovação do regulamento dos serviços de água e esgotos.

Art. 16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 03 de julho de 1962.

Oseas Carlos Pinto

OSEAS CARLOS PINTO
Prefeito Municipal

ALIDO SO...
SELO DE A...
CIDADE



AUTENTICAÇÃO - Certifica que a presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas e com esta é devolvida. Nova Russas - CE 120499

Em test. *[Assinatura]* da autoridade

Ass.: *[Assinatura]*
LUIZA DE ARAÚJO SOUZA

MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escrevente, Substituta, respondendo no impedimento eventual da titular
1º Ofício
Nova Russas - Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LEI MUNICIPAL 03 DE 02 DE JUNHO DE 1962

Lei Municipal nº 03, de 02 de junho de 1962

Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A lei nº 03, de 02 de junho de 1962, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado, como entidade autárquica municipal, de direito público, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Nova Russas, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa, dentro dos limites traçados na presente lei.

Art. 3º O Saae exercerá a sua ação em todo o município, competindo-lhe com exclusividade:

A - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que foram objetos de convênio entre prefeitura e órgãos federais ou estaduais específicos;

B - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

C - operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água e de esgotos sanitários;

D - lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas de dos serviços de de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

E - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compatíveis com as leis gerais e especiais.

Art. 4º O Saae será administrado por um Diretor, de preferência Engenheiro Civil, nomeado pelo Prefeito Municipal;

§ 1º - Poderá a prefeitura, entretanto, contratar a administração do SAAE com uma organização oficial especializada em engenharia sanitária, como a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública ou órgão similar.

§ 2º - Incumbe ao diretor ou, no caso de parágrafo anterior a entidade administradora, representar o SAAE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele.

Art. 5º O patrimônio inicial do Saae será constituído de todos os bens móveis, imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do Município, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, os quais lhe serão entregues.

Art. 6º A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:

A - do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e esgotos, tais como: taxa de água e esgoto, instalações, reparos, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes à

ligação de água e de esgotos, prolongamento de redes por conta de terceiros, etc.;

B - das taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com serviços de água e esgotos;

C - da subvenção que lhe foi anualmente consignada no orçamento da prefeitura, cujo valor não será inferior a 5% (cinco por cento) da quota do imposto de renda atribuída ao Município;

D - dos auxílios, subvenção e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal ou por organismos de cooperação internacional;

E - do produto de juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

F - do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

G - de produtos de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplemento contratual;

H - de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.

Parágrafo único – Mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, poderá o SAAE realizar operações de crédito por antecipação de receita ou para obtenção de recursos necessários à execução das obras de ampliação e remodelação dos sistemas de água e esgotos.

Art. 7º A classificação dos serviços de água e esgotos, as taxas respectivas e as condições para a sua concessão serão estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único – As taxas serão fixadas em termos de percentuais sobre o valor do salário mínimo na região, calculadas de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas, a autosuficiência econômico-financeira do SAAE.

Art. 8º Serão obrigatórias, nos termos do art. 36 do Decreto Federal nº 49.974, de 21 de janeiro de 1961, os serviços de água e esgoto nos prédios considerados habitáveis, situado em logradouros dotados das respectivas redes.

Art. 9º Os proprietários de terrenos baldios, loteados ou não situados em logradouros dotados de redes públicas de água e esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição, na forma a ser fixada em regulamento.

Art. 10º É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de taxas dos serviços de água e esgotos.

Art. 11º SAAE terá quadro próprio de empregados os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único – Mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, poderá o SAAE realizar operações de crédito por antecipação de receita ou para obtenção de recursos necessários à execução das obras de ampliação e remodelação dos sistemas de água e esgotos.

Art. 12º Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendase serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhes caibam por lei.

Art. 13º SAAE submeterá, anualmente, à aprovação do Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício.

Art. 14º Fica aberto o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com a implantação do SAAE.

Art. 15º O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação da presente lei;

§ 1º - A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos seerviços de água e esgotos, e regulamento das taxas de contribuição e o regimento interno do SAAE.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a vigência desta lei, para a aprovação do regulamento das taxas de contribuição .

Art. 16º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 03 de julho de 1962.

OSEAS CARLOS PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:AF2AC02E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/09/2021. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

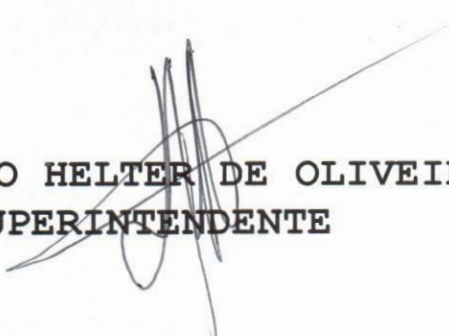
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ADENDO

I

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS (MODELO Nº 09
ANEXO) ;**



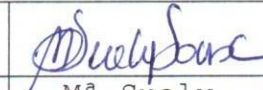
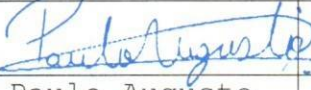
**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

I.N. N° 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DO SUPERINTENDENTE

SAAE de:	NOVA RUSSAS	
Exercício:	2024	(Regime de Competência)
Leis Municipal n°	1.359/2022 e 1.549/24 - Atualização remuneratória do cargo de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE), e da outras providências.	
Superintendente	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.500,00	Aux. alimentação	855,57	6.355,57
FEV	5.500,00	Aux. alimentação	855,57	6.355,57
MAR	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
ABR	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
MAI	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
JUN	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
JUL	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
AGO	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
SET	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
OUT	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
NOV	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
DEZ	7.000,00	Aux. Alimentação	855,57	7.855,57
TOTAL	81.000,00	Aux. alimentação	10.266,84	91.266,84

Tesoureiro / Dir. Financeira		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME	Mª Suely Severo de Sousa	NOME	Paulo Augusto Pinto Teixeira	NOME	Francisco Helder de Oliveira
MAT.	120267-7	MAT.	CRC-CE 25113/0-9		0028/2021

NOVA RUSSAS - CE, 31 de dezembro de 2024.

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ADENDO

II

**CÓPIA DA LEI QUE FIXOU O SUBSÍDIO DO
SUPERINTENDENTE;**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**





Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.549, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 17 DE
JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.359, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.239/20, passa a vigorar com a sua redação original.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 18 de março de 2024.

**GIORDANNA SILVA
BRAGA**

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45618300000140, OU=AC,
serial=180, CN=CA, C=BR, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA,
MANO:01052266371
Razão: Eu estou assinando este documento
Local:2024
Data: 2024.03.18 14:05:05-0100
Feito PDF Reader versão: 2023.3.0



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do subsídio mensal do Secretário Municipal de Nova Russas, que acumule a função de ordenador de despesa da unidade gestora, será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal que não exerça a função de ordenador de despesa da unidade gestora perceberá subsídio mensal no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos, orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI 1.239/20, QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caput do art. 1º da Lei 1.239/20, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º O valor do subsídio mensal dos Secretário Municipal de Nova Russas, que acumule a função de ordenador de despesa da unidade gestora, será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), observando o que dispõe os art. 37, XI, 39, §4, 150, II, 153, III e 153, §2, I da Constituição Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.01.17 16:01:56 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1588
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ADENDO

III

CÓPIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO, BALANCETES ANALITICOS DA RECEITA E DESPESAS;

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**



Nova Russas
PREFEITURA



LEI Nº 1389/2022.
06 de Junho de 2022.

LDO 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITA: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
no 3072-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023.

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII. As disposições finais.

§ 1º Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.

- I. Anexo I, Especificação da Receita;
- II. Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
- III. Adendo IV, Especificação da Despesa;
- IV. Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
- V. Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º O Plano Plurianual para o período de 2022 A 2025, estabelecerá as prioridades e as metas para o exercício de 2023, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2023, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.





§ 1º Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei tem precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2023, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único. Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:

- I. Texto de lei;
- II. Consolidação dos quadros orçamentários;
- III. Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminado a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, 5º, II, da Constituição, na forma definida nesta lei.





§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I. Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- II. Do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- III. Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
- IV. Das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
- V. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
- VI. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
- VII. Dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- I. Anexos da Lei 4.320/64.
- II. Justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2023.

§ 3º Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. Os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
- II. O efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.





§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 28 de agosto de 2022, à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Instit. E Articulação, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.

§ 1º As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão ser identificados por subprojetos ou subatividades, com indicação das respectivas metas.

§ 2º Os subprojetos e subatividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.

§ 4º O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante





publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

- I. 00 = Código inicial que identifica o órgão;
- II. 00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
- III. 00 = Código que identifica a função;
- IV. 000 = Código que identifica a Subfunção;
- V. 0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
- VI. 0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números ímpares projetos e números pares Atividades;
- VII. 000 = Código que identifica a sequência dos projetos ou atividades.
- VIII. 0000 = Código que identifica a sequência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 2º Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:

01. – Nas previsões de receitas:

- I. As previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos;
- II. Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal;





- III. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária;
- IV. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

02 – Na programação da despesa não poderão ser:

- I. Fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. Incluídos subprojetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III. Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
- IV. Transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência.

§ 1º Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.

§ 2º O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);





- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- IV. Ser sediada no Município;
- V. Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023, por três autoridades locais e comprovante de regularização do mandato da sua diretoria.

§2º A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos.

- a. Relatório consubstanciados das atividades;
- b. Balancete financeiro;
- c. Recolhimento do saldo monetário que houver;
- d. Comprovação de desempenho.

§ 3º A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando à origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. Voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
- II. Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências estrangeiras governamentais;
- III. Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.





Art. 14 As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

- I. O fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;
- II. As contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços;
- III. A prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;
- IV. Fisco do Município.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor do município:

- I. A exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
- II. Acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 2º As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 3º A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, até o limite de dez por cento da receita corrente líquida.

§ 4º Na concessão de crédito à pessoa física ou jurídica que não esteja sob o controle direta ou indireta, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação, com o mesmo prazo de amortização estabelecido para o Município junto à instituição financeira.





§ 5º Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 6º Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput* do Art. 14.

Art. 15 Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º Da anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária para atender despesas primárias e/ou Correntes diversas não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Reserva de Contingência consignado na proposta orçamentária;

§ 2º Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2023, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

- I. Investimentos;
- II. Pessoal e Encargos sociais;
- III. Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
- IV. Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento.

§ 3º Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos.

§ 4º Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingência durante o exercício, esta poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 À programação a cargo das Secretarias de Gestão Administrativas incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

- I. Pagamento da dívida interna; e,





II. Pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal;

§ 1º As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

§ 3º O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17 O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único. A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2023 e do pagamento da multa imposta.

Art. 18 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterà, dentre outros, com recursos provenientes:





- I. Das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- II. Do orçamento fiscal.

Parágrafo Único. A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 19 O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 20 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

§ 2º Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º Os Restos a Pagar processados e os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2023, não poderão exceder as disponibilidades de caixa na consolidação das contas no ato do encerramento do exercício, estendendo-se a mesma obrigação às disponibilidades de caixa dos recursos dos Fundos Especiais e respectivas obrigações financeiras conforme resultados apurados, separadamente, em suas contabilidades, conforme estabelece o § único do art. 8º da LC nº 101/2000.

Art. 21 Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.





§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:
 - a) A arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c) Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 22 Para fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente líquida estabelecida as seguintes proporções:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar n.º





101/2000 _ Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 23 É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

- I. As exigências do art. 16 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
- II. O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 24 A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

- I. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II. Criação de cargo, emprego ou função;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 25 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo único. No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 26 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois





seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I. Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II. Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

- I. As alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
- II. Ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 27 Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.

Parágrafo Único. A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 28 É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

- I. Conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
- II. Prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
- III. Deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
- IV. Aumentar o número de parcelas;





- V. Proceder ao encontro de contas;
- VI. Efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único. Os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

- I. O valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
- II. Os custos operacionais dos serviços postos à disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 29 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

- I. A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
- II. A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
- III. As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
- IV. As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
- V. As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor.

Art. 30 No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho do corrente exercício (2022).

§ 1º Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofrerem anulações parciais e/ou totais.

§ 2º Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de janeiro de 2023, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2022, incluídos os meses





extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

§ 5º O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo o valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2022, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2022, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2023, conforme o resultado apurado de Dezembro/2022, mediante Crédito Suplementar.

§ 6º A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá às disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

Art. 31 A partir do 10º dia do início do exercício de 2023, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2023, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 32 Fica autorizado o Município a celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr





por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 33 A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 34 Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 35 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36 Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de dezembro de 2022 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2023, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei apresentada ao Poder Legislativo.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de serviços de dívida;
- III. Água, energia elétrica e telefone;
- IV. Combustíveis e peças;
- V. Os subprojetos e subatividades em execução em 2023, financiados com recursos externos e contrapartida;





- VI. O Sistema Municipal de Educação;
- VII. Pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. Manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

Art. 37 Poderá ser incluído no Orçamento para o exercício de 2023, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:

- I. Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
- II. Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
- III. Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
- IV. Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
- V. Suprimento de Fundos.
- VI. Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços à População do Município, de obrigações dos demais entes, com contrapartida Municipal, somente quando, for em favor da População do Município.
- VII. Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Específica pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§ 2º As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 38 A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 39 Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade, são:





- a) **Primeiro:** Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;
- b) **Segundo:** Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
- c) **Terceiro:** Despesas referentes a aquisição de material permanente;
- d) **Quarto:** Despesas referentes a obras e instalações;
- e) **Quinto:** Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;

Art. 40 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

Parágrafo Único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 41 Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 42 Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro da mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 43 Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 44 O Projetos de Lei Orçamentária anual, nos Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os critérios estabelecidos na Lei, fixando nos seguintes limites:

§ 1º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.





§ 2º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§ 3º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43, §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2023.

§ 4º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43, §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

Art. 45 Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério desde que efetivos, oriundo do saldo dos 70% (setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do **ABONO ESPECIAL** caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período.

Art. 46 O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto na LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 47 Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º Os relatórios de que trata o *caput* deste artigo constará a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificado segundo:

- I. Grupo de receita;
- II. Grupo de despesa;
- III. Órgão;
- IV. Unidade orçamentária;
- V. Função;
- VI. Programa;





VII. Subprograma;

VIII. Detalhamento por elemento da natureza da despesa.

§ 2º Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

- I. O valor constante da Lei Orçamentária Anual;
- II. O valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
- III. Valor previsto da receita;
- IV. Valor arrecadado da receita;
- V. Valor empenhado no mês;
- VI. O valor empenhado até o mês;
- VII. O valor pago no mês;
- VIII. O valor pago até o mês;
- IX. A posição das contas bancárias;
- X. A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
- XI. A contabilidade analítica por conta; e,

§ 3º O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 48 O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

- I. Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
- II. Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
- III. Quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.





Nova Russas
PREFEITURA



Art. 49 O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 50 Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 51 Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4.320/64 e Lei Complementar Nº.101/2000, no que concerne à esfera municipal.

Art. 52 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.06.06 15:31:21 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas

Manutenção dos Serviços de Saneamento

Ação.....: 0137 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saneamento

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

1

Programa: 0140 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
Manutenção dos Serviços de Saneamento

Ação.....: 0128 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Basico urbano
Descrição: Manutenção de Saneamento Basico urbano

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0140 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
Manutenção dos Serviços de Saneamento

Ação.....: 0129 - Manutenção de Serviços de Saneamento Recursos Hídricos
Descrição: Manutenção de Serviços de Saneamento recursos hidricos

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

1

Órgão: 13 - Câmara Municipal de Nova Russas

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0144 - Manutenção do Legislativo
Manutenção do Legislativo

Ação.....: 0145 - Manutenção do Legislativo
Descrição: Manutenção do Legislativo

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

1

Órgão: 15 - Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0074 - Guarda Municipal



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.483, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2024.

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII. As disposições finais.

Parágrafo único. Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.

- I. Anexo I, Especificação da Receita;
- II. Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
- III. Adendo IV, Especificação da Despesa;
- IV. Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
- V. Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º. O Plano Plurianual para o período de 2022 A 2025, estabelecerá as prioridades e as metas para o exercício de 2024, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2024, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.



Rua Padre Francisco Rosa, 1588
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



§ 1º. Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei tem precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2024, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la aos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º. Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único. Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:

- I. Texto de lei;
- II. Consolidação dos quadros orçamentários;
- III. Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, II, da Constituição, na forma definida nesta lei.





§ 1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I. Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- II. Do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- III. Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
- IV. Das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
- V. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
- VI. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
- VII. Dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- I. Anexos da Lei 4.320/64.
- II. Justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2023.

§ 3º. Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. Os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
- II. O efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;





detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º. A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

- I. 00 = Código inicial que identifica o órgão
- II. 00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
- III. 00 = Código que identifica a função;
- IV. 000 = Código que identifica a Subfunção;
- V. 0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
- VI. 0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números ímpares projetos e números pares Atividades;
- VII. 000 = Código que identifica a sequência dos projetos ou atividades.
- VIII. 0000 = Código que identifica a sequência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º. Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 2º Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os artigos 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:

01. – Nas previsões de receitas:

- I. As previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos.
- II. Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.





Nova Russas
PREFEITURA



§ 4º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º. Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretarias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 28 de agosto de 2023, à Secretaria de Finanças do Município, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.

§ 1º. As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão ser identificadas por subprojetos ou subatividades, com indicação das respectivas metas.

§ 2º. Os subprojetos e subatividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º. No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.

§ 4º. O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º. As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de



Rua Padre Francisco Russ, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
SE 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



- III. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.
- IV. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

02 – Na programação da despesa não poderão ser:

- I. Fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. Incluídos subprojetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III. Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
- IV. Transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência;

§ 1º. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.

§ 2º. O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:





- I. Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e desporto, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- IV. Ser sediada no Município;
- V. Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2024, por três autoridades locais e comprovantes de regularização do mandato da sua diretoria.

§ 2º. A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos.

- a. Relatório consubstanciados das atividades;
- b. Balancete financeiro;
- c. Recolhimento do saldo monetário que houver;
- d. Comprovação de desempenho.

§ 3º. A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feita mediante receita e despesa orçamentária demonstrando à origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13. É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:





- I. Voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.
- II. Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências estrangeiras governamentais;
- III. Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.

Art. 14. As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

- I. O fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os artigos 195 e 239 da Constituição;
- II. As contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,
- III. A prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções, auxílios e similares;
- IV. Fisco do Município.

§ 1º. Caberá ao órgão transferidor do município:

- I. A exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
- II. Acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 2º. As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.





§ 3º. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, até o limite de dez por cento da receita corrente líquida.

§ 4º. Na concessão de crédito à pessoa física ou jurídica que não esteja sob o controle direta ou indireta, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação, com o mesmo prazo de amortização estabelecido para o Município junto à instituição financeira.

§ 5º. Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 6º. Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput* do Art. 14.

Art. 15. Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º. Da anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária para atender despesas primárias e/ou Correntes diversas não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Reserva de Contingência consignado na proposta orçamentária.

§ 2º. Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2024, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

- I. Investimentos;
- II. Pessoal e Encargos sociais;
- III. Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
- IV. Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento.

§ 3º. Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos.





Nova Russas
PREFEITURA



§ 4º. Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingência durante o exercício, esta poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias destinados à prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Defesa Civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 16. À programação a cargo das Secretarias de Gestão Administrativas incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

- I. Pagamento da dívida interna; e,
- II. Pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal;

§ 1º. As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º. Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

§ 3º. O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º. A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17. O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.



Rua Padre Francisco Rosa, 1585
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
86 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



Parágrafo Único. A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2024 e do pagamento da multa imposta.

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde e Assistência Social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
- II. Do orçamento fiscal.

Parágrafo Único. A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 19. O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 20. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

§ 2º. Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º. Os Restos a Pagar processados e os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2024, não poderão exceder as disponibilidades de caixa na consolidação das contas no ato do encerramento do exercício, estendendo-se a mesma obrigação às disponibilidades de caixa dos recursos dos Fundos Especiais e respectivas obrigações financeiras conforme resultados apurados, separadamente, em suas contabilidades, conforme estabelece o § Único do art. 8º da LC nº 101/2000.





Art. 21. Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º. Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:
 - a) A arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c) Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 22. Para fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente líquida estabelecida as seguintes proporções:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.





§ 1º. Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º. O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 23. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

- I. As exigências do art. 16 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
- II. O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 24. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

- I. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II. Criação de cargo, emprego ou função;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 25. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 22 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará preferencialmente os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 26. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n.º 101/2000, o





percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo único. No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I. Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n.º 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II. Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica:

- I. As alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
- II. Ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 28. Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.





Parágrafo Único. A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 29. É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

- I. Conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
- II. Prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
- III. Deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
- IV. Aumentar o número de parcelas;
- V. Proceder ao encontro de contas;
- VI. Efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único. Os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

- I. O valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
- II. Os custos operacionais dos serviços postos à disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 30. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

- I. A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
- II. A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
- III. As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
- IV. As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
- V. As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor.





Nova Russas
PREFEITURA



Art. 31. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho do corrente exercício (2023).

§ 1º. Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais.

§ 2º. Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de janeiro de 2024, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2023, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º. Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º. Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

§ 5º. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo o valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2023, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2023, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2024, conforme o resultado apurado de Dezembro/2023, mediante Crédito Suplementar.

§ 6º. A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá às disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.



Rua Padre Francisco Rusa, 1585
Centro – CEP 62200-000
Nova Russas – Ceará – Brasil
SE 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



Art. 32. A partir do 10º dia do início do exercício de 2024, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2024, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 33. Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 34. A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 35. Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 37. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I. Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade e/ou risco social, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- II. Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
- III. Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação e Saúde;





Nova Russas
PREFEITURA



- IV. Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar, Habitação, Proteção às Mulheres, LGBTQIAP+ e Igualdade Racial;
- V. Garantia de manutenção dos conselhos Municipais e fortalecimento do controle social das Políticas Públicas Sociais.

Art. 38. As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade e/ou risco social cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 39. As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 40. Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de dezembro de 2023 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2024, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei apresentada ao Poder Legislativo.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de serviços de dívida;
- III. Água, energia elétrica e telefone;
- IV. Combustíveis e peças;



Rua Padre Francisco Rose, 1588
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
SE 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



- V. Os subprojetos e subatividades em execução em 2024, financiados com recursos externos e contrapartida;
- VI. O Sistema Municipal de Educação;
- VII. Pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. Manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

Art. 41. Poderá ser incluído no Orçamento para o exercício de 2024, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:

- I. Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
- II. Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
- III. Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
- IV. Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
- V. Suprimento de Fundos.
- VI. Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços à População do Município, de obrigações dos demais entes, com contra-partida Municipal, somente quando, for em favor da População do Município.
- VII. Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Específica pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§ 2º. Os benefícios serão concedidos em casos previstos em lei Municipal, com o controle e acompanhamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 42. A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.





Art. 43. Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade, são:

- a) **Primeiro:** Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;
- b) **Segundo:** Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
- c) **Terceiro:** Despesas referentes a aquisição de material permanente;
- d) **Quarto:** Despesas referentes a obras e instalações;
- e) **Quinto:** Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;

Art. 44. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

Parágrafo Único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 45. Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 46. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro da mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 47. Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 48. O Projetos de Lei Orçamentária anual, nos Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os critérios estabelecidos na Lei, fixando nos seguintes limites:





§ 1º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§ 2º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§ 3º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2024.

§ 4º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

Art. 49. Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério desde que efetivos, oriundo do saldo dos 70% (setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período.

Art. 50. O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 51. Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º. Os relatórios de que trata o caput deste artigo constará a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificado segundo:

- I. Grupo de receita;
- II. Grupo de despesa;





- III. Órgão;
- IV. Unidade orçamentária;
- V. Função;
- VI. Programa;
- VII. Subprograma;
- VIII. Detalhamento por elemento da natureza da despesa.

§ 2º. Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

- I. O valor constante da Lei Orçamentária Anual;
- II. O valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
- III. Valor previsto da receita;
- IV. Valor arrecadado da receita;
- V. Valor empenhado no mês;
- VI. O valor empenhado até o mês;
- VII. O valor pago no mês;
- VIII. O valor pago até o mês;
- IX. A posição das contas bancárias;
- X. A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
- XI. A contabilidade analítica por conta; e,

§ 3º. O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º. O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º. Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.





Nova Russas
PREFEITURA



Art. 52. O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

- I. Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
- II. Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
- III. Quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 53. O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 54. Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 55. Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº.101/2000, no que concerne à esfera municipal.

Art. 56. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2023.05.30 11:02:02 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1588
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
55 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas

Governo Municipal de Nova Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	174.080.120,00	Gabinete do Prefeito	1.749.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	6.863.700,00	Sec.de Plan, Des. Instit. e Articulação	642.000,00
Contribuições	1.700.000,00	Sec. de Agric. e Recursos Hidricos	3.856.000,00
Receita Patrimonial	1.802.139,00	Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	4.253.000,00
Receita de Serviços	8.265.081,00	Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico	1.625.000,00
Transferências Correntes	154.105.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	63.160.900,00
Outras Receitas Correntes	1.344.200,00	Secretaria de Educação	11.511.205,00
Receitas de Capital	57.512.800,00	Secretaria de Saúde	35.381.155,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	Secretaria de Trab. e Assist. Social	5.362.213,00
Transferências de Capital	42.512.800,00	Secretaria de Cultura	4.686.000,00
Deduções de Receita	-11.768.920,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	9.289.881,00
Deduções do FUNDEB	-11.768.920,00	Câmara Municipal de Nova Russas	5.962.030,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.768.920,00	Fundeb	61.567.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-11.768.920,00	Secretaria de Administração e Finanças	8.095.800,00
		Controladoria	66.000,00
		Secretaria de Governo	157.000,00
		Secretaria de Relações Institucionais	157.000,00
		Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	222.000,00
		Secretaria de Segurança Pública	1.499.000,00
		Reserva de Contingência	581.816,00
TOTAL GERAL	219.824.000,00	TOTAL GERAL	219.824.000,00

Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.040	Reforma, Ampliação, Equipamento da Sede do SAAE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				209.460,00
4.4.00.00.00	Investimentos			209.460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		209.460,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	14.000,00		
			14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	148.000,00		
			148.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	47.460,00		
			47.460,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	209.460,00
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.960.988,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.508.784,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.508.784,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.346,00		
			1.346,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	2.138.500,00		
			2.138.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	320.782,00		
			320.782,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	16.038,00		
			16.038,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	18.118,00		
			18.118,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	14.000,00		
			14.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.346,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.346,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1500000000	5.346,00		
			5.346,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.446.858,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		73.346,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	73.346,00		
			73.346,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.373.512,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	5.346,00		
			5.346,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	154.140,00		
			154.140,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.071,00		
	Fonte 1500000000		1.071,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		190.000,00		
	Fonte 1500000000		190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.480,00		
	Fonte 1500000000		53.480,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		638.246,00		
	Fonte 1500000000		638.246,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.689,00		
	Fonte 1500000000		30.689,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		225.540,00		
	Fonte 1500000000		225.540,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				443.378,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.378,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.378,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.689,00		
	Fonte 1500000000		10.689,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.689,00		
	Fonte 1500000000		10.689,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			422.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		422.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		422.000,00		
	Fonte 1500000000		422.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.404.366,00
17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.447,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.447,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.447,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.386,00		
	Fonte 1500000000		160.386,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.076,00		
	Fonte 1500000000		32.076,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.985,00		
	Fonte 1500000000		19.985,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	212.447,00
17 512 0140 1.041	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Esgotamento Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				774.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			774.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		774.060,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
	Fonte 1500000000		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		686.000,00		
	Fonte 1500000000		686.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		74.060,00		
	Fonte 1500000000		74.060,00		

- continua -

- continuação -

[illegible]

DESDE DE 1962

OFICIO 0001/2024

Nova Russas - CE., 02 de janeiro de 2024.

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto número 001/2024 e da lei número 1.483/23.

COMUNICA:

Art. 1º - Que toda movimentação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nº 1.389/22 e LOA nº 1.483/23.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Toda movimentação de valor está incluída no Decreto nº 0001/24 da Prefeitura Municipal de Nova Russas e com o objetivo de transparência cópias do decreto e toda movimentação feito dentro do orçamento desta autarquia com anexos a parte do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Francisco Helder de Oliveira
Superintendente SAAE.

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

DECRETO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Russas, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.933.613,23 (Nove Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço d dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Russas no uso d suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 01512/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constant do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.933.613,23 (Nov Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Trê Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado n artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.933.613,23 (Nove Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federa nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é part integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 02 de Janeiro de 2024


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 01
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			87.000,00
PARA:			
04 122 0142 12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Gestão e Manutenção dos Serviços		
	Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de		
	Esgotamento Sanitário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			150.000,00
PARA:			
12 361 0002 14 01.	Fundeb		
	Manutenção da Rede de Educação Básica do		
	Ensino Fundamental-FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	601.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	163.160,30
12 365 0002 2.114	Manutenção da Rede de Educação Básica do		
	Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	149.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	37.180,60
TOTAL Fundeb			950.941,00
PARA:			
04 122 0142 15 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
	Gerenciamento Administrativo e Est. da		
	Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.010,00

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 01
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0137 2.092	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria de Trab. e Assistencia Soc			130.000,00
DE:			
11 01.	Fundo Municipal de Cultura		
13 391 0128 2.099	Manutenção dos Serviços da Cultura,		
	Patrimônio Histórico e Arquitetônico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
13 392 0013 1.039	Ampliação e Reforma do Nucleo de Artes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.000,00
13 392 0013 2.101	Manutenção das Festividades e Atividades		
	Culturais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			87.000,00
DE:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços		
	Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			150.000,00
DE:			
14 01.	Fundeb		
12 361 0003 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de		
	Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

OFICIO 0002/2024

Nova Russas - CE., 01 de abril de 2024.

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto número 004/2024 e da lei número 1.483/23.

COMUNICA:

Art. 1º - Que toda movimentação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nº 1.389/22 e LOA nº 1.483/23.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Toda movimentação de valor está incluída no Decreto nº 0004/24 da Prefeitura Municipal de Nova Russas e com o objetivo de transparência cópias do decreto e toda movimentação feito dentro do orçamento desta autarquia com anexos a parte do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Francisco Helder de Oliveira
Superintendente SAAE.

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

DECRETO Nro 00004/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Russas, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.695.510,79 (Sete Milhões Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e De Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço d dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Russas no uso d suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 01512/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constant do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.695.510,79 (Sete Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais e Setenta Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado n artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.695.510,79 (Sete Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comun de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federa nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é part integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 01 de Abril de 2024


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/24 de 01
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.290,91
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			31.290,91
DE:			
04 122 0142 12 01. 2.108	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			10.000,00
DE:			
12 361 0002 14 01. 2.113	Fundeb Remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		300.000,00
12 361 0003 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 15700000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		1.914.822,70
12 365 0002 2.114	Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.39.00 15710000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 365 0002 2.115	Remuneração dos profissionais do Ensino Infantil-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00



GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol			120.000,00
PARA:			
04 122 10 04.	Secretaria de Trab. e Assistencia Social		
04 122 0137 2.091	Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		280.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.324,3
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		69.300,0
TOTAL Secretaria de Trab. e Assistencia Soc			351.624,3
PARA:			
13 122 11 01.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0128 2.096	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.000,0
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		19.159,2
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		590,0
13 392 0013 2.104	Execução da Lei Aldir Blanc 2 - Lei nº 14.399/2022		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17190000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
	Anul.dotação		10.541,6
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			31.290,9
PARA:			
04 122 12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 122 0142 2.108	Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		10.000,0


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

OFÍCIO 0003/2024

Nova Russas - CE., 01 de julho de 2024.

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto número 0010/2024 e da lei número 1.483/23.

COMUNICA:

Art. 1º - Que toda movimentação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nº 1.389/22 e LOA nº 1.483/23.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Toda movimentação de valor está incluída no Decreto nº 00010/24 da Prefeitura Municipal de Nova Russas e com o objetivo de transparência copias do decreto e toda movimentação feito dentro do orçamento desta autarquia com anexos a parte do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Francisco Helten de Oliveira
Superintendente SAAE.

Ceara
Prefeitura Municipal de Nova Russas

DECRETO Nro 00010/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Russas, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.037.592,43 (Onze Milhões Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 01512/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.037.592,43 (Onze Milhões, Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.037.592,43 (Onze Milhões, Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 01 de Julho de 2024


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01
de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 16000000000	Serviços de consultoria Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.36.00 16000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		141.000,00
3.3.90.39.00 16000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		75.000,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.290.300,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0010 2.069	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 15000000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
08 244 0137 2.085	Fortalecimento do Controle Social		
3.1.90.04.00 15000000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		3.192,30
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			103.192,30
DE:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00



GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			20.000,00
DE:			
12 361 0003 1.043	14 01. Fundeb Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		66.484,20
12 361 0003 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		800.000,00
12 361 0003 1.045	Construção Ampliação e Reforma e Uni Escolares - VAAT - 15%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000.540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		300.000,00
TOTAL Fundeb			2.167.024,20
DE:			
04 122 0142 2.119	15 01. Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento da Procuradoria do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		61.348,10
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			61.348,10
DE:			
04 122 0142 2.124	19 01. Sec. de Políticas Públicas das Mulheres Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Políticas Públicas das Mulheres		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.655,70
TOTAL Sec. de Políticas Públicas das Mulher			2.655,70


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	46.540,00
08 244 0137 2.092 3.1.90.11.00 15000000000	Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.625,00
TOTAL Secretaria de Trab. e Assistencia Soc			118.617,00
PARA:			
11 01. 13 122 0128 2.096	Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	81.279,7
3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.950,0
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	254,0
13 392 0013 2.104	Execução da Lei Aldir Blanc 2 - Lei nº 14.399/2022		
3.3.90.48.00 17190000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Anul.dotação	107.000,0
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			199.483,7
PARA:			
12 01. 04 122 0142 2.108	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.3.90.40.00 15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,0
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			20.000,0
PARA:			
14 01. 12 361 0002 2.112	Fundeb Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 15400000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	400,0

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

OFÍCIO 0004/2024

Nova Russas - CE., 02 de setembro de 2024.

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto número 0014/2024 e da lei número 1.483/23.

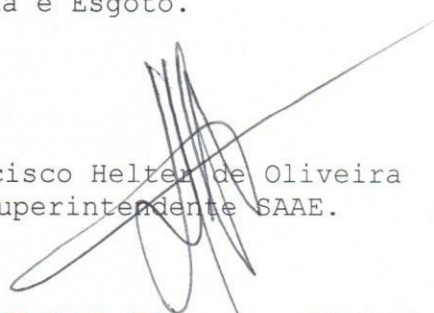
COMUNICA:

Art. 1º - Que toda movimentação no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nº 1.389/22 e LOA nº 1.483/23.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Toda movimentação de valor está incluída no Decreto nº 000140/24 da Prefeitura Municipal de Nova Russas e com o objetivo de transparência copias do decreto e toda movimentação feito dentro do orçamento desta autarquia com anexos a parte do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



Francisco Helter de Oliveira
Superintendente SAAE.

Ceara
Prefeitura Municipal de Nova Russas

DECRETO Nro 00014/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Russas, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.801.115,56 (Onze Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 01512/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.801.115,56 (Onze Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.801.115,56 (Onze Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 02 de Setembro de 2024


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
13 392 0013 2.101	Manutenção das Festividades e Atividades Culturais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			51.400,00
PARA:			
04 122 0142 12 01. 2.108	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			1.170.000,00
PARA:			
12 361 0002 14 01. 2.112	Fundeb Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	55.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	38.100,00


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 41

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0140 1.041	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
17 544 0140 1.042	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		650.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto			1.170.000,00
DE:			
12 361 0002 2.112	Fundeb		
14 01	Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.000,00

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Nova Russas

Pag: 40

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01512/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 15000000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.40.00 15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Secretaria de Trab. e Assistencia Soc DE:			179.400,00
13 122 0128 11 01.2.096	Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura		
3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		11.950,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.47.00 15000000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura DE:			42.950,00
04 122 0142 12 01.2.108	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
3.3.90.92.00 15000000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00


GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
12 01. 04 122 0003 1.040 Reforma, Ampliação, Equipamento da Sede do SAAE					
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
4.4.90.51.00 Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	9.175,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00
1500000000					
TOTAL 1.040	9.175,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00
12 01. 04 122 0142 2.108 Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.946.623,06	0,00	284.529,17	2.946.623,06	0,00
1500000000					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	500.096,49	0,00	65.490,69	462.394,41	37.702,08
1500000000					
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	33.023,00	0,00	0,00	33.023,00	0,00
1500000000					
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.3.50.41.00 Contribuições	12.706,18	0,00	6.255,17	6.255,17	6.451,01
1500000000					
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
1500000000					
3.3.90.30.00 Material de consumo	140.527,83	0,00	10.422,46	131.251,33	9.276,50
1500000000					
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000					
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	113.100,00	0,00	3.500,00	101.700,00	11.400,00
1500000000					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	34.464,48	0,00	2.871,81	31.592,67	2.871,81
1500000000					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	695.617,06	0,00	44.741,51	663.229,06	32.388,00
1500000000					
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	89.449,96	0,00	6.853,33	85.999,96	3.450,00
1500000000					
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	66.331,36	0,00	5.612,95	60.125,90	6.205,46
1500000000					
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1.654,01	0,00	0,00	1.654,01	0,00
1500000000					

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

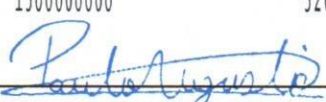
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
15000000000	353,81	0,00	0,00	353,81	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado					
15000000000	258.673,52	0,00	20.682,86	258.673,52	0,00
TOTAL 2.108	4.893.870,76	0,00	450.959,95	4.784.125,90	109.744,86
12 01. 17 512 0131 2.109 Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
15000000000	329,62	0,00	0,00	329,62	0,00
TOTAL 2.109	329,62	0,00	0,00	329,62	0,00
12 01. 17 512 0140 1.041 Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Esgotamento Sanitário					
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 01. 17 544 0131 2.110 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
15000000000	466.454,73	0,00	36.590,66	455.814,73	10.640,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
15000000000	744.267,30	0,00	31.706,58	722.276,30	21.991,00
TOTAL 2.110	1.210.722,03	0,00	68.297,24	1.178.091,03	32.631,00
12 01. 17 544 0140 1.042 Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água					
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
15000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
15000000000	520.595,84	0,00	0,00	381.012,35	139.583,49


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

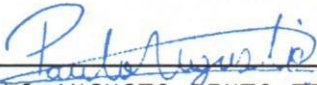
Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1700000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500000000	16.666,00	0,00	0,00	16.666,00	0,00
TOTAL 1.042	537.261,84	0,00	0,00	397.678,35	139.583,49
TOTAL 1201	6.651.359,25	0,00	519.257,19	6.369.399,90	281.959,35

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto							
12 01. 04 122 0003 1.040 Reforma, Ampliação, Equipamento da Sede do SAAE							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 14.000,00 0,00 14.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000 148.000,00 0,00 148.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000 47.460,00 0,00 38.285,00 0,00 0,00 9.175,00 0,00							
TOTAL 1.040	209.460,00	0,00	200.285,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00
12 01. 04 122 0142 2.108 Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000 1.346,00 0,00 1.346,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000 2.138.500,00 900.000,00 8.500,00 83.376,94 0,00 2.946.623,06 83.376,94							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000 320.782,00 179.314,49 0,00 12.601,48 42.697,97 500.096,49 0,00							
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000 16.038,00 0,00 16.038,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000 18.118,00 20.000,00 5.095,00 0,00 0,00 33.023,00 0,00							
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000 14.000,00 0,00 14.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato							
1500000000 5.346,00 0,00 5.346,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000 73.346,00 0,00 0,00 7.293,82 0,00 12.706,18 60.639,82							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000 5.346,00 0,00 3.596,00 500,00 0,00 1.250,00 500,00							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000 154.140,00 0,00 9.586,65 4.025,52 10.392,65 140.527,83 4.025,52							
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000 1.071,00 0,00 1.071,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000 190.000,00 0,00 76.900,00 0,00 0,00 113.100,00 0,00							
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000 53.480,00 0,00 19.015,52 0,00 0,00 34.464,48 0,00							
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 638.246,00 120.000,00 18.064,10 46.139,84 6.224,02 695.617,06 44.564,84							
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000 30.689,00 60.000,00 1.239,04 0,00 0,00 89.449,96 0,00							
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000 60.000,00 6.331,36 0,00 0,00 6.331,36 66.331,36 0,00							
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000 15.000,00 0,00 13.345,99 0,00 0,00 1.654,01 0,00							

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	225.540,00	0,00	225.186,19	0,00	0,00	353,81	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.689,00	0,00	10.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	10.689,00	0,00	10.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado						
1500000000	422.000,00	0,00	163.326,48	28.252,44	0,00	258.673,52	0,00
TOTAL 2.108	4.404.366,00	1.285.645,85	603.033,97	182.190,04	65.646,00	4.893.870,76	193.107,12
12 01. 17 512 0131 2.109	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	160.386,00	0,00	160.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	32.076,00	0,00	32.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	19.985,00	100.000,00	119.655,38	0,00	0,00	329,62	0,00
TOTAL 2.109	212.447,00	100.000,00	312.117,38	0,00	0,00	329,62	0,00
12 01. 17 512 0140 1.041	Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Esgotamento Sanitário						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	686.000,00	0,00	686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	74.060,00	0,00	74.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.041	774.060,00	0,00	774.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 01. 17 544 0131 2.110	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	807.283,00	0,00	340.828,27	0,00	26.666,46	466.454,73	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	21.385,00	0,00	21.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	908.880,00	0,00	163.518,29	53.749,34	20.530,00	744.267,30	1.094,41
TOTAL 2.110	1.737.548,00	0,00	525.731,56	53.749,34	47.196,46	1.210.722,03	1.094,41
12 01. 17 544 0140 1.042	Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	756.000,00	0,00	235.404,16	0,00	0,00	520.595,84	0,00

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1700000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	182.000,00	0,00	165.334,00	0,00	0,00	16.666,00	0,00
TOTAL 1.042	1.952.000,00	0,00	1.414.738,16	0,00	0,00	537.261,84	0,00
TOTAL 1201	9.289.881,00	1.385.645,85	3.829.966,07	235.939,38	112.842,46	6.651.359,25	194.201,53

Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9



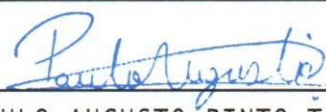
FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	669,14	10.899,39	Administração	-116.544,04	4.903.045,76
Receita de Serviços	620.545,80	6.631.228,21	Saneamento	-6.552,88	1.748.313,49
Outras Receitas Correntes	0,00	100,00			
subtotal orçamentária	621.214,94	6.642.227,60	subtotal orçamentária	-123.096,92	6.651.359,25
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - SSAAE	-723.926,96	288.471,10	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-723.926,96	288.471,10	ADIANTAMENTO SALARIAL - SSAAE	60.164,90	747.596,77
			SALARIO FAMILIA - SSAAE	806,52	9.616,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal	60.971,42	757.212,97
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
ADIANTAMENTO SALARIAL - SSAAE	60.164,90	747.596,77	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	331.610,32
SALARIO FAMILIA - SSAAE	806,52	9.587,34	subtotal	0,00	331.610,32
subtotal	60.971,42	757.184,11	CONSIGNAÇÕES		
CONSIGNAÇÕES			ANAPAC - ASSOC. CÂNCER - SSAAE	1.160,00	9.533,00
ANAPAC - ASSOC. CÂNCER - SSAAE	1.160,00	9.533,00	CONSIGNACOES INSS - SSAAE	41.043,68	234.816,50
CONSIGNACOES INSS - SSAAE	25.864,05	222.189,89	CONSIGNACOES IRRF - SSAAE	4.626,40	56.579,28
CONSIGNACOES IRRF - SSAAE	4.626,40	56.579,28	CONSIGNACOES ISS - SSAAE	0,00	11.982,14
CONSIGNACOES ISS - SSAAE	0,00	11.982,14	CONT. INDIVIDUAL INSS - SSAAE	315,89	3.475,13
CONT. INDIVIDUAL INSS - SSAAE	315,89	3.475,13	CONTRIBUICAO SINDICAL - SSAAE	532,92	6.333,79
CONTRIBUICAO SINDICAL - SSAAE	532,92	6.333,79	EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS BB - SSAAE	30.199,33	326.669,27
EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS BB - SSAAE	30.199,33	326.669,27	EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS CEF - SSAAE	965,14	11.581,68
EMPRESTIMOS CONSIGNAVEIS CEF - SSAAE	965,14	11.581,68	FALTAS - SSAAE	560,83	6.066,27
FALTAS - SSAAE	560,83	6.066,27	PENSAO ALIMENTICIA - SSAAE	4.174,39	25.289,70
PENSAO ALIMENTICIA - SSAAE	4.174,39	25.289,70	SINDIAGUA - SSAAE	233,00	2.769,18
SINDIAGUA - SSAAE	233,00	2.769,18	subtotal	83.811,58	695.095,94
subtotal	68.631,95	682.469,33	subtotal extra-orçamentária	144.783,00	1.783.919,23
subtotal extra-orçamentária	129.603,37	1.439.653,44	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BANCOS		
BANCOS			BB.....4.562-4 (SAAE CO	31.842,00	31.842,00
BB.....4.562-4 (SAAE CO	26.636,73	96.768,34	subtotal	31.842,00	31.842,00
subtotal	26.636,73	96.768,34	subtotal saldos atuais	31.842,00	31.842,00
subtotal saldos anteriores	26.636,73	96.768,34			
TOTAL RECEITAS	53.528,08	8.467.120,48	TOTAL DESPESAS	53.528,08	8.467.120,48


PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
CONTADOR CRC 025113/0-9


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
Nova Russas, 31 de Dezembro de 2024.			
			
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA		FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA	
CONTADOR CRC 025113/0-9		SUP. DO SER. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ADENDO

IV

INVENTÁRIO ATUALIZADO DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS;



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS
Data tombamento:02/10/2023 Data aquisição.....: 02/10/2023
Tombamento.....:00000012 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:062 Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 282,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS
Data tombamento:02/10/2023 Data aquisição.....: 02/10/2023
Tombamento.....:00000013 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:062 Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 282,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS
Data tombamento:02/10/2023 Data aquisição.....: 02/10/2023
Tombamento.....:00000014 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:062 Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 282,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS
Data tombamento:02/10/2023 Data aquisição.....: 02/10/2023
Tombamento.....:00000015 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:062 Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 282,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS
Data tombamento:02/10/2023 Data aquisição.....: 02/10/2023
Tombamento.....:00000016 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:062 Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 282,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS		
Data tombamento:02/10/2023	Data aquisição.....: 02/10/2023	
Tombamento.....:00000017	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:062	Valor de aquisição: R\$	250,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	282,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS		
Data tombamento:02/10/2023	Data aquisição.....: 02/10/2023	
Tombamento.....:00000018	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:062	Valor de aquisição: R\$	250,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	282,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS		
Data tombamento:02/10/2023	Data aquisição.....: 02/10/2023	
Tombamento.....:00000019	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:062	Valor de aquisição: R\$	250,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	282,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS		
Data tombamento:02/10/2023	Data aquisição.....: 02/10/2023	
Tombamento.....:00000020	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:062	Valor de aquisição: R\$	250,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	282,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:PRATELEIRA EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS LISAS		
Data tombamento:02/10/2023	Data aquisição.....: 02/10/2023	
Tombamento.....:00000021	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:062	Valor de aquisição: R\$	250,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00003

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil..: R\$	282,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	282,00
Fornecedor.....:F. DE ASSIS FARIAS MARTIN		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONOF.220V 09 ESTAGIOS		
Data tombamento:26/09/2023	Data aquisição....: 26/09/2023	
Tombamento.....:00000022	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:728	Valor de aquisição: R\$	1.575,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil..: R\$	1.423,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.423,00
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:178 - LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONOF.220V 09ESTAGIOS		
Data tombamento:26/09/2023	Data aquisição....: 25/09/2023	
Tombamento.....:00000023	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:728	Valor de aquisição: R\$	1.575,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil..: R\$	1.423,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.423,00
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:179 - LOCALIDADE DE PATOS		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV MONOF.220V 13 ESTAGI		
Data tombamento:26/09/2023	Data aquisição....: 25/09/2023	
Tombamento.....:00000024	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:728	Valor de aquisição: R\$	1.672,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil..: R\$	1.396,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.396,00
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:181 - LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5 CV TRIF. 13 ESTAGIOS R		
Data tombamento:08/11/2023	Data aquisição....: 08/11/2023	
Tombamento.....:00000025	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:751	Valor de aquisição: R\$	1.672,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil..: R\$	1.396,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.396,00
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:144 - ESPACINHA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....REFRIGERADOR 245 LT CLASSE A			
Data tombamento:13/11/2023	Data aquisição.....	13/11/2023	
Tombamento.....00000026	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....1334	Valor de aquisição:	R\$	2.315,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...	R\$	1.840,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	1.840,00
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....028 - ETA			
Subárea.....999 - Geral			
Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....FOGAO 4 BOCAS BRANCO			
Data tombamento:13/11/2023	Data aquisição.....	13/11/2023	
Tombamento.....00000027	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....1334	Valor de aquisição:	R\$	699,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...	R\$	630,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	630,00
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....028 - ETA			
Subárea.....999 - Geral			
Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....VENTILADOR COLUNA 40CM 06 PÁS - PRETO			
Data tombamento:13/11/2023	Data aquisição.....	13/11/2023	
Tombamento.....00000028	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....1334	Valor de aquisição:	R\$	290,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...	R\$	275,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	275,00
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....028 - ETA			
Subárea.....999 - Geral			
Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B BRANCO 220V			
Data tombamento:13/11/2023	Data aquisição.....	13/11/2023	
Tombamento.....00000029	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....1334	Valor de aquisição:	R\$	788,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...	R\$	838,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	838,00
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....028 - ETA			
Subárea.....999 - Geral			
Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....CADEIRA DIRETOR TELADA			
Data tombamento:13/11/2023	Data aquisição.....	13/11/2023	
Tombamento.....00000030	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....1334	Valor de aquisição:	R\$	680,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...	R\$	550,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	550,00
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:119 - CONTABILIDADE

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:VENTILADOR DE COLUNA 40CM 06 PÁS - PRETO

Data tombamento:13/11/2023

Data aquisição.....: 13/11/2023

Tombamento.....:00000031

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:1334

Valor de aquisição: R\$ 290,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 275,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 275,00

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B BRANCO 220V

Data tombamento:13/11/2023

Data aquisição.....: 13/11/2023

Tombamento.....:00000032

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:1334

Valor de aquisição: R\$ 788,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 838,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 838,00

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:KIT PARA BOMBA IMBIL EP6

Data tombamento:29/12/2023

Data aquisição.....: 29/12/2023

Tombamento.....:00000033

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:810

Valor de aquisição: R\$ 16.737,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 16.737,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 15.230,64

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BOMBA CENTRIFUGA DE EIXO HIRIZONTAL Mod. MEGA

Data tombamento:18/12/2023

Data aquisição.....: 12/12/2023

Tombamento.....:00000034

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:792

Valor de aquisição: R\$ 28.072,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 28.072,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 25.545,52

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV TRIF. 380V 17 ESTAGIOS

Data tombamento:07/08/2024

Data aquisição.....: 22/07/2024

Tombamento.....:00000036

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:954

Valor de aquisição: R\$ 2.191,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00006

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	2.191,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.125,28

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:183 - LOCALIDADE DE PEREIROs - NOVA RUSSAS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIF.380V 24 ESTAGIOS		
Data tombamento:20/09/2024	Data aquisição.....: 19/09/2024	
Tombamento.....:00000584	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:1025	Valor de aquisição: R\$	3.071,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	3.071,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	3.001,91

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:161 - MIGUEL ANTONIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV MONOF.220V 13 ESTAGI		
Data tombamento:20/09/2024	Data aquisição.....: 19/09/2024	
Tombamento.....:00000585	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:1026	Valor de aquisição: R\$	1.672,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	1.672,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.634,38

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:144 - ESPACINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV MONOF.220V 13 ESTAGI		
Data tombamento:20/09/2024	Data aquisição.....: 19/09/2024	
Tombamento.....:00000587	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:1026	Valor de aquisição: R\$	1.672,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	1.672,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.634,38

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:188 - LOCALIDADE DE EXTREMA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV MONOF.220V 13 ESTAGI		
Data tombamento:20/09/2024	Data aquisição.....: 19/09/2024	
Tombamento.....:00000588	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:1026	Valor de aquisição: R\$	1.672,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	1.672,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.634,38

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:190 - BAIRRO CONDOMÍNIO CONVIVER
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00007

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV TRIF. 380V 17 ESTAGIOS
Data tombamento:17/10/2024 Data aquisição.....: 16/10/2024
Tombamento.....:00000589 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:1049 Valor de aquisição: R\$ 2.191,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.191,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 2.158,14
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:144 - ESPACINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA

Patrimônio.....:Microcomputador - processador intel core I5,
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000590 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 2.350,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.350,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 2.314,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:116 - CONTAS E ARRECADAÇÃO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMORIA

Patrimônio.....:Microcomputador - processador intel core I5,
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000591 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 2.350,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.350,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 2.314,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:118 - ATENDIMENTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM

Patrimônio.....:Nobreak 600Va - Potência de 600Va, Tensão de
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000633 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 750,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 750,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 738,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:119 - CONTABILIDADE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:Nobreak 600Va - Potência de 600Va, Tensão de
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000634 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 750,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 750,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 738,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:134 - DIREÇÃO FINANCEIRA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:Monitor 19 polegadas - Led 19 polegadas, tens
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000635 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 700,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 700,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 694,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:118 - ATENDIMENTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM

Patrimônio.....:Monitor 19 polegadas - Led 19 polegadas, tens
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000636 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 700,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 700,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 694,75
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:130 - SETOR PESSOAL-RH
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA

Patrimônio.....:Impressora multifuncional Tanque de tinta - V
Data tombamento:29/11/2024 Data aquisição.....: 29/11/2024
Tombamento.....:00000637 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:581 Valor de aquisição: R\$ 1.575,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.575,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 1.563,19
Fornecedor.....:WASHINGTON L MANO AZEVEDO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:118 - ATENDIMENTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM

Patrimônio.....:poltrona tescaro opcional diretor-base 0032 p
Data tombamento:19/10/2022 Data aquisição.....: 19/10/2022
Tombamento.....:01001269 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:1281 Valor de aquisição: R\$ 790,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 843,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 843,00
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:134 - DIREÇÃO FINANCEIRA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV TRIF. 380V 17 ESTAGIOS
Data tombamento:22/06/2023 Data aquisição.....: 22/06/2023
Tombamento.....:01001272 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:649 Valor de aquisição: R\$ 2.191,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00009

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	2.191,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.895,26
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:167 - POÇO RUA FRANCISCO FLORÊNCIO (METON)		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBAS SUBMERSA 3/4 CV MONOF.220V 07 ESAT		
Data tombamento:14/07/2023	Data aquisição.....: 13/07/2023	
Tombamento.....:01001273	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:671	Valor de aquisição: R\$	3.247,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	3.247,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.833,05
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:175 - POÇO DO JOVINÃO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV MONOF.220V 24 ESTAGIOS		
Data tombamento:14/07/2023	Data aquisição.....: 13/07/2023	
Tombamento.....:01001274	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:671	Valor de aquisição: R\$	3.247,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	3.247,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.833,05
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV TRIF. 380V 17 ESTAGIOS		
Data tombamento:14/07/2023	Data aquisição.....: 13/07/2023	
Tombamento.....:01001275	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:671	Valor de aquisição: R\$	2.191,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	2.191,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.911,69
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:174 - LOCALIDADE DE MATA FRESCA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:MOTOBOMBA SUBMERSA 7.5 CV TRIF.380V REF ÓLEO		
Data tombamento:14/07/2023	Data aquisição.....: 13/07/2023	
Tombamento.....:01001276	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:671	Valor de aquisição: R\$	5.192,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	5.192,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	4.530,02
Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:163 - MURINGUE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....	MOTOBOMBAS SUBMERSA 3/4	CV MONOF.220V 07 ESAT	
Data tombamento:	07/08/2024	Data aquisição....	22/07/2024
Tombamento.....	01002700	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	954	Valor de aquisição:	R\$ 1.399,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 1.399,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 1.357,04
Fornecedor.....	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	182 - LOCALIDADE DE VILA ANDRÉ - NOVA RUSSAS		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....	MOTOBOMBAS SUBMERSA 3/4	CV MONOF.220V 07 ESAT	
Data tombamento:	07/08/2024	Data aquisição....	22/07/2024
Tombamento.....	01002899	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	954	Valor de aquisição:	R\$ 1.399,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 1.399,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 1.357,04
Fornecedor.....	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	178 - LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....	MOTOBOMBAS SUBMERSA 3/4	CV MONOF.220V 07 ESAT	
Data tombamento:	07/08/2024	Data aquisição....	22/07/2024
Tombamento.....	01003732	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	954	Valor de aquisição:	R\$ 1.399,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 1.399,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 1.357,04
Fornecedor.....	RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	184 - LOCALIDADE DE SEGREDO - NOVA RUSSAS		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....	EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE A		
Data tombamento:	02/01/2009	Data aquisição....	02/01/2009
Tombamento.....	10000049	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 800,00
Est.de conserv.:	Regular	Valor b.contábil...	R\$ 180,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 180,00
Fornecedor.....	S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	132 - SEVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....	EXTINTOR DE INCENDIO-PO		
Data tombamento:	02/01/2009	Data aquisição....	02/01/2009
Tombamento.....	10000050	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 800,00
Est.de conserv.:	Regular	Valor b.contábil...	R\$ 249,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 249,00
Fornecedor.....	S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:EXTINTOR C 02 GKG
Data tombamento:02/01/2009
Tombamento.....:10000101
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Regular
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Data aquisição.....: 02/01/2009
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 280,00
Valor b.contábil...: R\$ 202,00
Valor liq.contabil: R\$ 202,00

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:EXTINTOR C 02 GKG
Data tombamento:02/01/2009
Tombamento.....:10000102
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Regular
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Data aquisição.....: 02/01/2009
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 280,00
Valor b.contábil...: R\$ 202,00
Valor liq.contabil: R\$ 202,00

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:EXTINTOR C 02 GKG
Data tombamento:02/01/2009
Tombamento.....:10000108
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Regular
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Data aquisição.....: 02/01/2009
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 180,00
Valor b.contábil...: R\$ 202,00
Valor liq.contabil: R\$ 202,00

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:ARMARIOS PARA GUARDA DE MATERIAL
Data tombamento:02/01/2009
Tombamento.....:10000166
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Regular
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Data aquisição.....: 02/01/2009
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 275,00
Valor b.contábil...: R\$ 293,00
Valor liq.contabil: R\$ 293,00

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:ARMARIOS PARA GUARDA DE MATERIAL
Data tombamento:02/01/2009
Tombamento.....:10000167
Nota Fiscal.....:
Data aquisição.....: 02/01/2009
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 275,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	293,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	293,00

Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MESA SECRETARIA	Data aquisição.....: 02/01/2009	
Data tombamento:02/01/2009	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000185	Valor de aquisição: R\$	133,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	133,00
Est.de conserv.:Regular	Valor liq.contabil: R\$	61,00

Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:CADEIRA MODERNA LEVE	Data aquisição.....: 02/01/2009	
Data tombamento:02/01/2009	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000200	Valor de aquisição: R\$	25,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	213,00
Est.de conserv.:Regular	Valor liq.contabil: R\$	213,00

Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:CADEIRA MODERNA LEVE	Data aquisição.....: 02/01/2009	
Data tombamento:02/01/2009	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000201	Valor de aquisição: R\$	25,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	213,00
Est.de conserv.:Regular	Valor liq.contabil: R\$	213,00

Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125K	Data aquisição.....: 02/01/2009	
Data tombamento:02/01/2009	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000219	Valor de aquisição: R\$	5.950,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	5.950,00
Est.de conserv.:Regular	Valor liq.contabil: R\$	595,00

Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:MOTOCICLETA YAMAHA XTZ
Data tombamento:02/01/2009 Data aquisição.....: 02/01/2009
Tombamento.....:10000220 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 7.450,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 7.450,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 745,00
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOCICLETA YAMAHA XTZ
Data tombamento:02/01/2009 Data aquisição.....: 02/01/2009
Tombamento.....:10000221 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 7.450,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 7.450,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 745,00
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:MOTOCICLETA YAMAHA XTZ
Data tombamento:02/01/2009 Data aquisição.....: 02/01/2009
Tombamento.....:10000222 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 7.450,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 7.450,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 745,00
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:BEBEDOURO
Data tombamento:01/09/2010 Data aquisição.....: 01/09/2010
Tombamento.....:10000232 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 525,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 525,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 241,32
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665
Data tombamento:08/10/2010 Data aquisição.....: 08/10/2010
Tombamento.....:10000237 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 399,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 389,90
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 389,90
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000239 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 199,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 91,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:BIRO ESCRIVANIA
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000249 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ESTANTE EM AÇO PRATELEIRAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000253 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 99,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 99,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 45,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:FOGAO 2 BOCAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000255 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 180,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 180,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 82,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:138 - ETA - COZINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FATIMA FERREIRA LIMA DE CARVALHO

Patrimônio.....:BIRO 02 GAVETAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000257 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 180,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	180,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	82,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MESA PARA TELEFONE		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000258	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	60,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	60,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	27,60

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:BIRO.		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000265	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	140,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	140,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	64,40

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:121 - ETE - 02
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:MONITOR LENOVO		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000267	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	300,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	300,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	30,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MOONITOR LCD LENOVO		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000275	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	350,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	350,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	35,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:APARELHO TELEFONICO UNICOM DIGITAL
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000278 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 50,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 50,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 5,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MONITOR ADC
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000280 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 300,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 300,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 30,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:CPU BRASIM
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000281 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 500,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 50,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MODULO ISOLADOR
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000282 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MONITOR ACER
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000287 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 289,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 289,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 28,90
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00017

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ESTABILIZADOR SMS

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000289

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 150,00

Est.de conserv.:Bom

valor b.contábil...: R\$ 150,00

Origem Recurso..:

valor liq.contabil: R\$ 15,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:CADEIRA FIXA

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000292

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 50,00

Est.de conserv.:Bom

valor b.contábil...: R\$ 50,00

Origem Recurso..:

valor liq.contabil: R\$ 22,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA

Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000294

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 80,00

Est.de conserv.:Regular

valor b.contábil...: R\$ 80,00

Origem Recurso..:

valor liq.contabil: R\$ 36,80

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:123 - ETA - SEDE

Subárea.....:999 - Geral

Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:CADEIRA GIRATORIA COM RODAS

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000296

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 104,07

Est.de conserv.:Bom

valor b.contábil...: R\$ 104,07

Origem Recurso..:

valor liq.contabil: R\$ 47,91

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:BANCO MADEIRA

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000301

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 100,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00018

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	100,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	46,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BANCO MADEIRA	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000302	Valor de aquisição: R\$	100,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	46,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:MESA DE MADEIRA	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000305	Valor de aquisição: R\$	250,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	250,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	114,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:138 - ETA - COZINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FATIMA FERREIRA LIMA DE CARVALHO

Patrimônio.....:BOMBA KING	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000310	Valor de aquisição: R\$	900,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	900,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	414,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:129 - NOVA BETANIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MOTOR 25 CV	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000313	Valor de aquisição: R\$	850,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil...: R\$	850,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	390,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....BOMBA INDUÇÃO
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000315 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 800,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 800,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....MOTOR 20 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000317 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 900,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 900,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 414,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....MOTOR 25 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000318 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 850,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 850,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 390,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....MOTOR 25 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000319 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 850,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 850,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 390,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....QUADDRO COMANDO
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000324 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 128,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 128,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 58,88
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Patrimônio.....:BOMBA MSB
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000327 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 500,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 230,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Patrimônio.....:TELEFONE FIXO INTELBRAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000335 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 50,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 50,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 5,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADACÃO / SETOR PESSOAL
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:CADEIRA ACOLCHOADA
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000340 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 104,07
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 104,07
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 47,91

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ESTABILIZADOR SMS APC
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000344 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 150,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 150,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 68,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ARMARIO BAIXO 03 GAVETAS
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000345 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 150,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	150,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	68,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MOTOR INDUÇÃO 7,5 CV		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000351	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	700,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	700,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	322,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:141 - AUXILIAR CANINDEZINHO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:MOTOR BOMBA 7,5 CV		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000352	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.000,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.000,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA		

Patrimônio.....:LONGARINA COM 03 LUGARES		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000354	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	150,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	150,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	68,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:ESTABILIZADOR		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000356	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	150,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	150,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	68,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00022

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:BIRO DE 01 GAVETA PARA COMPUTADOR			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018		
Tombamento.....:10000361	Forma de aquisição: Implantação		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$		100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$		100,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$		46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO			
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA			

Patrimônio.....:BIRO DE 01 GAVETA PARA COMPUTADOR			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018		
Tombamento.....:10000362	Forma de aquisição: Implantação		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$		100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$		100,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$		46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO			
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA			

Patrimônio.....:CPU Z- MAX			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018		
Tombamento.....:10000363	Forma de aquisição: Implantação		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$		500,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$		500,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$		50,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			

Patrimônio.....:MONITOR PROVIEW			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018		
Tombamento.....:10000364	Forma de aquisição: Implantação		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$		300,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$		300,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$		30,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			

Patrimônio.....:TELEFONE FIXO PREMIUM			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018		
Tombamento.....:10000365	Forma de aquisição: Implantação		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$		50,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$		50,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$		5,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:QUADRO BOMBA
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000368 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 331,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 331,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 152,44
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:142 - CAMPO NOVA BETANIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:QUADRO BOMBA
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000369 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 331,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 331,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 152,44
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:143 - AÇUDE NOVA BETANIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:QUADRO BOMBA 0,7 AP
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000370 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 331,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 331,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 152,44
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:147 - PRAÇA DA IGREJA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:QUADRO BOMBA
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000371 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 331,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 331,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 152,44
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:148 - POÇO ESTRADA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MOTOR 7,5 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição.....: 30/08/2018
Tombamento.....:10000372 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.000,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00024

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil... R\$	1.000,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	460,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:129 - NOVA BETANIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MOTOR WEG 20 CV	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000373	Valor de aquisição: R\$	1.000,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil... R\$	1.000,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	460,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:144 - ESPACINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA

Patrimônio.....:BOMBA INAPI	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000374	Valor de aquisição: R\$	600,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil... R\$	600,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	276,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:144 - ESPACINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA

Patrimônio.....:BOMBA INAPI	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000377	Valor de aquisição: R\$	600,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil... R\$	600,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	276,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:145 - PERETROS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS

Patrimônio.....:MOTOR WGG	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Data tombamento:30/08/2018	Forma de aquisição: Implantação	
Tombamento.....:10000378	Valor de aquisição: R\$	400,00
Nota Fiscal.....:	Valor b.contábil... R\$	400,00
Est.de conserv.:Bom	Valor liq.contabil: R\$	184,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:145 - PERETROS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....QUADRO COMANDO GERADOR			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018	
Tombamento.....10000381	Forma de aquisição:	Implantação	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	588,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...:	R\$	588,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil:	R\$	270,48
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES			

Patrimônio.....ARMARIO DE MADEIRA			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018	
Tombamento.....10000382	Forma de aquisição:	Implantação	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	100,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...:	R\$	100,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil:	R\$	46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES			

Patrimônio.....MOTOR TRIFASICO 30CV			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018	
Tombamento.....10000383	Forma de aquisição:	Implantação	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	1.000,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...:	R\$	1.000,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil:	R\$	460,00
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES			

Patrimônio.....MOTOR TRIFASICO 30CV			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2001	
Tombamento.....10000384	Forma de aquisição:	Implantação	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	650,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...:	R\$	650,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil:	R\$	298,64
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES			

Patrimônio.....BOMBA EP6			
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018	
Tombamento.....10000385	Forma de aquisição:	Implantação	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	600,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...:	R\$	600,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil:	R\$	276,00
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....	139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....	BOMBA EP6		
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018
Tombamento.....	10000386	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 600,00
Est.de conserv.: Bom		Valor b.contábil...:	R\$ 600,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 276,00
Fornecedor.....	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....	QUADRO COMANDO (SISTEMA)		
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018
Tombamento.....	10000387	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 558,00
Est.de conserv.: Bom		Valor b.contábil...:	R\$ 558,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 256,32
Fornecedor.....	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....	GERADOR COMPLETO		
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018
Tombamento.....	10000388	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 400,00
Est.de conserv.: Bom		Valor b.contábil...:	R\$ 400,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 184,00
Fornecedor.....	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....	ARMARIO DE MADEIRA		
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018
Tombamento.....	10000389	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 100,00
Est.de conserv.: Regular		Valor b.contábil...:	R\$ 100,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 46,00
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	146 - ETE - BEIRA DA LINHA		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....	MOTOR INDUÇÃO		
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....	30/08/2018
Tombamento.....	10000390	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 300,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00027

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	300,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	138,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:MOTOR INDUÇÃO

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000391

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 500,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 500,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 230,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BOMBA F4

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000392

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 700,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 700,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 322,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BOMBA F4

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000393

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 700,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 700,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 322,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:QUADRO DE COMANDO (BOMBAS)

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000394

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 558,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 558,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 256,32

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....QUADRO COMANDO GERADOR

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....10000395

Nota Fiscal.....

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso..:

Fornecedor.....SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....146 - ETE - BEIRA DA LINHA

Subárea.....999 - Geral

Responsável.....JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Data aquisição..... 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 588,00

Valor b.contábil...: R\$ 588,00

Valor liq.contabil: R\$ 270,48

Patrimônio.....MOTOR BOMBA 3CV

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....10000396

Nota Fiscal.....

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso..:

Fornecedor.....SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....149 - RECANTO

Subárea.....999 - Geral

Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Data aquisição..... 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 600,00

Valor b.contábil...: R\$ 600,00

Valor liq.contabil: R\$ 276,00

Patrimônio.....GERADOR SEM ALTERNADOR (MOTOR DIESEL 03 FASES

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....10000400

Nota Fiscal.....

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso..:

Fornecedor.....SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....139 - ETE BEIRA DO RIO

Subárea.....999 - Geral

Responsável.....JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Data aquisição..... 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 1.000,00

Valor b.contábil...: R\$ 1.000,00

Valor liq.contabil: R\$ 460,00

Patrimônio.....BOMBA INDUÇÃO

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....10000403

Nota Fiscal.....

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso..:

Fornecedor.....SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....123 - ETA - SEDE

Subárea.....999 - Geral

Responsável.....CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Data aquisição..... 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 800,00

Valor b.contábil...: R\$ 800,00

Valor liq.contabil: R\$ 368,00

Patrimônio.....MOTOR TRIFASICO 3CV

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....10000404

Nota Fiscal.....

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso..:

Fornecedor.....SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Data aquisição..... 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 900,00

Valor b.contábil...: R\$ 900,00

Valor liq.contabil: R\$ 414,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:129 - NOVA BETANIA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:MOTOR TRÍFASICO 7,5 CV		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000405	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.000,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.000,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:150 - 2 REQUALQUE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:ESTANTE EM AÇO PRATELEIRAS		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000407	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	99,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	99,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	45,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MOTOR BOMBA		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000408	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	700,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	700,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	322,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:151 - TRAPUA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:ESTANTE EM AÇO PRATELEIRAS		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000410	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	80,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	80,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	36,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:BOMBA INAPI		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000412	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	600,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	600,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	276,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA GAUDON		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000413	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	600,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	600,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	276,00
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:TORTO SOUSA		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000414	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	900,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	900,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	414,00
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:DOSADOR SULFATO		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000415	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	300,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	300,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	138,00
Fornecedor.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA DE SULFATO		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000416	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	500,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	230,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00031

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....QUADRO COMANDO
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000422 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 558,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 558,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 256,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....QUADRO COMANDO
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000424 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 558,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 558,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 256,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....QUADRO COMANDO
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000428 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 558,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 558,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 256,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....MOTOR SWCCÃO 3 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000436 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 600,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 600,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 276,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:144 - ESPACINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA

Patrimônio.....MOTOR 25 CV
Data tombamento:30/08/2018 Data aquisição..... 30/08/2018
Tombamento.....10000438 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal..... Valor de aquisição: R\$ 850,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil... R\$ 850,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 390,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:123 - ETA - SEDE			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....:MESA ESCRITORIO			
Data tombamento:30/08/2018		Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000443		Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição: R\$	158,00
Est.de conserv.:Bom		Valor b.contábil...: R\$	158,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil: R\$	72,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:123 - ETA - SEDE			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....:CADEIRA PLASTICO			
Data tombamento:30/08/2018		Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000451		Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição: R\$	40,00
Est.de conserv.:Bom		Valor b.contábil...: R\$	40,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil: R\$	18,40
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:123 - ETA - SEDE			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....:CADEIRA PLASTICO			
Data tombamento:30/08/2018		Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000452		Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição: R\$	40,00
Est.de conserv.:Bom		Valor b.contábil...: R\$	40,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil: R\$	18,40
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:123 - ETA - SEDE			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....:MESA COM 02 GAVETAS			
Data tombamento:30/08/2018		Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000457		Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição: R\$	158,00
Est.de conserv.:Bom		Valor b.contábil...: R\$	158,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil: R\$	72,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			

Patrimônio.....:GERADOR DIESEL			
Data tombamento:30/08/2018		Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000463		Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição: R\$	558,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	558,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	256,32
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BIRO 02 GAVETAS		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000464	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	180,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	180,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	82,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CADEIRA		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000465	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	50,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	50,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	22,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:136 - OPERACIONAL		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMORIA		

Patrimônio.....:CENTRAL DE AR LG		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000467	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	400,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	400,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	184,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:VENTILADOR DE AR CONDICONADO LG		
Data tombamento:30/08/2018	Data aquisição.....: 30/08/2018	
Tombamento.....:10000468	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	100,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	100,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....CPU IBYTE
Data tombamento:30/08/2018
Tombamento.....10000472
Nota Fiscal.....
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 500,00
Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Valor liq.contabil: R\$ 50,00

Patrimônio.....CPU BRASINT
Data tombamento:30/08/2018
Tombamento.....10000478
Nota Fiscal.....
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 500,00
Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Valor liq.contabil: R\$ 50,00

Patrimônio.....MONITOR BENG
Data tombamento:30/08/2018
Tombamento.....10000479
Nota Fiscal.....
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 300,00
Valor b.contábil...: R\$ 300,00
Valor liq.contabil: R\$ 30,00

Patrimônio.....IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET
Data tombamento:30/08/2018
Tombamento.....10000480
Nota Fiscal.....
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 500,00
Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Valor liq.contabil: R\$ 50,00

Patrimônio.....AR CONDICIONADO
Data tombamento:30/08/2018
Tombamento.....10000481
Nota Fiscal.....
Est.de conserv.:Regular
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Data aquisição.....: 30/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 400,00
Valor b.contábil...: R\$ 400,00
Valor liq.contabil: R\$ 184,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:CPU BRASINT

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....:10000483

Nota Fiscal.....:

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso.:

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 500,00

Valor b.contábil...: R\$ 500,00

Valor liq.contabil: R\$ 50,00

Patrimônio.....:MONITOR BENG

Data tombamento:30/08/2018

Tombamento.....:10000488

Nota Fiscal.....:

Est.de conserv.:Bom

Origem Recurso.:

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 30/08/2018

Forma de aquisição: Implantação

Valor de aquisição: R\$ 300,00

Valor b.contábil...: R\$ 300,00

Valor liq.contabil: R\$ 30,00

Patrimônio.....:COPIADORA MULTIFUNCIONAL BHOTHER MONO DCP-808

Data tombamento:01/10/2013

Tombamento.....:10000491

Nota Fiscal.....: 7728

Est.de conserv.:Novo

Origem Recurso.:

Fornecedor.....:M R DE ALMEIDA

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 22/02/2013

Forma de aquisição: Compra

Valor de aquisição: R\$ 2.050,00

Valor b.contábil...: R\$ 2.050,00

Valor liq.contabil: R\$ 942,64

Patrimônio.....:CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 9000BTUS TNSC092

Data tombamento:01/10/2013

Tombamento.....:10000492

Nota Fiscal.....: 75

Est.de conserv.:Novo

Origem Recurso.:

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 14/02/2013

Forma de aquisição: Compra

Valor de aquisição: R\$ 425,00

Valor b.contábil...: R\$ 425,00

Valor liq.contabil: R\$ 195,32

Patrimônio.....:BEBEDOURO

Data tombamento:01/10/2013

Tombamento.....:10000499

Nota Fiscal.....: 84

Data aquisição.....: 06/05/2013

Forma de aquisição: Compra

Valor de aquisição: R\$ 450,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	450,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	206,64

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:120 - ETE - 01

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BEBEDOURO

Data tombamento:01/10/2013

Data aquisição.....: 06/05/2013

Tombamento.....:10000500

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....: 84

Valor de aquisição: R\$ 450,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 450,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 206,64

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:121 - ETE - 02

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 7 CV

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000508

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 1.050,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 1.050,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 482,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:152 - 03 POSTO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:MONITOR PROVIEW

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000523

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 300,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 300,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 30,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:136 - OPERACIONAL

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMORIA

Patrimônio.....:IMPRESSORA HP LASERJET P1102W

Data tombamento:30/08/2018

Data aquisição.....: 30/08/2018

Tombamento.....:10000524

Forma de aquisição: Implantação

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 300,00

Est.de conserv.:Bom

Valor b.contábil...: R\$ 300,00

Origem Recurso.:

Valor liq.contabil: R\$ 30,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:570 - ATENDIMENTO

Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:MOTOR TRIFASICO 2CV			
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....:	30/08/2018
Tombamento.....:	10000528	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição:	R\$ 700,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...:	R\$ 700,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 322,00
Fornecedor.....:	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:	144 - ESPACINHA		
Subárea.....:	999 - Geral		
Responsável.....:	ALEXANDRO MARQUES LISBOA		

Patrimônio.....:BOMBEADOR SUB. 2 HP			
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....:	30/08/2018
Tombamento.....:	10000529	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição:	R\$ 400,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...:	R\$ 400,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 184,00
Fornecedor.....:	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:	144 - ESPACINHA		
Subárea.....:	999 - Geral		
Responsável.....:	ALEXANDRO MARQUES LISBOA		

Patrimônio.....:MOTOR MONOFASICO 3 CV			
Data tombamento:	30/08/2018	Data aquisição.....:	30/08/2018
Tombamento.....:	10000531	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....:		Valor de aquisição:	R\$ 500,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...:	R\$ 500,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 230,00
Fornecedor.....:	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:	122 - ETA - CANINDEZINHO		
Subárea.....:	999 - Geral		
Responsável.....:	JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:IMPRESSORA LASERJET PR0400 HP M4			
Data tombamento:	16/10/2015	Data aquisição.....:	16/10/2015
Tombamento.....:	10000533	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	2015138774	Valor de aquisição:	R\$ 699,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 699,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 69,90
Fornecedor.....:	VANDERSON ALVES DE SOUSA		
Órgão.....:	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:	CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA		

Patrimônio.....:ESTABILIZADOR ENEMAX 300 VA			
Data tombamento:	30/07/2015	Data aquisição.....:	30/07/2015
Tombamento.....:	10000534	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	370	Valor de aquisição:	R\$ 80,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 80,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 8,00
Fornecedor.....:	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:578 - LABORATÓRIO QUÍMICO
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
Data tombamento:22/10/2015 Data aquisição.....: 22/10/2015
Tombamento.....:10000535 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:384 Valor de aquisição: R\$ 415,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 415,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 191,08
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:AR CONDICIONADO PHILCO PH 12000 220V UND INT
Data tombamento:12/12/2016 Data aquisição.....: 12/12/2016
Tombamento.....:10000536 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:502 Valor de aquisição: R\$ 455,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 455,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 209,48
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSE FORTUNA LIRA

Patrimônio.....:AR CONDICIONADO PHILCO PH 12000 220V UND INT
Data tombamento:12/12/2016 Data aquisição.....: 12/12/2016
Tombamento.....:10000537 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:502 Valor de aquisição: R\$ 975,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 975,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 448,68
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSE FORTUNA LIRA

Patrimônio.....:CADEIRA SECRETARIA
Data tombamento:20/01/2017 Data aquisição.....: 18/01/2017
Tombamento.....:10000540 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:520 Valor de aquisição: R\$ 155,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 155,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 71,48
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:CADEIRA SECRETARIA
Data tombamento:20/01/2017 Data aquisição.....: 18/01/2016
Tombamento.....:10000541 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:540 Valor de aquisição: R\$ 155,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00039

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	155,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	71,48
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:ANSELMO THEODORO DOS SANTOS		

Patrimônio.....:KIT OFFICE KAPPESBERG 1170		
Data tombamento:26/04/2017	Data aquisição.....: 26/04/2017	
Tombamento.....:10000542	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:547	Valor de aquisição: R\$	512,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	512,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	51,20
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:GAVETEIRO KAPPESBERG 1003 C/RODIZIO		
Data tombamento:26/04/2017	Data aquisição.....: 26/04/2017	
Tombamento.....:10000543	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:547	Valor de aquisição: R\$	299,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	299,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	29,90
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CADEIRA DIRETOR BLUME GIRATORIA BLM900 D PALH		
Data tombamento:26/04/2017	Data aquisição.....: 26/04/2017	
Tombamento.....:10000544	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:547	Valor de aquisição: R\$	798,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	798,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	79,80
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CADEIRA INT RIVEL C/LAM A/E DIRETOR ESP INJ P		
Data tombamento:26/04/2017	Data aquisição.....: 26/04/2017	
Tombamento.....:10000545	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:547	Valor de aquisição: R\$	199,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	199,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	91,72
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00040

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....	AR COND PH9000TFM5 220V UNID INTERNA		
Data tombamento:	26/04/2017	Data aquisição.....	26/04/2017
Tombamento.....	10000546	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	547	Valor de aquisição:	R\$ 415,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 415,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 191,08
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....	AR COND PH9000TFM5 220V UNID EXTERNA		
Data tombamento:	26/04/2017	Data aquisição.....	26/04/2017
Tombamento.....	10000547	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	547	Valor de aquisição:	R\$ 884,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 884,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 406,64
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....	CADEIRA INT RIVEL C/LAM A/E DIRETOR ESP INJ P		
Data tombamento:	26/04/2017	Data aquisição.....	26/04/2017
Tombamento.....	10000548	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	547	Valor de aquisição:	R\$ 199,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 199,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 91,72
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....	CADEIRA INT RIVEL C/LAM A/E DIRETOR ESP INJ P		
Data tombamento:	26/04/2017	Data aquisição.....	26/04/2017
Tombamento.....	10000549	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	547	Valor de aquisição:	R\$ 199,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 199,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 91,72
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....	EVAP HW 24K PH 24000 PHILCO EXTERN		
Data tombamento:	06/07/2017	Data aquisição.....	06/07/2017
Tombamento.....	10000551	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 855,75
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 855,75
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 393,51
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....	CONDIOCINADOR DE AR 24 K PH24000 PHILCO INTER		
Data tombamento:	06/07/2017	Data aquisição.....	06/07/2017
Tombamento.....	10000552	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição: R\$	1.589,25
Est.de conserv.:Novo		Valor b.contábil... R\$	1.589,25
Origem Recurso..		Valor liq.contabil: R\$	731,01
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....	LONGARINA 02 LUGARES		
Data tombamento:	17/05/2017	Data aquisição.....	17/05/2017
Tombamento.....	10000553	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição: R\$	244,00
Est.de conserv.:Novo		Valor b.contábil... R\$	244,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil: R\$	112,24
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....	ARMÁRIO MONT 1600X750		
Data tombamento:	17/05/2017	Data aquisição.....	17/05/2017
Tombamento.....	10000554	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição: R\$	441,00
Est.de conserv.:Novo		Valor b.contábil... R\$	441,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil: R\$	202,68
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL		
Responsável.....	CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA		

Patrimônio.....	MINI RACK ORGANIZADOR DE PAREDE		
Data tombamento:	18/05/2017	Data aquisição.....	18/05/2017
Tombamento.....	10000557	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição: R\$	200,00
Est.de conserv.:Novo		Valor b.contábil... R\$	200,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil: R\$	92,00
Fornecedor.....	WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....	REFRIGERADOR 261L 1 PORTA DEGELO SECO BRANCO		
Data tombamento:	12/09/2017	Data aquisição.....	12/09/2017
Tombamento.....	10000559	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição: R\$	1.263,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00042

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.263,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	581,16
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:559 - COPA E COZINHA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:FOGAO ESMALTEC BALI 4 BCS 4076		
Data tombamento:12/09/2017	Data aquisição.....: 12/09/2017	
Tombamento.....:10000560	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	385,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	385,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	176,92
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:559 - COPA E COZINHA		
Responsável.....:FATIMA FERREIRA LIMA DE CARVALHO		

Patrimônio.....:TV 32P AOC LED LE32M1475		
Data tombamento:12/09/2017	Data aquisição.....: 12/09/2017	
Tombamento.....:10000561	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.230,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.230,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	565,44
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:CPU		
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 18/05/2017	
Tombamento.....:10000562	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.700,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.700,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	170,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:CPU		
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 18/05/2017	
Tombamento.....:10000563	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.700,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.700,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	170,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECAÇÃO / SETOR PESSOAL		
Responsável.....:CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:MONITOR LED 18"			
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 18/05/2017		
Tombamento.....:10000564	Forma de aquisição: Compra		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00	
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	500,00	
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	50,00	
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO			
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA			

Patrimônio.....:MONITOR LED 18"			
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 18/05/2017		
Tombamento.....:10000565	Forma de aquisição: Compra		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00	
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	500,00	
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	50,00	
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL			
Responsável.....:CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA			

Patrimônio.....:IMPRESSORA LASER			
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 18/05/2017		
Tombamento.....:10000566	Forma de aquisição: Compra		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.700,00	
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.700,00	
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	170,00	
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL			
Responsável.....:CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA			

Patrimônio.....:AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO			
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 23/06/2017		
Tombamento.....:10000568	Forma de aquisição: Compra		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.140,37	
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.140,37	
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	524,77	
Fornecedor.....:FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUI			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....:123 - ETA - SEDE			
Subárea.....:999 - Geral			
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS			

Patrimônio.....:MEDIDOR DE COR APARENTE IIP C/ MEMÓRIA			
Data tombamento:20/09/2017	Data aquisição.....: 23/06/2017		
Tombamento.....:10000569	Forma de aquisição: Compra		
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	2.000,96	
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	2.000,96	
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	920,24	
Fornecedor.....:FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUI			
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....	PHMETRO AT 315 SP MICROPROCESSADO C/ TEMPERAT		
Data tombamento:	20/09/2017	Data aquisição.....	23/06/2017
Tombamento.....	10000570	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 1.148,20
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 1.148,20
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 528,28
Fornecedor.....	FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUI		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....	FOTOCOLORÍMETRO AT 10P II MULTIPARÂMETRO C/ M		
Data tombamento:	20/09/2017	Data aquisição.....	23/06/2017
Tombamento.....	10000571	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 2.557,80
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 2.557,80
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 1.176,84
Fornecedor.....	FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUI		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....	TURBIDÍMETRO MICROPROCESSADO DE BANCADA II C/		
Data tombamento:	20/09/2017	Data aquisição.....	23/06/2017
Tombamento.....	10000572	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 2.494,93
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 2.494,93
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 1.147,81
Fornecedor.....	FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUI		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....	LONGARINA 3 LUGARES BARRA DUPLA		
Data tombamento:	01/12/2017	Data aquisição.....	06/09/2017
Tombamento.....	10000573	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	702	Valor de aquisição:	R\$ 368,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 368,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 169,28
Fornecedor.....	F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....	LONGARINA 3 LUGARES BARRA DUPLA		
Data tombamento:	01/12/2017	Data aquisição.....	06/09/2017
Tombamento.....	10000574	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	702	Valor de aquisição:	R\$ 368,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	368,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	169,28
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:LONGARINA MULT ACO 3 LUGARES		
Data tombamento:01/12/2017	Data aquisição.....: 17/05/2017	
Tombamento.....:10000575	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:577	Valor de aquisição: R\$	363,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	363,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	167,16
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:BOMBA CENTRÍFUGA MOD. IRR/III 3X2 1/2"		
Data tombamento:28/12/2017	Data aquisição.....: 27/12/2017	
Tombamento.....:10000576	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:2425	Valor de aquisição: R\$	5.040,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	5.040,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.318,40
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 4R5PA-18 MONOFÁSICA 220V 3CV		
Data tombamento:28/12/2017	Data aquisição.....: 27/12/2017	
Tombamento.....:10000577	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:2425	Valor de aquisição: R\$	2.800,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	2.800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.288,00
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:129 - NOVA BETANIA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:CADEIRA EXECUTIVA C/L A/E ESP INJ C/		
Data tombamento:22/01/2018	Data aquisição.....: 22/01/2018	
Tombamento.....:10000578	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:939	Valor de aquisição: R\$	268,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	268,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	123,28
Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....CADEIRA EXECUTIVA C/L A/E ESP INJ C/			
Data tombamento:22/01/2018	Data aquisição.....	22/01/2018	
Tombamento.....10000579	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....939	Valor de aquisição:	R\$	268,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...:	R\$	268,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	123,28
Fornecedor.....F DARLEY COELHO ME			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....570 - ATENDIMENTO			
Responsável.....JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA			

Patrimônio.....FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVE			
Data tombamento:29/01/2018	Data aquisição.....	29/01/2018	
Tombamento.....10000580	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	335,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...:	R\$	335,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	154,28
Fornecedor.....COMERCIAL PINTU'S LTDA			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA			
Responsável.....FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			

Patrimônio.....ESCADA DE ALUMINIO CAVALETE SBA			
Data tombamento:29/01/2018	Data aquisição.....	29/01/2018	
Tombamento.....10000581	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....	Valor de aquisição:	R\$	189,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...:	R\$	189,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	86,76
Fornecedor.....COMERCIAL PINTU'S LTDA			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA			
Responsável.....FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA			

Patrimônio.....TOLDO COM POLICABORNATO MED. 1,20m X 1,30m			
Data tombamento:16/03/2018	Data aquisição.....	16/03/2018	
Tombamento.....10000582	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....077	Valor de aquisição:	R\$	500,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...:	R\$	500,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	230,00
Fornecedor.....DIEGO C ALVES			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
Área.....166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
Subárea.....276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA			
Responsável.....ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID			

Patrimônio.....TOLDO COM POLICARBONATO MED. 1,30 X 2,90mts			
Data tombamento:16/03/2018	Data aquisição.....	16/03/2018	
Tombamento.....10000583	Forma de aquisição:	Compra	
Nota Fiscal.....077	Valor de aquisição:	R\$	900,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...:	R\$	900,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil:	R\$	414,00
Fornecedor.....DIEGO C ALVES			
Órgão.....12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:MESA SECRETARIA

Data tombamento:13/04/2018

Data aquisição.....: 13/04/2018

Tombamento.....:10000584

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:1056

Valor de aquisição: R\$ 230,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 230,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 105,44

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável.....:ANSELMO THEODORO DOS SANTOS

Patrimônio.....:GAVETEIRO DE MADEIRA

Data tombamento:13/04/2018

Data aquisição.....: 13/04/2018

Tombamento.....:10000585

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:1056

Valor de aquisição: R\$ 120,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 120,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 12,00

Fornecedor.....:F DARLEY COELHO ME

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL

Responsável.....:ANSELMO THEODORO DOS SANTOS

Patrimônio.....:DOSADOR DE CLORO PASTILHA

Data tombamento:20/03/2018

Data aquisição.....: 20/03/2018

Tombamento.....:10000586

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:87674

Valor de aquisição: R\$ 1.330,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 611,44

Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:122 - ETA - CANINDEZINHO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA

Patrimônio.....:DOSADOR DE CLORO PASTILHA

Data tombamento:21/03/2018

Data aquisição.....: 20/03/2018

Tombamento.....:10000587

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:87674

Valor de aquisição: R\$ 1.330,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 611,44

Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:129 - NOVA BETANIA

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MOTO HONDA TITAN CG/160 START ES

Data tombamento:24/05/2018

Data aquisição.....: 19/02/2018

Tombamento.....:10000589

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:

Valor de aquisição: R\$ 9.000,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00048

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	9.000,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	900,00
Fornecedor.....:POTY MOTOS LTDA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:131 - LEITURISTA/MANUT./HIDRO/EVALDO LIMA MOUR		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO EVALDO LIMA MOURA		

Patrimônio.....:MOTO HONDA TITAN CG160 START ES		
Data tombamento:24/05/2018	Data aquisição.....: 23/03/2018	
Tombamento.....:10000590	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	9.000,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	9.000,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	900,00
Fornecedor.....:POTY MOTOS LTDA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:FONTE 12V 10a		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000594	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	180,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	180,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	82,80
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000595	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000596	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00049

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000597	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO		
Responsável.....:JOSE FORTUNA LIRA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000598	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000599	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000600	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL		
Responsável.....:CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA		

Patrimônio.....:CAMERA HD-CVI INFRA VERMELHO 20M		
Data tombamento:18/06/2018	Data aquisição.....: 18/06/2018	
Tombamento.....:10000602	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:153	Valor de aquisição: R\$	239,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	239,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	110,12
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:DVR HD-CVI DE 8 CANAIS
Data tombamento:18/06/2018 Data aquisição.....: 18/06/2018
Tombamento.....:10000603 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:153 Valor de aquisição: R\$ 849,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 849,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 390,36
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:EQUIPAMENTO DOSADOR DE CLORO GASOSO PARA FIXA
Data tombamento:19/06/2018 Data aquisição.....: 19/06/2018
Tombamento.....:10000604 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:2494 Valor de aquisição: R\$ 1.920,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.920,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 883,20
Fornecedor.....:CLORANDO FABRICAÇÃO E COM
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:EQUIPAMENTO DOSADOR DE CLORO GASOSO PARA FIXA
Data tombamento:19/06/2018 Data aquisição.....: 19/06/2018
Tombamento.....:10000605 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:2494 Valor de aquisição: R\$ 1.920,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.920,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 883,20
Fornecedor.....:CLORANDO FABRICAÇÃO E COM
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:QUADRO GRANDE - Quadro 60 50 25
Data tombamento:01/06/2018 Data aquisição.....: 01/06/2018
Tombamento.....:10000606 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:320 Valor de aquisição: R\$ 3.877,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 3.877,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 1.783,24
Fornecedor.....:FRANCISCO J A SOARES - ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:QUADRO GRANDE - Quadro 60 50 25
Data tombamento:01/06/2018 Data aquisição.....: 01/06/2018
Tombamento.....:10000607 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:320 Valor de aquisição: R\$ 3.877,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	3.877,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.783,24
Fornecedor.....:FRANCISCO J A SOARES - ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:QUADRO GRANDE - Quadro 60 50 25		
Data tombamento:01/06/2018	Data aquisição.....: 01/06/2018	
Tombamento.....:10000608	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:320	Valor de aquisição: R\$	3.877,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	3.877,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.783,24
Fornecedor.....:FRANCISCO J A SOARES - ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:CARRINHO DE MÃO 50L COM BRAÇO METÁLICO		
Data tombamento:26/07/2018	Data aquisição.....: 26/07/2018	
Tombamento.....:10000609	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	135,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	135,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	13,50
Fornecedor.....:IRMAOS FELIPE LTDA		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:BOMBA CENTRÍFUGA MOD. IRR/III 3X2 1/2"		
Data tombamento:06/08/2018	Data aquisição.....: 06/08/2018	
Tombamento.....:10000610	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	6.400,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	6.400,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.944,00
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA CENTRÍFUGA MOD. IRR/III 3X2 1/2"		
Data tombamento:06/08/2018	Data aquisição.....: 06/08/2018	
Tombamento.....:10000611	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	6.400,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	6.400,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.944,00
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:06/08/2018 Data aquisição.....: 06/08/2018
Tombamento.....:10000612 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA

Patrimônio.....DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:06/08/2018 Data aquisição.....: 06/08/2018
Tombamento.....:10000613 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....COMPUTADOR
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 23/08/2018
Tombamento.....:10000615 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:161 Valor de aquisição: R\$ 1.650,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.650,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 165,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....COMPUTADOR
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 23/08/2018
Tombamento.....:10000616 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:161 Valor de aquisição: R\$ 1.650,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.650,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 165,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....COMPUTADOR
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 23/08/2018
Tombamento.....:10000617 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:161 Valor de aquisição: R\$ 1.650,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.650,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 165,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:578 - LABORATÓRIO QUÍMICO
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:TECLADO USB PRETO

Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....:	23/08/2018
Tombamento.....:	10000618	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	161	Valor de aquisição:	R\$ 24,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 24,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 2,40

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:TECLADO USB PRETO

Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....:	23/08/2018
Tombamento.....:	10000619	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	161	Valor de aquisição:	R\$ 24,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 24,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 2,40

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:MONITOR 20" LED

Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....:	23/08/2018
Tombamento.....:	10000620	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	161	Valor de aquisição:	R\$ 590,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 590,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 59,00

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:MONITOR 20" LED

Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....:	23/08/2018
Tombamento.....:	10000621	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	161	Valor de aquisição:	R\$ 590,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...:	R\$ 590,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 59,00

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:MONITOR 20" LED

Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....:	23/08/2018
Tombamento.....:	10000622	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....:	161	Valor de aquisição:	R\$ 590,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	590,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	59,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:MONITOR 20" LED		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 23/08/2018	
Tombamento.....:10000623	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:161	Valor de aquisição: R\$	590,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	590,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	59,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:TECLADO USB PRETO		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 23/08/2018	
Tombamento.....:10000624	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:161	Valor de aquisição: R\$	24,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	24,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2,40
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:TECLADO USB PRETO		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 23/08/2018	
Tombamento.....:10000625	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:161	Valor de aquisição: R\$	24,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	24,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2,40
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:NO BREAK 600 V A		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 27/08/2018	
Tombamento.....:10000626	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:162	Valor de aquisição: R\$	529,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	529,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	243,16
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECAÇÃO / SETOR PESSOAL		
Responsável.....:CARLOS CESAR ALVES DE MESQUITA		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00055

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:NO BREAK 600 V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000627 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 529,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 529,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 243,16
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:NO BREAK 600 V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000628 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 529,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 529,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 243,16
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:NO BREAK 600 V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000629 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 529,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 529,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 243,16
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:MARIA SONIA SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:FONTE ATX -
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000630 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 85,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 85,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 38,92
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:TELEFONE CELULAR DE MESA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000631 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 325,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 325,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 149,32
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:TELEFONE CELULAR DE MESA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000632 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 325,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 325,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 149,32
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000633 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 265,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 265,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000634 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 265,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 265,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000635 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 265,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 265,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 27/08/2018
Tombamento.....:10000636 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:162 Valor de aquisição: R\$ 265,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00057

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	265,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO		
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 27/08/2018	
Tombamento.....:10000637	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:162	Valor de aquisição: R\$	265,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	265,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:136 - OPERACIONAL		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMORIA		

Patrimônio.....:MODULO ESTABILIZADOR 500V A		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 27/08/2018	
Tombamento.....:10000638	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:162	Valor de aquisição: R\$	265,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	265,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	121,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL		
Responsável.....:ANSELMO THEODORO DOS SANTOS		

Patrimônio.....:Impressora Jato de Tinta com Tanque		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 23/08/2018	
Tombamento.....:10000639	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:161	Valor de aquisição: R\$	1.350,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	1.350,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	135,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CAIXA SOM MULTIMIDIA		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 27/08/2018	
Tombamento.....:10000640	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:162	Valor de aquisição: R\$	65,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	65,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	29,72
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....BALCAO EM MADEIRA 04 PORTAS			
Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....	31/08/2018
Tombamento.....	10000641	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 120,00
Est.de conserv.:	Regular	Valor b.contábil...	R\$ 120,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 55,20
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....VENTILADOR DE AR CONDICIONADO LG			
Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....	31/08/2018
Tombamento.....	10000642	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 100,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...	R\$ 100,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 46,00
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....MOTOR 2230/ 01 2 CV			
Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....	31/08/2018
Tombamento.....	10000643	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 400,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...	R\$ 400,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 184,00
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	156 - CANINDEZINHO - PP4		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....IMPRESSORA DEP 8080			
Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....	31/08/2018
Tombamento.....	10000644	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 350,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...	R\$ 350,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 35,00
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável.....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....BOMBEADOR 4 RPA 13			
Data tombamento:	31/08/2018	Data aquisição.....	31/08/2018
Tombamento.....	10000645	Forma de aquisição:	Implantação
Nota Fiscal.....		Valor de aquisição:	R\$ 450,00
Est.de conserv.:	Bom	Valor b.contábil...	R\$ 450,00
Origem Recurso.:		Valor liq.contabil:	R\$ 206,64
Fornecedor.....	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:156 - CANINDEZINHO - PP4
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA

Patrimônio.....:BOMBA DE SULFATO
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000646 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 500,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 500,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 230,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BOMBA SUB. 6 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000647 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.050,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 1.050,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 482,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 4CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000648 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.000,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 1.000,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:157 - PIÇARREIRA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 4CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000649 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.000,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 1.000,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:157 - PIÇARREIRA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:MOTOR MONOFASICO 3 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000650 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 500,00



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00060

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	500,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	230,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:155 - CANINDEZINHO - PP1		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:MOTOR TRIFÁSICO 1,5 CV 380 V		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000651	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:153 - CANINDEZINHO - PP3		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:BOMBEADOR 4 R4PA		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000652	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	450,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	450,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	206,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:153 - CANINDEZINHO - PP3		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:BOMBEADOR 4R4PA		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000653	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	450,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	450,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	206,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:155 - CANINDEZINHO - PP1		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 3CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000654	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:152 - 03 POSTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:BOMBEADOR SUBMERSO 3 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000655 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 450,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 450,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 206,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:152 - 03 POSTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000656 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 900,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 900,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 414,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:147 - PRAÇA DA IGREJA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:BANCO MADEIRA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000657 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 1,5 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000658 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.000,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 1.000,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:158 - POÇO AÇUDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 1,5 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000659 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.000,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 1.000,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00062

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:159 - PEDRO SENA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 1,5 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000660	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.000,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.000,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	460,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:162 - VILA FRANÇA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 4CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000661	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.050,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.050,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	482,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:163 - MURINGUE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 5 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000662	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.100,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	506,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:161 - MIGUEL ANTONIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 5,5 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000663	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	1.200,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	1.200,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	552,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:160 - RUA SEM SAIDA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBEADOR 16 EST. 3.4		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000664	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	400,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	400,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	184,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:129 - NOVA BETANIA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:BOMBEADOR 20 EST. 3.2		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000665	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	400,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	400,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	184,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:129 - NOVA BETANIA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:CPU GOLDENTEC		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000666	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	500,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	50,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CPU Z- MAX		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000667	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	500,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	50,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:ESTABILIZADOR SMS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000668	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	150,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	150,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	15,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:161 - MIGUEL ANTONIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:BOMBA 2 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000669	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	900,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	900,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	90,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:164 - CAIXA D`ÁGUA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:MONITOR ADL		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000670	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	300,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	300,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	30,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MOTOR BOMBA 1,5 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000671	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:MOTOR SUBMERSO 1,5 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000672	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:114 - SAAE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MOTOR SUBMERSO 2CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000673	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:114 - SAAE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MOTOR 20 CV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000674 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 900,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 900,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 414,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:TELEFONE FIXO
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000675 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 50,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 50,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 22,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:TELEFONE FIXO INTELBRAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000676 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 50,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 50,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 22,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MESA PARA IMPRESSORA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000677 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 60,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 60,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 27,60
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MESA PARA TELEFONE
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000678 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 60,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	60,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	27,60
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:MOTOR 60 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000679	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:028 - ETA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA		

Patrimônio.....:MOTOR TRIFASICO 71 CV		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000680	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	800,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	800,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:165 - CANINDEZINHO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000681	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	199,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	199,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	91,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000682	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	199,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	199,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	91,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000683 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 199,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 91,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:BIRO 02 GAVETAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000684 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 180,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 180,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 82,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MOTOR MONOFÁSICO 3 CV 220 VV
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000685 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 800,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 800,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 368,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:165 - CANINDEZINHO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA

Patrimônio.....:MESA PARA COMPUTADOR
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000686 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:136 - OPERACIONAL
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMORIA

Patrimônio.....:AGITADOR
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000687 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 199,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 91,72
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:ARMARIO DE ACO
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000688
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 199,00
Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Valor liq.contabil: R\$ 91,72

Patrimônio.....:ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000689
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 199,00
Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Valor liq.contabil: R\$ 91,72

Patrimônio.....:MESA PEQUENA
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000690
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 40,00
Valor b.contábil...: R\$ 40,00
Valor liq.contabil: R\$ 18,40

Patrimônio.....:ARMARIO 02 PORTAS
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000691
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:559 - COPA E COZINHA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 199,00
Valor b.contábil...: R\$ 199,00
Valor liq.contabil: R\$ 91,72

Patrimônio.....:ARMARIO 02 PORTAS BAIXO
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000692
Nota Fiscal.....:

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 150,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil... R\$	150,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	68,64

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ARMARIO 02 PORTAS COM 02 GAVETAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000693	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	199,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil... R\$	199,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	91,72

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:570 - ATENDIMENTO
Responsável.....:JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA

Patrimônio.....:ARMARIO EMBUTIDO		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000694	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	199,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil... R\$	199,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	91,72

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MESA PARA COMPUTADOR		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000695	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil... R\$	100,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	46,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ARMARIO AÇO 04 GAVETAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000696	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	200,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil... R\$	200,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	92,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:568 - CONTAS E ARRECADAÇÃO / SETOR PESSOAL
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:ARMARIO AÇO 04 GAVETAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000697 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 200,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 200,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 92,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MESA DE MADEIRA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000698 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 250,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 250,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 114,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MESA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000699 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:MESA DE MADEIRA
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000700 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 200,00
Est.de conserv.:Regular Valor b.contábil...: R\$ 200,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 92,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:559 - COPA E COZINHA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:BIRO AÇO 03 GAVETAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000701 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 180,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 180,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 82,80
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:MOTOR NEG 75CV
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000702
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 800,00
Valor b.contábil...: R\$ 800,00
Valor liq.contabil: R\$ 368,00

Patrimônio.....:MESA PARA IMPRESSORA
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000703
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 60,00
Valor b.contábil...: R\$ 60,00
Valor liq.contabil: R\$ 27,60

Patrimônio.....:BALANÇA
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000704
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Data aquisição.....: 31/08/2001
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 100,00
Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Valor liq.contabil: R\$ 46,00

Patrimônio.....:HIDROTEST- AFERIDOR DE HIDROMETRO
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000705
Nota Fiscal.....:
Est.de conserv.:Bom
Origem Recurso.:
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 400,00
Valor b.contábil...: R\$ 400,00
Valor liq.contabil: R\$ 184,00

Patrimônio.....:ARMARIO DE ACO
Data tombamento:31/08/2018
Tombamento.....:10000706
Nota Fiscal.....:

Data aquisição.....: 31/08/2018
Forma de aquisição: Implantação
Valor de aquisição: R\$ 100,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	100,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	46,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:MAQUINA DE ESCRIVER		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000707	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	100,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	100,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	46,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:BIRO 06 GAVETAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000708	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	130,00
Est.de conserv.:Regular	Valor b.contábil...: R\$	130,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	59,44

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:GELADEIRA CONSUL		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000709	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	500,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	500,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	230,00

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:ESTANTE EM AÇO PRATELEIRAS		
Data tombamento:31/08/2018	Data aquisição.....: 31/08/2018	
Tombamento.....:10000710	Forma de aquisição: Implantação	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	99,00
Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	99,00
Origem Recurso.::	Valor liq.contabil: R\$	45,72

Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00073

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....CADEIRA ACOLCHOADA COM RODAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000711 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 46,00
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:573 - ASSESSOR TÉCNICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....ARMARIO BAIXO 03 GAVETAS
Data tombamento:31/08/2018 Data aquisição.....: 31/08/2018
Tombamento.....:10000712 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 150,00
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 150,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 68,64
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000
Data tombamento:04/09/2018 Data aquisição.....: 04/09/2018
Tombamento.....:10000716 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.400,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.400,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 644,00
Fornecedor.....:ATLANTICO AR CONDICIONADO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....CARRINHO DE MÃO 50L COM BRAÇO METÁLICO
Data tombamento:18/10/2018 Data aquisição.....: 01/10/2018
Tombamento.....:10000717 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 135,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 135,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 13,50
Fornecedor.....:IRMAOS FELIPE LTDA
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:08/11/2018 Data aquisição.....: 08/11/2018
Tombamento.....:10000720 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:08/11/2018 Data aquisição.....: 08/11/2018
Tombamento.....:10000721 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:08/11/2018 Data aquisição.....: 08/11/2018
Tombamento.....:10000722 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:DOSADOR DE CLORO PASTILHA
Data tombamento:08/11/2018 Data aquisição.....: 08/11/2018
Tombamento.....:10000723 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 1.330,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.330,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 611,44
Fornecedor.....:R M C COMÉRCIO E REPRESN
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:CAVALETE PLÁSTICO 1M X 1M LARANJA
Data tombamento:19/11/2018 Data aquisição.....: 19/11/2018
Tombamento.....:10000724 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 311,70
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 311,70
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 31,17
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID

Patrimônio.....:CAVALETE PLÁSTICO 1M X 1M LARANJA
Data tombamento:19/11/2018 Data aquisição.....: 19/11/2018
Tombamento.....:10000725 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 311,70



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	311,70
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	31,17
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:CAVALETE PLÁSTICO 1M X 1M LARANJA		
Data tombamento:19/11/2018	Data aquisição.....: 19/11/2018	
Tombamento.....:10000726	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	311,70
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	311,70
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	31,17
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:CAVALETE TIPO PLACA - 2M X 1M X 60CM		
Data tombamento:19/11/2018	Data aquisição.....: 19/11/2018	
Tombamento.....:10000727	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	983,55
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	983,55
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	98,36
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:CAVALETE TIPO PLACA - 2M X 1M X 60CM		
Data tombamento:19/11/2018	Data aquisição.....: 19/11/2018	
Tombamento.....:10000728	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	983,55
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	983,55
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	98,36
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		

Patrimônio.....:CAVALETE TIPO PLACA - 2M X 1M X 60CM		
Data tombamento:19/11/2018	Data aquisição.....: 19/11/2018	
Tombamento.....:10000729	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	983,55
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	983,55
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	98,36
Fornecedor.....:PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚS		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO		
Responsável.....:ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:MOTORBOMBA SUBMERSA 1.5HP TRIFÁSICA 380V 0,6M
Data tombamento:26/11/2018 Data aquisição.....: 26/11/2018
Tombamento.....:10000730 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 2.750,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.750,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 1.264,64
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:122 - ETA - CANINDEZINHO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA

Patrimônio.....:MOTORBOMBA SUBMERSA 1.5HP TRIFÁSICA 380V 0,6M
Data tombamento:26/11/2018 Data aquisição.....: 26/11/2018
Tombamento.....:10000731 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 2.750,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.750,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 1.264,64
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:122 - ETA - CANINDEZINHO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA

Patrimônio.....:MOTORBOMBA SUBMERSA 3,5HP TRIFÁSICA 380V 3M³/
Data tombamento:27/11/2018 Data aquisição.....: 26/11/2018
Tombamento.....:10000732 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 4.040,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 4.040,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 1.858,40
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:167 - POÇO RUA FRANCISCO FLORÊNCIO (METON)
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:OSVALDO ALVES RODRIGUES

Patrimônio.....:BOMBA MANCALIZADA 7,5CV 36,5M³/H A 90MCA - 27
Data tombamento:27/11/2018 Data aquisição.....: 26/11/2018
Tombamento.....:10000733 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 2.020,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.020,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 929,20
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:129 - NOVA BETANIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO JORGE ANDRE DA SILVA

Patrimônio.....:MOTOR BOMBA SUBMERSA 14HP, TRIFÁSICA 380V 30
Data tombamento:27/11/2018 Data aquisição.....: 26/11/2018
Tombamento.....:10000734 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 9.100,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 9.100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 4.186,00
Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....	150 - 2 REQUALQUE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		
Patrimônio.....	Switch de Rede24 portas - 100Mbps (half-uplex		
Data tombamento:	27/11/2018	Data aquisição.....	23/08/2018
Tombamento.....	10000736	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	161	Valor de aquisição:	R\$ 529,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 529,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil:	R\$ 52,90
Fornecedor.....	WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	570 - ATENDIMENTO		
Responsável....	JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA		
Patrimônio.....	CONDENSADOR 24K 220V		
Data tombamento:	05/12/2018	Data aquisição.....	04/12/2018
Tombamento.....	10000737	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	110	Valor de aquisição:	R\$ 1.300,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 1.300,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil:	R\$ 598,00
Fornecedor.....	MARIA CLEIBE LIMA ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		
Patrimônio.....	EVAPORADOR 24K 220V		
Data tombamento:	05/12/2018	Data aquisição.....	04/12/2018
Tombamento.....	10000738	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	110	Valor de aquisição:	R\$ 970,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 970,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil:	R\$ 445,84
Fornecedor.....	MARIA CLEIBE LIMA ME		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	123 - ETA - SEDE		
Subárea.....	999 - Geral		
Responsável....	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		
Patrimônio.....	EXTINTOR EM PO 6KG		
Data tombamento:	12/03/2019	Data aquisição.....	12/03/2019
Tombamento.....	10000740	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	1887	Valor de aquisição:	R\$ 350,00
Est.de conserv.:	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 350,00
Origem Recurso..		Valor liq.contabil:	R\$ 168,53
Fornecedor.....	ROSA MARIA DOS SANTOS SIL		
Órgão.....	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....	276 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA		
Responsável....	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		
Patrimônio.....	Motor elétrico 60cv-IV pólos-380V		
Data tombamento:	17/04/2019	Data aquisição.....	16/04/2019
Tombamento.....	10000741	Forma de aquisição:	Compra
Nota Fiscal.....	7000	Valor de aquisição:	R\$ 18.041,20



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00078

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	18.041,20
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	8.840,12
Fornecedor.....:ELETROVALE-SERVIÇO DE ENG		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA		

Patrimônio.....:Camera infra vermelho 20 Metros resolução HD.		
Data tombamento:22/11/2019	Data aquisição.....: 22/11/2019	
Tombamento.....:10000742	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:218	Valor de aquisição: R\$	225,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	225,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	121,91
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....:Camera infra vermelho 20 Metros resolução HD.		
Data tombamento:22/11/2019	Data aquisição.....: 22/11/2019	
Tombamento.....:10000743	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:218	Valor de aquisição: R\$	225,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	225,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	121,91
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....:Camera infra vermelho 20 Metros resolução HD.		
Data tombamento:22/11/2019	Data aquisição.....: 22/11/2019	
Tombamento.....:10000744	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:218	Valor de aquisição: R\$	225,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	225,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	121,91
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		

Patrimônio.....:Camera infra vermelho 20 Metros resolução HD.		
Data tombamento:22/11/2019	Data aquisição.....: 22/11/2019	
Tombamento.....:10000745	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:218	Valor de aquisição: R\$	225,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	225,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	121,91
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES		



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:Camera infra Vermelho 20 Metros resolução HD.
Data tombamento:22/11/2019 Data aquisição.....: 22/11/2019
Tombamento.....:10000746 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:218 Valor de aquisição: R\$ 225,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 225,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 121,91

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:Camera infra Vermelho 20 Metros resolução HD.
Data tombamento:22/11/2019 Data aquisição.....: 22/11/2019
Tombamento.....:10000747 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:218 Valor de aquisição: R\$ 225,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 225,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 121,91

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:DVR 4 canais HD
Data tombamento:22/11/2019 Data aquisição.....: 22/11/2019
Tombamento.....:10000748 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:218 Valor de aquisição: R\$ 550,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 298,07

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:DVR 4 canais HD
Data tombamento:22/11/2019 Data aquisição.....: 22/11/2019
Tombamento.....:10000749 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:218 Valor de aquisição: R\$ 550,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 298,07

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:Roteador wifi 300Mbps
Data tombamento:22/11/2019 Data aquisição.....: 22/11/2019
Tombamento.....:10000750 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:218 Valor de aquisição: R\$ 100,00
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 100,00
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 10,00

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:Roteador wifi 300Mbps

Data tombamento:22/11/2019

Data aquisição.....: 22/11/2019

Tombamento.....:10000751

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:218

Valor de aquisição: R\$ 100,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 100,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 10,00

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:146 - ETE - BEIRA DA LINHA

Subárea.....:999 - Geral

Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:MOTORBOMBA SUBMERSA 4HP MONOFASICA 220V 0,6M³

Data tombamento:22/11/2019

Data aquisição.....: 22/11/2019

Tombamento.....:10000752

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:2825

Valor de aquisição: R\$ 4.750,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 4.750,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 2.576,57

Fornecedor.....:R NONATO DOS SANTOS COMER

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:212 - ALMOXARIFADO

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:Micro com processador I5, 8GB memória, HD 500

Data tombamento:17/01/2020

Data aquisição.....: 17/01/2020

Tombamento.....:10000754

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:241

Valor de aquisição: R\$ 2.900,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 2.900,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 377,00

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:Monitor LED 19"

Data tombamento:17/01/2020

Data aquisição.....: 17/01/2020

Tombamento.....:10000755

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:241

Valor de aquisição: R\$ 525,00

Est.de conserv.:Novo

Valor b.contábil...: R\$ 525,00

Origem Recurso..:

Valor liq.contabil: R\$ 67,96

Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED

Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO

Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:Roteador wifi 750Mbps.

Data tombamento:17/01/2020

Data aquisição.....: 17/01/2020

Tombamento.....:10000756

Forma de aquisição: Compra

Nota Fiscal.....:241

Valor de aquisição: R\$ 225,00



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	225,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	28,96
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:571 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:Dosador de cloro gás		
Data tombamento:05/06/2020	Data aquisição.....: 05/06/2020	
Tombamento.....:10000757	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:5581	Valor de aquisição: R\$	2.040,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	2.040,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.213,80
Fornecedor.....:FLUID FEEDER INDUSTRIA E		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:123 - ETA - SEDE		
Subárea.....:584 - CASA DE PRODUTOS QUÍMICOS		
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS		

Patrimônio.....:BOMBA SUBMERSA 4R5 PA/15 S.360 380V TRIFÁSSIC		
Data tombamento:23/09/2020	Data aquisição.....: 23/09/2020	
Tombamento.....:10000759	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:2461	Valor de aquisição: R\$	3.551,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	3.551,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	2.192,87
Fornecedor.....:DANIEL GOMES FELIPE ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:122 - ETA - CANINDEZINHO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES		

Patrimônio.....:Transformador 1010Va - Transformador de tensã		
Data tombamento:24/09/2020	Data aquisição.....: 24/09/2020	
Tombamento.....:10000760	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:281	Valor de aquisição: R\$	360,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	360,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	222,30
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:128 - SUPERINTENDENTE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:CENTRAL TELEFONICA 8 RAMAIS - CAPACIDADE PARA		
Data tombamento:09/12/2020	Data aquisição.....: 09/12/2020	
Tombamento.....:10000762	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:307	Valor de aquisição: R\$	1.600,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil... R\$	1.600,00
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	1.024,00
Fornecedor.....:WASHINGTON L. MANO AZEVED		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:118 - ATENDIMENTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00082

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....:NXR160 BROS ESDD		
Data tombamento:26/03/2021	Data aquisição.....: 26/03/2021	
Tombamento.....:10000766	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:010	Valor de aquisição: R\$	17.200,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	17.200,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	5.590,00

Fornecedor.....:A FELIPE CID MOURÃO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:OSVALDO ALVES RODRIGUES

Patrimônio.....:NXR160 BROS ESDD		
Data tombamento:26/03/2021	Data aquisição.....: 26/03/2021	
Tombamento.....:10000767	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:009	Valor de aquisição: R\$	17.200,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	17.200,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	5.590,00

Fornecedor.....:A FELIPE CID MOURÃO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:114 - SAAE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO GILBERTO RODRIGUES DE ANDRADE

Patrimônio.....:BOMBA MANCALIZADA CENTRIFUGA DE EIXO HORIZONT		
Data tombamento:05/04/2021	Data aquisição.....: 05/04/2021	
Tombamento.....:10000768	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:120	Valor de aquisição: R\$	31.700,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	31.700,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	21.239,00

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:135 - AÇUDE FARIAS DE SOUZA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA

Patrimônio.....:BOMBA CENTRIFUGA DE EIRO HORIZONTAL, MARCA IA		
Data tombamento:28/06/2021	Data aquisição.....: 28/06/2021	
Tombamento.....:10000769	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:170	Valor de aquisição: R\$	31.700,00
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	31.700,00
Origem Recurso..:	Valor liq.contabil: R\$	21.714,50

Fornecedor.....:RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:028 - ETA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens móveis

Página: 00083

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Total de bens ativos	382	valor aquisição.....: R\$	490.380,35
		valor b.contábil.....: R\$	488.391,25
		valor liq.contabil.....: R\$	256.461,65



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Patrimônio.....REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE
Data tombamento:01/12/2024 Data aquisição.....: 02/05/2024
Tombamento.....:00000638 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:14 Valor de aquisição: R\$ 255.549,48
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 255.549,48
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 255.549,48
Fornecedor.....:EPS CONSTRUTORA EIRELI ME
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:178 - LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....IMPLANTAÇÃO DE MURO DE CONTORNO E REQUALIFICA
Data tombamento:31/12/2024 Data aquisição.....: 01/08/2024
Tombamento.....:00000639 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:1402 Valor de aquisição: R\$ 230.903,62
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 230.903,62
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 230.903,62
Fornecedor.....:APOLO SERVIÇOS EIRELI
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:114 - SAAE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO BAIRRO PANTANAL - SE
Data tombamento:30/12/2022 Data aquisição.....: 13/04/2022
Tombamento.....:01001270 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:1265 Valor de aquisição: R\$ 65.668,61
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 65.668,61
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 60.940,37
Fornecedor.....:APOLO SERVIÇOS EIRELI
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO - AV. MONSENHOR
Data tombamento:25/04/2023 Data aquisição.....: 25/01/2023
Tombamento.....:01001271 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:1330 Valor de aquisição: R\$ 72.619,30
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 72.619,30
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 68.262,10
Fornecedor.....:APOLO SERVIÇOS EIRELI
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO ENTERRADO
Data tombamento:02/08/2023 Data aquisição.....: 02/08/2023
Tombamento.....:01001840 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:1346 Valor de aquisição: R\$ 53.099,62
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 53.099,62
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 50.550,82
Fornecedor.....:APOLO SERVIÇOS EIRELI
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Área.....:123 - ETA - SEDE
Subárea.....:579 - ALOJAMENTO
Responsável.....:CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS

Patrimônio.....:SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT.
Data tombamento:25/08/2023 Data aquisição.....: 25/08/2023
Tombamento.....:01002485 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:1287 Valor de aquisição: R\$ 19.151,92
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 19.151,92
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 18.232,56
Fornecedor.....:PREMIERE LOCAÇÕES E SERVI
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:139 - ETE BEIRA DO RIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES

Patrimônio.....:TERRENO NA LOCALIDADE DE FLORES 3600M2
Data tombamento:02/01/2009 Data aquisição.....: 02/01/2009
Tombamento.....:10000223 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 48.585,79
Est.de conserv.:Bom Valor b.contábil...: R\$ 48.585,79
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 48.585,79
Fornecedor.....:S.A.A.E-SERVIÇO AUTONOMO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:RUBENS TORRES ALVES

Patrimônio.....:CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MARJOR SIMPLICIO
Data tombamento:27/11/2018 Data aquisição.....: 05/09/2018
Tombamento.....:10000735 Forma de aquisição: Construção
Nota Fiscal.....:6 Valor de aquisição: R\$ 16.697,23
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 31.028,25
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 23.982,33
Fornecedor.....:PAULO E. A. FARIAS SERVIÇO
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA

Patrimônio.....:ETA - CACIMBA NOVA
Data tombamento:19/11/2019 Data aquisição.....: 19/11/2019
Tombamento.....:10000753 Forma de aquisição: Compra
Nota Fiscal.....:6 Valor de aquisição: R\$ 84.806,93
Est.de conserv.:Novo Valor b.contábil...: R\$ 160.210,18
Origem Recurso.: Valor liq.contabil: R\$ 160.210,18
Fornecedor.....:CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPR
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....:999 - Geral
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Patrimônio.....:ETA - SEDE
Data tombamento:02/01/2020 Data aquisição.....: 02/01/2020
Tombamento.....:10000758 Forma de aquisição: Implantação
Nota Fiscal.....: Valor de aquisição: R\$ 123.341,84



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens imóveis

Página: 00003

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Est.de conserv.:Bom	Valor b.contábil...: R\$	155.064,97
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	155.064,97
Fornecedor.....:SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CACHOEIRA DE CIM		
Data tombamento:13/11/2020	Data aquisição.....: 13/11/2020	
Tombamento.....:10000763	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:3	Valor de aquisição: R\$	41.569,49
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	41.569,49
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	41.569,49
Fornecedor.....:EPS CONSTRUTORA EIRELI ME		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Subárea.....:596 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO CACHOEIRA DE CIMA		
Responsável.....:FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA		

Patrimônio.....:PERFURAÇÃO DE POÇOS NOVA BETANIA E ESPAXINHA		
Data tombamento:25/02/2021	Data aquisição.....: 25/02/2021	
Tombamento.....:10000765	Forma de aquisição: Compra	
Nota Fiscal.....:	Valor de aquisição: R\$	31.850,51
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	31.850,51
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	27.455,21
Fornecedor.....:APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇ		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:114 - SAAE		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:ALEXANDRO MARQUES LISBOA		

Patrimônio.....:SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CACIMBÃO AMAZONAS - E		
Data tombamento:23/11/2021	Data aquisição.....: 10/11/2021	
Tombamento.....:10000770	Forma de aquisição: Construção	
Nota Fiscal.....:98	Valor de aquisição: R\$	32.005,79
Est.de conserv.:Novo	Valor b.contábil...: R\$	32.005,79
Origem Recurso.:	Valor liq.contabil: R\$	28.453,05
Fornecedor.....:RM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Órgão.....:12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Área.....:122 - ETA - CANINDEZINHO		
Subárea.....:999 - Geral		
Responsável.....:JOAQUIM BONFIM DA COSTA		



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório de inventário dos bens imóveis

Página: 00004

Período do inventário 01/01/2009 a 31/12/2024

Total de bens ativos	13	valor aquisição.....: R\$	1.075.850,13
		valor b.contábil.....: R\$	1.197.307,53
		valor liq.contabil.....: R\$	1.169.759,97



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório sintético de reavaliações de Bens Móveis De:01/01/2024 a 31/12/2024
U.Gestora:Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

CONTAS DE BENS MÓVEIS	REAVALIAÇÕES (+)	REAVALIAÇÕES (-)
02-Aeronaves	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. laboratoriais	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e diversão	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	241,84	272,80
14-Armamentos	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulhamento	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança e socorro	260,05	319,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza industrial	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	0,00
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	22,32	0,00
35-Equipamentos de processamento de dados	350,00	0,00
36-Máquinas, inst. utensílios de escritório	0,00	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de oficina	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétricos	26,68	225,96
40-Máquinas e equip. agrícola e rodoviário	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	1.295,90	68,80
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montaria	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e reservado	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vo	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamento	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da informação	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de comunicação	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	201,25	0,00
*** TOTAIS ***	2.398,04	886,56

Nota:1 - Relatório deve ser entregue ao setor de contabilidade quando houver reavaliação.


Francisco Raony Moraes Freitas
Chefe de Compras e Armazenado



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
Un.Gestora : 13-Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

CONTAS DE BENS IMOVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	O NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazens e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imoveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Prças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	-10.623,24	-9.878,40	0,00	0,00	-20.501,64
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	-5.871,60	-1.174,32	0,00	0,00	-7.045,92
*** TOTAIS ***	-16.494,84	-11.052,72	0,00	0,00	-27.547,56

Francisco Raony Morais Freitas
Chefe do Setor de Compras e Armazenamento

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

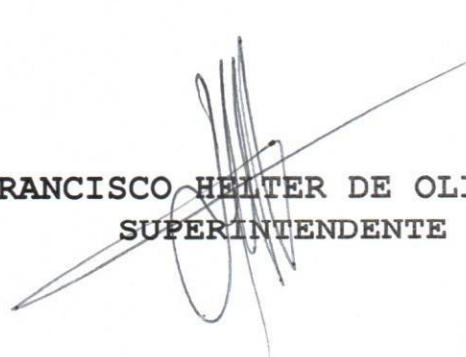
PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA

ADENDO

V

**RELATÓRIO DE AUDITÓRIA CONFORME
INCISO III DO ARTIGO 9º DA LEI
ORGÂNICA DO TCE;**



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE
BENS PATRIMONIAIS**

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 001/2024
AUDITORIA Nº: 001/2024
UNIDADE AUDITADA: Bens Patrimoniais
PERÍODO AUDITADO: Exercício 2024

A auditoria de conformidade verificou atos atinentes aos bens patrimoniais relativos ao período do exercício de 2024.

- Os exames foram efetuados com base na matriz de planejamento, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável e resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame.

Recomendações:

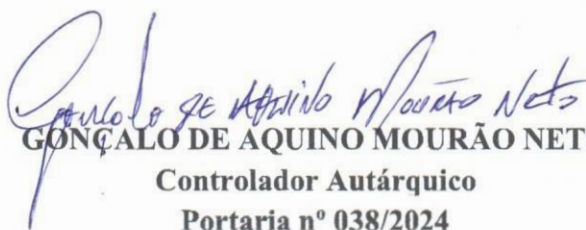
Recomendação 01: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal elabore e regule rotina específica para os bens patrimoniais que sofreram mudança física da sua forma original, ocasionando a separação dos bens (02 itens para um mesmo tombamento).

Recomendação 02: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal siga as orientações dispostas na Portaria STN nº 448/2002.

Recomendação 03: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal emita, para toda movimentação de bens patrimoniais, o respectivo Termo e que este seja assinado pelas partes responsáveis, para que ao final seja digitalizado e arquivado para fins de controle.

Unidade Responsável	Recomendação de acordo com a Controladoria
PATRIMÔNIO	01 – 02 - 03

Nova Russas, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2024.


GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS – CEARÁ (SAAE)

RELATÓRIO GERAL

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Período Auditado: Exercício de 2024

Tema da Auditoria: Bens Patrimoniais

MAIO, 2024.

INTRODUÇÃO.

O presente relatório refere-se à auditoria interna do exercício de 2024, cuja temática foi relacionada aos Bens Patrimoniais, sendo realizada no período de 01 a 31 de maio de 2024.

O exposto neste documento é o espelho dos trabalhos relacionados a presente auditoria, elaborado pelo Sistema de Controle Interno, com uma explanação sintética dos pontos verificados, os percentuais auditados e as recomendações oriundas dos achados constatados pela equipe de auditoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA - BENS PATRIMONIAIS

1. TEMÁTICA ABORDADA E UNIDADE AUDITADA

A temática abordada nesta auditoria está relacionada aos Bens Patrimoniais, cuja unidade executora da maioria das ações está a cargo da Chefia de Almoxarifado e Patrimônio da Autarquia Municipal.

2. DOCUMENTOS SOLICITADOS

Durante auditoria foram solicitados documentos, relacionados ao período de auditoria, para melhor subsidiar os trabalhos, dos quais constam: Portaria de nomeação do chefe do Setor de Patrimônio no exercício de 2024, Portaria que designa a Comissão de Avaliação Patrimonial do exercício de 2024, Relação de servidores que compõem o Setor de Patrimônio no exercício de 2024, Relatório de bens tombados (incorporados) no exercício de 2023, Inventário do Exercício de 2023, Relatório dos bens recolhidos do exercício de 2023, Relatório dos bens transferidos no exercício de 2024, Relatório dos bens baixados no exercício de 2024, Carga Patrimonial do Setor do Patrimônio do período atual, Carga Patrimonial do depósito do Patrimônio de bens recolhidos no período atual, Carga Patrimonial do depósito do Patrimônio de bens adquiridos que ainda não foram distribuídos

no período atual, Carga Patrimonial e o Termo de Responsabilidade do período atual de todos os gabinetes administrativos, documentos utilizados para incorporar os itens no patrimônio da Autarquia, Termos de envio para reparo dos bens patrimoniais, Termos de retomo para reparo dos bens patrimoniais, Termos de Transferência dos bens patrimoniais dentre outros documentos considerados importantes para o eficiente desenvolvimento do procedimento de auditoria.

3. VOLUME AUDITADO

Ao final da auditoria foram identificadas 03 constatações, das quais 03 transformaram-se em recomendações apresentadas pela equipe de auditoria, assim 100% das constatações viraram recomendações.

4. DAS CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

As constatações elencadas no Relatório Final de Auditoria estão disponibilizadas através da verificação ao atendimento às observações contidas na fase preliminar de auditoria, sendo compiladas neste Relatório Geral como atendidas, onde as constatações atendidas significam que foram justificadas e sanadas.

Atendidas:

Constatação de acordo com relatório final de auditoria	Deteção	Conclusão da Auditoria
Constatação 01	Possível falha na incorporação de bens remanescentes de bens patrimoniais baixados.	A justificativa foi acatada e a constatação foi sanada. RECOMENDAÇÃO 01: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal elabore e regulamente rotina específica para os bens patrimoniais que sofreram mudança física da sua forma original, ocasionando a separação dos bens (02 itens para um mesmo tombamento).
Constatação 02	Possível atecnia no cadastro do bem patrimonial	A justificativa foi acatada e a constatação foi sanada. Recomendação 02: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal siga as orientações dispostas na Portaria STN nº 448/2002.
Constatação 03	Falha no ponto de controle dos bens patrimoniais que saem da Autarquia para conserto.	A justificativa foi acatada e a constatação foi sanada. Recomendação 03: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal emita, para toda movimentação de bens patrimoniais, o respectivo Termo e que este seja assinado pelas partes responsáveis, para que ao final seja digitalizado e arquivado para fins de

controle.

5. RECOMENDAÇÕES FINAIS:

Das recomendações e sugestões expedidas pela Auditoria Interna, a Controladoria Autárquica recomenda:

Recomendação 01: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal elabore e regule rotina específica para os bens patrimoniais que sofreram mudança física da sua forma original, ocasionando a separação dos bens (02 itens para um mesmo tombamento).

Recomendação 02: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal siga as orientações dispostas na Portaria STN nº 448/2002.

Recomendação 03: Que a unidade responsável pelo controle de bens patrimoniais da Autarquia Municipal emita, para toda movimentação de bens patrimoniais, o respectivo Termo e que este seja assinado pelas partes responsáveis, para que ao final seja digitalizado e arquivado para fins de controle.

6. SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES:

Segue o resumo identificando a Unidade Responsável, a constatação (achado) detectada e a Recomendação para o seu saneamento.

Unidade Responsável	Recomendação
PATRIMÔNIO	01 – 02 - 03

Posto isto, informo que será realizado o monitoramento do cumprimento das recomendações expedidas a unidade responsável.

Nova Russas, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2024.


GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico

CERTIFICADO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE
TRANSPARÊNCIA ATIVA

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2024
AUDITORIA Nº: 002/2024
UNIDADE AUDITADA: Transparência Ativa
PERÍODO AUDITADO: Setembro/2024

A auditoria de conformidade verificou atos atinentes à transparência ativa relativos ao período de Setembro/2024.

- Os exames foram efetuados com base na matriz de planejamento, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a legislação aplicável na transparência ativa, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da transparência pelas unidades executoras.

Recomendações:

1. RECOMENDO que sejam adotadas as medidas necessárias para aplicação da Lei nº 14.129/2021 que dispõe sobre princípios, regras, instrumentos para o Governo Digital;

2. RECOMENDO que a Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., adote as medidas necessárias para a elaboração de um planejamento estratégico da Autarquia Municipal, com o objetivo de desenvolver uma proposta focada na evolução administrativa e na governança pública, garantindo, assim, a efetividade das entregas à sociedade.

3. RECOMENDO que sejam adotadas as medidas necessárias para aplicação da Lei nº 13.709/18 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com a indicação do encarregado, os canais necessários de amplo acesso social e os resultados de satisfação dos usuários;

Unidade Responsável	Recomendação de acordo com a Controladoria
----------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA	01 – 02 – 03
------------------	--------------

Nova Russas, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2024.


GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
NOVA RUSSAS/CE - SAAE

- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2024 -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS/CE
SUPERINTENDENTE: FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA
CONTROLADOR AUTÁRQUICO: GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
PLANO DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2024

1 – APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE.

A Constituição Federal em seu artigo 70, delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de Controle de Legalidade, Legitimidade e Economicidade dos Órgãos Públicos. Desta forma, a Instrução Normativa do TCM nº 01/2017 estabelece que o Sistema de Controle Interno, no apoio ao controle externo, deverá realizar a estratégia global anual de auditoria, sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do Plano Anual de Auditoria.

O Conselho Federal de Contabilidade em sua norma NBC TI – 01 delimita o conceito de auditoria interna da seguinte forma:

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Os trabalhos a serem realizados fornecerão ações preventivas e de orientação aos setores, objetivando garantir a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio ao superintendente na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

A Controladoria é um órgão responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal, essencial ao exercício das funções administrativas, tendo como objetivo a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do órgão, com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão.

Com isso, a Controladoria visa garantir serviço de auditoria e controle interno com excelência, por meio de ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, e ainda, zelando sempre pela ética e transparência.

2 – DOS OBJETIVOS

O Plano de Auditoria Interna é o documento que planeja e normatiza as Auditorias Internas, apontando os procedimentos e metodologias de trabalho a serem observados, com a finalidade de acompanhar e avaliar a eficiência dos procedimentos de gestão e controle interno adotado pelas unidades responsáveis e executoras da Administração Pública Direta e Indireta. Tendo por base os princípios da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além de recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes. O PAAI para o Exercício de 2024 tem por objetivos:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, especialmente aqueles que importem em despesas públicas;
- II. Atestar com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, e do aperfeiçoamento da gestão administrativa;
- IV. Elaborar e revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria;
- V. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- VI. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;_

- VII. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- VIII. Acompanhar e assessorar os departamentos da Autarquia Municipal;
- IX. Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;
- X. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/CE e Ministério Público, quando houver.

Desse modo, o cumprimento dos objetivos citados há de guiar os trabalhos planejados, atendendo a Autarquia Municipal no cumprimento das metas institucionais por meio das ações preventivas e corretivas de falhas e omissões.

3 – DA COMPETENCIA

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.112/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que institui o Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas/CE., as atividades da Controladoria Geral estão pautadas em fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Autarquia Municipal, assegurando a correta aplicação dos recursos, bem como realizar auditorias internas, elaborar relatórios e propor ações para melhorar a eficiência da administração e demais atividades pautadas nos regulamentos que trata do Sistema de Controle Interno, estando essas atribuições a cargo do servidor abaixo mencionado:

Servidor	Cargo	Portaria
GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO	CONTROLADOR	038/2024

Quadro 1 – Fonte própria

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a competência institucional da Controladoria para estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública, atribuída pela Lei Municipal nº 1.112/2019, de 28 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto nos artigos

31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, nas Normas Gerais de Direito Financeiro contidas nos artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320/64; no artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000; IN 01/2017-TCE-Ce e nas demais normas pertinentes para elaboração do PAAI 2024.

5 – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

A elaboração do Plano de Auditoria é uma etapa crítica do processo de auditoria interna e deve levar em consideração diversos fatores para garantir que a auditoria seja eficaz e alinhada com os objetivos da organização. Alguns dos principais fatores a serem considerados na elaboração do Plano incluem:

- a) Necessidades administrativas de gestão da Autarquia Municipal;
- b) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- c) Acompanhamento/observações efetuadas no transcorrer do exercício;_
- d) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- e) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- f) Complexidade e visibilidade dos órgãos externos de determinadas atividades realizadas pelas unidades da Autarquia Municipal;
- g) Risco inerente ao objeto auditado, considerando o grau de vulnerabilidade das situações;
- h) Determinações do Superintendente da Autarquia Municipal;
- i) Fatos supervenientes que possam ocorrer, onde necessitem da atuação e execução de auditorias.

6 – DOS REQUISITOS DE AUDITORIA

Os trabalhos da Controladoria para o exercício de 202 foram elaborados considerando as normas e dispositivos que regem o Controle Interno, a capacidade técnica e operacional do Controle Interno, as necessidades de aperfeiçoamento da gestão, a relevância dos temas a serem acompanhados e o grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos do SAAE de Nova Russas/CE.

Diante disso, o planejamento das atividades do Plano Anual das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna terá como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco. De acordo com os critérios estabelecidos, chegam-se à definição dos escopos de auditoria, das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, auditorias, inspeções e monitoramentos durante o exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

Os requisitos de auditoria são critérios e padrões que os auditores seguem durante a condução de uma auditoria. Eles estabelecem as expectativas e diretrizes que devem ser atendidas para garantir que a auditoria seja conduzida de maneira eficaz, consistente, objetiva e confiável.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Controle Interno deve avaliar através de atividades de controle preventivo e corretivo os atos de gestão, os processos e os procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, buscando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, no discernimento dos gastos públicos e no combate ao desperdício. Assim, serão sujeitas a questionamentos as atividades empreendidas pelo gestor e responsáveis pelos setores administrativos da Autarquia Municipal, responsáveis pela dinâmica orçamentária dos recursos alocados para o exercício de 2024.

8 - DA METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades são frequentes e acompanham a gestão, por amostragem e por meio da publicação dos atos, de maneira a buscar impedir ou divulgar a realização de atos irregulares, quando dissociados dos princípios que regem a administração pública. Outras atividades são as auditorias internas, reservadas a

avaliação de atos pretéritos, com rigor metodológico e teórico, desta forma, as auditorias previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

- ✓ Planejamento: Nessa fase será elaborado o levantamento de dados, de legislação aplicável e de todas as informações úteis para conhecer o objeto a ser analisado em toda a sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, da metodologia, das técnicas e da natureza dos trabalhos a serem realizados. Será analisado, se for o caso, a execução de recomendações levantadas em análises passadas sobre a matéria;
- ✓ Execução: Nessa fase de execução dos trabalhos de campo, procura-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas como entrevistas e exames documentais, nos quais são coletados dados sobre pontos fortes, falhas e irregularidades em geral;
- ✓ Relatório: É a fase em que serão informados os achados, decorrentes da comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido, que serão comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações e/ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

9 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades apresenta as ações a serem desenvolvidas, objetos a serem auditados e o período de execução.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA													
I – NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO													
Item	Atividades	Período de Execução											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Plano Anual das Atividades da Controladoria Geral do SAAE/NR;												
2	Revisão e Elaboração de Instruções Normativas;	CONFORME DEMANDA											
3	Orientação aos gestores e servidores	CONFORME DEMANDA											
4	Elaboração de relatórios trimestrais do CI;												

5	Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal sobre a execução dos Orçamentos e Controle Patrimonial (NBCASP) para compor a Prestação de Contas de Gestão;																		
II – MONITORAMENTO																			
1	Acompanhamento do portal da transparência;																		
III - AUDITORIAS																			
1	Ação de Auditoria – Setor de Patrimônio																		
2	Ação de Auditoria – Site Institucional e Portal da Transparência																		
3	Auditorias Especiais.	CONFORME DEMANDA																	

10 – OUTRAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria atua através de pareceres, comunicações internas, notificações, instruções normativas, relatórios de auditoria, e relatório em geral, além de recomendações verbais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais e legais, detectadas nos setores administrativos da Autarquia Municipal.

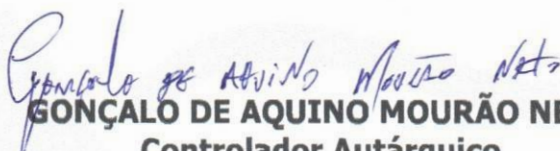
11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão ser modificados, suprimidas em parte ou ampliado em decorrência de fatores externos ou internos que possam impossibilitar ou influenciar sua execução com o propósito de adaptar o plano à nova realidade/demanda da Controladoria.

O Plano Anual das Atividades busca incentivar o aperfeiçoamento da atuação da Controladoria e, de forma estruturada, agregar-se aos esforços dos demais Setores com o objetivo de melhorar o Sistema de Controle Interno (SCI) na busca da mitigação de riscos, proporcionando o alcance dos princípios institucionais da administração pública.

A realização do presente plano possui apoio do Superintendente da Autarquia Municipal, no que se refere à implementação dos controles, de ações voltadas para o aprimoramento e para a operacionalização dos trabalhos, bem como da participação colaborativa dos gestores e servidores em seus respectivos âmbitos de atuação.

Nova Russas, Estado do Ceará, em 04 de março de 2024.



GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

CONTROLADORIA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS/CE (SAAE)

RELATÓRIO GERAL AUDITORIA INTERNA

Unidade Inspeccionada: Portal da transparência e sítio eletrônico oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE (SAAE).

Período Auditado: Setembro/2024.

SETEMBRO/2024.

Introdução.

O presente relatório refere-se à auditoria interna do período de Setembro/2024, realizada no Portal da Transparência e Sítio Eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE (<https://www.saae.novarussas.ce.gov.br>).

O Relatório Geral elaborado pelo Sistema de Controle Interno é um breve resumo do relatório final de auditoria, com uma explanação resumida dos pontos verificados, os percentuais auditados e as recomendações oriundas dos achados constatados pela equipe de auditoria.

Relatório de Auditoria
Transparência ativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova
Russas/CE.

No portal da transparência e no sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., foram auditados os pontos abaixo elencados e que estão em anexo na matriz de verificação:

1. INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS:

Foram analisados **04** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre informações prioritárias, dos quais **04** estão regulares.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Foram analisados **08** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre as informações institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., dos quais **08** estão regulares.

3. RECEITAS:

Foi analisado **01** tópico da matriz de monitoramento da transparência sobre as receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., do qual se encontra regular.

4. DESPESAS:

Foram analisados **02** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre as despesas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., dos quais **02** estão regulares.

5. RECURSOS HUMANOS:

Foram analisados **06** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre recursos humanos, dos quais os **06** são regulares.

6. LICITAÇÕES:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre as licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., dos quais os **03** são regulares.

7. CONTRATO:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre os contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., dos quais os **03** são regulares.

8. SIC E E-SIC:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre o serviço de informação ao cidadão SIC (Físico) e E-SIC (Eletrônico), estando todos regulares.

9. ACESSIBILIDADE:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre acessibilidade, estando todos regulares.

10. OUVIDORIA:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre ouvidoria, estando todos regulares.

11. LGPD E GOVERNO DIGITAL:

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre LGPD e Governo Digital, do qual **03** estão regulares e **03** com pendências.

12. ATIVIDADE FINALÍSTICAS:

Foram analisados **08** tópicos da matriz de monitoramento da transparência sobre as atividades finalísticas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., estando **06** regulares e **02** com pendência.

13. DAS CONSTATAÇÕES:

O Sistema de Controle Interno, através do Controlador Geral, considerou que a análise apresentada no relatório final realizado pela Auditoria Interna está em consonância com as legislações vigentes e assim informa:

a) **para os itens 11 e 12** serão encaminhadas as recomendações descritas a seguir.

14. RECOMENDAÇÕES:

Da análise final resultaram as **RECOMENDAÇÕES** a seguir:

1. RECOMENDO que sejam adotadas as medidas necessárias para aplicação da Lei nº 14.129/2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital;

2. RECOMENDO que a Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., adote as medidas necessárias para a elaboração de um planejamento estratégico da Autarquia Municipal, com o objetivo de desenvolver uma proposta focada na evolução administrativa e na governança pública, garantindo, assim, a efetividade das entregas à sociedade.

3. RECOMENDO que sejam adotadas as medidas necessárias para aplicação da Lei nº 13.709/18 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com a indicação do encarregado, os canais necessários de amplo acesso social e os resultados de satisfação dos usuários;

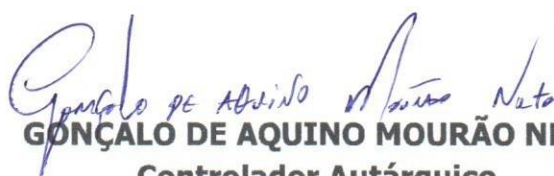
15. SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES:

Segue o resumo identificando a Unidade Responsável e a recomendação para o saneamento dos achados demonstrados no relatório de auditoria.

Unidade Responsável	Recomendação
SUPERINTENDÊNCIA	01 – 02 – 03

Posto isto, informo que será realizado o monitoramento do cumprimento das recomendações expedidas nas unidades responsáveis.

Nova Russas, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2024.



GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

**- RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO -
- PRESTAÇÃO DE CONTAS / EXERCÍCIO DE 2024 -**

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS/CE
SUPERINTENDENTE: FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinado com a instrução normativa nº 001/2017 do TCE-CE, apresentamos o Relatório de Controle Interno das ações desenvolvidas por esta Autarquia Municipal durante o exercício de 2024, cujas peças inclui-se a prestação de contas bem como o acompanhamento do resultado da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em exame.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas, verificamos que o mesmo se apresenta devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013 representando de forma fidedigna as informações e os documentos exigidos na referida Instrução Normativa.

II – RELATÓRIO E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024:

O presente Relatório, que analisa os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., está acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais do gestor e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativos dos Fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;

- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia da gestão;
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão do responsável, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Declaração de não ocorrência de alteração das normas que regulam a Autarquia.

III – DO RELATÓRIO ANUAL:

Através do acompanhamento realizado durante o exercício em referência, verificou-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE atendeu as ações com vistas ao cumprimento das normas constitucionais.

IV – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas do Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2024, contida na Lei Orçamentária.

V – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, vislumbrando o programado na LOA a título de fixação de despesa.

A Gestão Patrimonial da Autarquia encontra-se demonstrado no Anexo XIV do Balanço Geral e que é denominado de “Balanço Patrimonial”. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos da Autarquia e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2024.

IX – OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL:

Este serviço de Controle Interno executou neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública da Autarquia Municipal;
- b) Capacitação, Orientação e Elaboração de rotinas e fluxogramas aos servidores da Autarquia Municipal com o auxílio de consultoria pertinente;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução orçamentária;
- e) Orientação para cumprimento dos atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- f) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo de cada unidade consumidora da Autarquia;
- g) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

Considerações sobre observâncias à LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

- a) Cumpru-se à correta e tempestiva elaboração das informações demandadas pela Controladoria Geral do Município atinentes a consolidação dos relatórios gerais da municipalidade, relativos a LRF.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário – Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, evidenciando o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas.

Pontos verificados no Balanço Orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.

VI- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2024, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, objetivando o reforço das dotações já mencionadas anteriormente, obedecendo o rigor da fonte de recursos previsto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

VII – GESTÃO FINANCEIRA

A Gestão Financeira trata da administração dos recursos com foco ligado à obtenção, utilização e controle dos recursos financeiros. Como toda instituição Pública o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE busca sempre atingir a eficiência, que será resultado do modelo de gestão, a organização de estrutura e o planejamento do sistema de informações. Entende-se como modelo de gestão, que é a linha de pesquisa deste trabalho com ênfase na área de finanças, a administração que influenciará na tomada de decisão, para depois realizar a despesa. A limitação do empenho foi um dos motivos cruciais da gestão na obtenção da meta de trabalho no sentido do equilíbrio das contas, cujo final atingimos com segurança as metas programadas entre receita e despesa.

VIII – GESTÃO PATRIMONIAL

Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:

- a) Examinamos os registros do estoque da Autarquia Municipal de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor representados nas FICHAS DE CONTROLE.

Comentários sobre os princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas:

Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação de contas encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

- a) Todas as prestações de contas mensais ingressaram no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual e Instruções Normativas daquele Órgão;
- b) Os extratos bancários depois de analisados verificamos a conciliação dos saldos cujos termos confirmam a consistência entre controle interno e bancos;
- c) Todas as informações relativas às receitas e despesas foram informadas no SIM;
- d) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numérico mensal e restos a pagar estão anexos ao processo de Prestação de Contas Anual;
- e) Os atos normativos expedidos, bem como os processos administrativos e contratos, estão todos devidamente arquivados em várias pastas;

X – CONCLUSÃO

Afirma-se, portanto, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constantes atualizações, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Autarquia. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade

de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Autarquia Municipal.

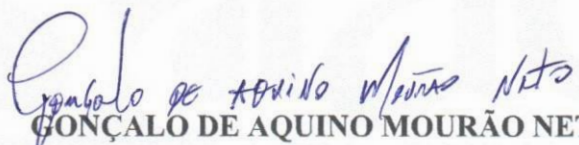
Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa pertinente, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Por fim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento a Gestão Pública, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

É o que coube relatar o Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE.

Nova Russas, Estado do Ceará, em 31 de Dezembro de 2024.



GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

**- RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO -
- PRESTAÇÃO DE CONTAS / EXERCÍCIO DE 2024 -**

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS/CE
SUPERINTENDENTE: FRANCISCO HÉLTER DE OLIVEIRA

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinado com a instrução normativa nº 001/2017 do TCE-CE, apresentamos o Relatório de Controle Interno das ações desenvolvidas por esta Autarquia Municipal durante o exercício de 2024, cujas peças inclui-se a prestação de contas bem como o acompanhamento do resultado da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em exame.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas, verificamos que o mesmo se apresenta devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013 representando de forma fidedigna as informações e os documentos exigidos na referida Instrução Normativa.

II – RELATÓRIO E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024:

O presente Relatório, que analisa os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE., está acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais do gestor e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativos dos Fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;

- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia da gestão;
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão do responsável, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Declaração de não ocorrência de alteração das normas que regulam a Autarquia.

III – DO RELATÓRIO ANUAL:

Através do acompanhamento realizado durante o exercício em referência, verificou-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE atendeu as ações com vistas ao cumprimento das normas constitucionais.

IV – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas do Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2024, contida na Lei Orçamentária.

V – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, vislumbrando o programado na LOA a título de fixação de despesa.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário – Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, evidenciando o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas.

Pontos verificados no Balanço Orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.

VI- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2024, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, objetivando o reforço das dotações já mencionadas anteriormente, obedecendo o rigor da fonte de recursos previsto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

VII – GESTÃO FINANCEIRA

A Gestão Financeira trata da administração dos recursos com foco ligado à obtenção, utilização e controle dos recursos financeiros. Como toda instituição Pública o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE busca sempre atingir a eficiência, que será resultado do modelo de gestão, a organização de estrutura e o planejamento do sistema de informações. Entende-se como modelo de gestão, que é a linha de pesquisa deste trabalho com ênfase na área de finanças, a administração que influenciará na tomada de decisão, para depois realizar a despesa. A limitação do empenho foi um dos motivos cruciais da gestão na obtenção da meta de trabalho no sentido do equilíbrio das contas, cujo final atingimos com segurança as metas programadas entre receita e despesa.

VIII – GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial da Autarquia encontra-se demonstrado no Anexo XIV do Balanço Geral e que é denominado de “Balanço Patrimonial”. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos da Autarquia e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2024.

IX – OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL:

Este serviço de Controle Interno executou neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública da Autarquia Municipal;
- b) Capacitação, Orientação e Elaboração de rotinas e fluxogramas aos servidores da Autarquia Municipal com o auxílio de consultoria pertinente;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução orçamentária;
- e) Orientação para cumprimento dos atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- f) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo de cada unidade consumidora da Autarquia;
- g) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

Considerações sobre observâncias à LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

- a) Cumpriu-se à correta e tempestiva elaboração das informações demandadas pela Controladoria Geral do Município atinentes a consolidação dos relatórios gerais da municipalidade, relativos a LRF.

Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:

- a) Examinamos os registros do estoque da Autarquia Municipal de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor representados nas FICHAS DE CONTROLE.

Comentários sobre os princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas:

Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação de contas encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

- a) Todas as prestações de contas mensais ingressaram no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual e Instruções Normativas daquele Órgão;
- b) Os extratos bancários depois de analisados verificamos a conciliação dos saldos cujos termos confirmam a consistência entre controle interno e bancos;
- c) Todas as informações relativas às receitas e despesas foram informadas no SIM;
- d) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numérico mensal e restos a pagar estão anexos ao processo de Prestação de Contas Anual;
- e) Os atos normativos expedidos, bem como os processos administrativos e contratos, estão todos devidamente arquivados em várias pastas;

X – CONCLUSÃO

Afirma-se, portanto, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constantes atualizações, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Autarquia. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade

de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Autarquia Municipal.

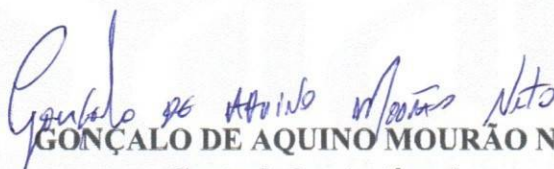
Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa pertinente, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Por fim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento a Gestão Pública, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

É o que coube relatar o Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas/CE.

Nova Russas, Estado do Ceará, em 31 de Dezembro de 2024.



GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Controlador Autárquico
Portaria nº 038/2024

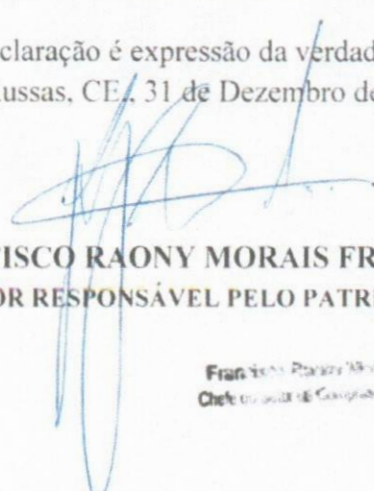
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova e com base nos registros da entidade, que nesta data o patrimônio relativo a **bens imóveis** do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas – **Exercício Financeiro de 2024** apresenta o valor de R\$ 1.169.759,97 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), cuja composição, conforme relatórios patrimoniais anexos, está assim demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
(=) Saldo Inicial – 01.01.2024	694.359,59
(+) Adquiridos/tombados/2024	486.453,10
(-) Depreciação/2024	11.052,72
(=) Saldo final – 31.12.2024	1.169.759,97

A presente declaração é expressão da verdade.

Nova Russas, CE, 31 de Dezembro de 2024.


FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO

Francisco Raony Moraes Freitas
Chefe do Departamento de Contabilidade e Arquivado



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

valores e saldos patrimoniais dos bens imóveis

Posição até: 01/01/2024

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Subgrupo	QTD	Valor líquido contábil
03-Terrenos	1	48.585,79
41-Sistema de esgoto e/ou abas	9	620.617,15
99-Outros bens imóveis	1	25.156,65
Total da UG	11	694.359,59

Francineide Aparecida Freitas
Chefe do Setor de Contas e Arrecadação



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Relatório sintético de incorporações de Bens Imóveis
U.Gestora:Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS IMOVEIS	VALORES (R\$)
*** CONSTRUÇÃO	
41-Sistema de esgoto e/ou abastecimento de	486.453,10
TOTAL DE CONSTRUÇÃO	486.453,10
** TOTAL DA UG **	
	486.453,10

Francisco Rosário Almeida Freitas
Chefe do setor de Compras e Armazenado

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.
2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 13-Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

CONTAS DE BENS IMOVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazens e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imoveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imoveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Postos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	-10.623,24	-9.878,40	0,00	0,00	-20.501,64
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imoveis	-5.871,60	-1.174,32	0,00	0,00	-7.045,92
*** TOTAIS ***	-16.494,84	-11.052,72	0,00	0,00	-27.547,56

[Assinatura]
Chefe do Setor de Contas e Arrecadação

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

valores e saldos patrimoniais dos bens imóveis

Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Subgrupo	QTD	valor líquido contábil
03-Terrenos	1	48.585,79
41-Sistema de esgoto e/ou abas	11	1.097.191,85
99-Outros bens imóveis	1	23.982,33
Total da UG	13	1.169.759,97

Francisco Roberto de Almeida Freitas
Chefe do Departamento de Contas e Arrecadação



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

Inventário de quantidade de bens com posição até: 31/12/2024

Página: 00001

Grupo..... : Bens imóveis

Dados..... : Analítico

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 114 - SAAE

Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil		vl.Liq.Contábil
00000639	IMPLANTAÇÃO DE MURO DE CONTORNO E REQU	R\$	230.903,62	R\$	230.903,62
10000765	PERFURAÇÃO DE POÇOS NOVA BETANIA E ESP	R\$	31.850,51	R\$	27.455,21
Subárea 999 - Geral					
Total de bens.....:		2	R\$ 262.754,13	R\$	258.358,83

Área 114 - SAAE

Total de bens.....: 2 R\$ 262.754,13 R\$ 258.358,83

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 122 - ETA - CANINDEZINHO

Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil		vl.Liq.Contábil
10000770	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CACIMBÃO AMAZO	R\$	32.005,79	R\$	28.453,05
Subárea 999 - Geral					
Total de bens.....:		1	R\$ 32.005,79	R\$	28.453,05

Área 122 - ETA - CANINDEZINHO

Total de bens.....: 1 R\$ 32.005,79 R\$ 28.453,05

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 123 - ETA - SEDE

Subárea.....: 579 - ALOJAMENTO

Nro.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil		vl.Liq.Contábil
01001840	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO ENTERRADO	R\$	53.099,62	R\$	50.550,82

Francisco Manoel de Almeida
Chefe do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

Inventário de quantidade de bens com posição até: 31/12/2024

Página: 00002

Subárea 579 - ALOJAMENTO

Total de bens.....: 1 R\$ 53.099,62 R\$ 50.550,82

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 123 - ETA - SEDE

Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo Patrimônio vl.b.contábil vl.Liq.Contábil

01001270 AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO BAIRRO PANTAN R\$ 65.668,61 R\$ 60.940,37

Subárea 999 - Geral

Total de bens.....: 1 R\$ 65.668,61 R\$ 60.940,37

Área 123 - ETA - SEDE

Total de bens.....: 2 R\$ 118.768,23 R\$ 111.491,19

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO

Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo Patrimônio vl.b.contábil vl.Liq.Contábil

10000735 CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MARJOR SIMP R\$ 31.028,25 R\$ 23.982,33

Subárea 999 - Geral

Total de bens.....: 1 R\$ 31.028,25 R\$ 23.982,33

Área 125 - ETA-MAJOR SIMPLICIO

Total de bens.....: 1 R\$ 31.028,25 R\$ 23.982,33

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Área.....: 132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS

Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo Patrimônio vl.b.contábil vl.Liq.Contábil

10000223 TERRENO NA LOCALIDADE DE FLORES 3600M2 R\$ 48.585,79 R\$ 48.585,79

Francisco Basilio dos Reis Freitas
Chefe do Setor de Compras e Armazenado



Ceará

Governo Municipal de Nova Russas

Inventário de quantidade de bens com posição até: 31/12/2024

Página: 00003

Subárea 999 - Geral
Total de bens.....: 1 R\$ 48.585,79 R\$ 48.585,79

Área 132 - SERVIÇOS DE CAMPO EM GERAL/ADRIANO SANTOS
Total de bens.....: 1 R\$ 48.585,79 R\$ 48.585,79

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....: 139 - ETE BEIRA DO RIO
Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil	vl.Liq.Contábil
01001271	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO - AV. MON	R\$	72.619,30 R\$	68.262,10
01002485	SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO D	R\$	19.151,92 R\$	18.232,56
Subárea	999 - Geral			
Total de bens.....:	2	R\$	91.771,22 R\$	86.494,66

Área 139 - ETE BEIRA DO RIO
Total de bens.....: 2 R\$ 91.771,22 R\$ 86.494,66

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....: 166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....: 596 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO CACHOEIRA DE CIMA

N.º.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil	vl.Liq.Contábil
10000763	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CACHOEIRA	R\$	41.569,49 R\$	41.569,49
Subárea	596 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO CACHOEIRA DE CIMA			
Total de bens.....:	1	R\$	41.569,49 R\$	41.569,49

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....: 166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo	Patrimônio		vl.b.contábil	vl.Liq.Contábil
10000753	ETA - CACIMBA NOVA	R\$	160.210,18 R\$	160.210,18
10000758	ETA - SEDE	R\$	155.064,97 R\$	155.064,97

Francisco de Assis Silva
Chefe do Setor de Compras e Armazenado



Ceará
Governo Municipal de Nova Russas
Inventário de quantidade de bens com posição até: 31/12/2024

Página: 00004

Subárea	999 - Geral				
Total de bens.....:		2	R\$	315.275,15	R\$ 315.275,15

Área	166 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
Total de bens.....:		3	R\$	356.844,64	R\$ 356.844,64

Und. Gestora: 13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Orgão.....: 12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Área.....: 178 - LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA
Subárea.....: 999 - Geral

Nro.Tombo Patrimônio			Vl.b.contábil		Vl.Liq.Contábil
00000638	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA LOCALI		R\$	255.549,48	R\$ 255.549,48

Subárea	999 - Geral				
Total de bens.....:		1	R\$	255.549,48	R\$ 255.549,48

Área	178 - LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA				
Total de bens.....:		1	R\$	255.549,48	R\$ 255.549,48

Orgão	12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
Total de bens.....:		13	R\$	1.197.307,53	R\$ 1.169.759,97

Und. Gestora	13 - Saae- Serviço Autonomo de Agua e Esgoto				
Total de bens.....:		13	R\$	1.197.307,53	R\$ 1.169.759,97

Total geral de bens:		13	R\$	1.197.307,53	R\$ 1.169.759,97
----------------------	--	----	-----	--------------	------------------


Secretaria Municipal de Administração
Chefe do setor de Controle e Arquivo

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016720/2025

Unidade gestora:	Saae- Servico Autonomo de Agua e Esgoto
Unidades orçamentárias:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Data de envio:	25/06/2025 11:36:41

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Francisco Helter de Oliveira	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
Paulo Augusto Pinto Teixeira	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_1 - OFICIOS DE ENCAMINHAMENTO.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_2 - CADASTRO DA UN. GESTOR-CONTADOR.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_3 - BALANCO E ANEXOS LEI 4320 - ITEM I.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_3 - BALANCO E ANEXOS LEI 4320 - ITEM II.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_4 - ADIANTAMENTO.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_5 - DOACOES.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_6 - RESPONSABILIDADE.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_7 - RP INSCRUITOS, PAGOS E CANCELADOS.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_8 - RELATORIO SETOR CONTABIL .pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_9 - TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_10 - COPIAS DOS EXTRATOS.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_11 - ATOS DE NOMEACAO DAS COMISSOES.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_12 - ENTIDADES BENEFICIADAS.pdf
ART. 7º INCISO II, I.N. 03-2013	387_13 - LEI DE CRIACAO DO SAAE.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO IV.1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO IV.2.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO III.2.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO III.1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO V.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO II.pdf

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO I.pdf